



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.952

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.753, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Filhos Raios de Sol, do Município de Palmas-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Filhos Raios de Sol, do Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.754, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento - ASPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento - ASPLAN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.755, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecido como programação institucional do Estado do Tocantins o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

Art. 2º O PROERD, reunindo esforços dos governos e da sociedade, em especial as famílias, as escolas e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, tem por finalidades:

I - conscientizar as crianças e os adolescentes quanto aos efeitos negativos do uso de drogas lícitas e ilícitas;

II - fortalecer a autoestima das crianças e dos adolescentes, com opções para uma vida saudável, longe das drogas e da violência;

III - sensibilizar as crianças e os adolescentes para os valores morais e éticos, de modo a viabilizar a construção de uma sociedade justa, sadia, segura e feliz;

IV - esclarecer os pais ou responsáveis sobre os efeitos nocivos das drogas e a importância do fortalecimento da estrutura familiar;

V - prevenir a criminalidade;

VI - fortalecer a interação da PMTO com a comunidade.

Art. 3º Compete à PMTO:

I - coordenar e executar o PROERD;

II - selecionar e capacitar instrutores e multiplicadores do PROERD, dentre os policiais militares ativos.

Art. 4º Incumbe ao Comandante-Geral da PMTO baixar as normas complementares necessárias.

Art. 5º A implementação do PROERD ocorre em unidades escolares públicas e da rede particular, mediante celebração de convênio, com o apoio dos seguintes órgãos:

I - Secretaria da Educação e Cultura, a quem compete disponibilizar o material didático-pedagógico;

II - Secretaria da Comunicação Social, a quem incumbe desenvolver as ações de divulgação e mídia.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	03
CASA CIVIL	08
CASA MILITAR	08
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	09
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	09
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	47
NATURATINS	47
RURALTINS	48
JUCETINS	48
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

§1º O livro do estudante integra o material didático-pedagógico do estudante.

§2º O certificado de participação comprova a frequência regular do aluno nas atividades do Programa.

Art. 6º Os símbolos, as imagens e as expressões, próprios do PROERD, são exclusivos dos convenentes.

Art. 7º As funções de:

I - Coordenador Estadual e de Coordenador Operacional equiparam-se, respectivamente, às de Chefe de Seção do Estado Maior e Adjunto da PMTO;

II - Coordenador Regional nas Unidades Policiais Militares equivalem-se às de Comandante de Pelotão da PMTO.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correm à conta dos órgãos envolvidos, na conformidade do disposto em convênio.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.756, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual o Clube de Pesca de Dianópolis, denominado PESQUE DIANÓPOLIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Clube de Pesca de Dianópolis, denominado PESQUE DIANÓPOLIS, localizado no Município de Dianópolis-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 2.757, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA - Nova Canaã do Município de Araguacema - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA - Nova Canaã, localizada no Município de Araguacema-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.758, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a promover a regularização fundiária em imóveis localizados na área urbana do Município de Palmas, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a promover, mediante alienação, a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta, localizados na área urbana do Município de Palmas.

Parágrafo único. A regularização fundiária de que trata este artigo ocorre na conformidade do art. 17, inciso I, alínea "f", da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A regularização fundiária é promovida uma vez, destinada a ocupante não beneficiado em programas habitacionais.

Art. 3º São passíveis de regularização fundiária as ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado até 31 de dezembro de 2012, desde que comprovada a cadeia possessória de forma mansa e pacífica.

Art. 4º Cumpre ao Poder Executivo:

I - pelo órgão responsável por implementar a regularização fundiária, criar e manter sistema unificado de informações dos imóveis, com os seguintes dados:

- identificação do tipo, do valor, da localização e do ocupante;
- número da matrícula;
- destinação;
- natureza da ocupação;

II - fixar os requisitos e o percentual para concessão de desconto;

III - aplicar multa na mora, segundo os índices estabelecidos em lei ou na convenção.

IV - produzir, anualmente, uma tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis objeto da regularização fundiária.

Art. 5º É facultado o parcelamento do valor do imóvel em até cento e vinte meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice em vigor à época da negociação.

Art. 6º São mantidos os contratos de alienação de imóveis, firmados pelo Estado ou por entidades de sua administração indireta, na forma da legislação em vigor, exceto os imóveis em litígio.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as vendas em balcão procedidas anteriormente à vigência da Lei 2.021, de 18 de março de 2009.

Art. 7º Revoga-se a Lei 2.021, de 18 de março de 2009.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.759, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Nelson Torezani.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Nelson Torezani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.760, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira e os Subsídios dos Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §2º do art. 2º-A da Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-A.

§2º Os cargos dos Gabinetes de Conselheiro e do Procurador Geral de Contas, bem como os cargos de chefe de gabinete e assessor especial da Presidência e da Corregedoria ficam excluídos do cômputo de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.880, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

Transfere à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas os bens imóveis que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º e no inciso II do art. 12 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º São transferidos à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas os bens imóveis descritos e caracterizados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata este artigo destinam-se à integralização do capital social da TerraPalmas.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Gláucio Barbosa Silva
Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.880, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

ACSE 90 - COMERCIAL							
N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	Q-03	14	Alameda 15	682,50	88.903	ESTADO	39.926,18
02	Q-04	15	Alameda 17	682,50	88.920	ESTADO	39.926,18
03	Q-04	16	Alameda 17	682,50	88.921	ESTADO	39.926,18
04	Q-09	09	Av. Teotônio	975,00	88.996	ESTADO	57.036,52
SOMA				3.022,50			176.815,06
OBS: Reduzimos em R\$ 0,01 (zero vírgula zero um) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.							
ACSO 91 - COMERCIAL							
N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	Q-01	04	Avenida LO 21	652,50	88.252	ESTADO	38.145,48
02	Q-01	05	Avenida LO 21	652,50	88.253	ESTADO	38.145,48
03	Q-01	06	Avenida LO 21	652,50	88.254	ESTADO	38.145,48
04	Q-01	07	Avenida LO 21	652,50	88.255	ESTADO	38.145,48
05	Q-01	08	Avenida LO 21	652,50	88.256	ESTADO	38.145,48
06	Q-01	09	Avenida LO 21	652,50	88.257	ESTADO	38.145,48
07	Q-01	10	Avenida LO 21	652,50	88.258	ESTADO	38.145,48
08	Q-01	11	Avenida LO 21	652,50	88.259	ESTADO	38.145,48
09	Q-01	13	Alameda 11	1.065,75	88.261	ESTADO	62.304,28
10	Q-01	25	Alameda 11	1.679,00	88.273	ESTADO	98.155,16
11	Q-02	05	Avenida LO 21	652,50	88.278	ESTADO	38.145,48
12	Q-02	06	Avenida LO 21	652,50	88.279	ESTADO	38.145,48
13	Q-02	12	Avenida LO 21	652,50	88.285	ESTADO	38.145,48
14	Q-02	13	Avenida LO 21	652,50	88.286	ESTADO	38.145,48
15	Q-02	17	Alameda 11	652,50	88.290	ESTADO	38.145,48
16	Q-05	01	Alameda 11	869,00	88.317	ESTADO	50.802,17
17	Q-05	18	Alameda 13	869,00	88.334	ESTADO	50.802,17
18	Q-06	01	Alameda 11	869,00	88.335	ESTADO	50.802,17
19	Q-06	13	Alameda 11	660,00	88.347	ESTADO	38.583,93
20	Q-06	16	Alameda 13	660,00	88.350	ESTADO	38.583,93

21	Q-06	18	Alameda 13	660,00	88.352	ESTADO	38.583,93
22	Q-06	23	Alameda 13	660,00	88.357	ESTADO	38.583,93
23	Q-06	27	Alameda 13	660,00	88.361	ESTADO	38.583,93
24	Q-06	28	Alameda 13	869,00	88.362	ESTADO	50.802,17
25	Q-07	05	Alameda 11	660,00	88.367	ESTADO	38.583,93
26	Q-07	06	Alameda 11	660,00	88.368	ESTADO	38.583,93
27	Q-07	07	Alameda 11	660,00	88.369	ESTADO	38.583,93
28	Q-07	08	Alameda 11	660,00	88.370	ESTADO	38.583,93
29	Q-07	09	Alameda 11	660,00	88.371	ESTADO	38.583,93
30	Q-07	10	Alameda 11	660,00	88.372	ESTADO	38.583,93
31	Q-07	11	Alameda 11	660,00	88.373	ESTADO	38.583,93
32	Q-07	18	Alameda 13	660,00	88.380	ESTADO	38.583,93
33	Q-07	19	Alameda 13	660,00	88.381	ESTADO	38.583,93
34	Q-07	20	Alameda 13	660,00	88.382	ESTADO	38.583,93
35	Q-08	03	Alameda 13	682,50	88.393	ESTADO	39.899,29
36	Q-08	15	Alameda 15	739,38	88.405	ESTADO	43.224,52
37	Q-08	27	Alameda 15	682,50	88.417	ESTADO	39.899,29
38	Q-10	07	Alameda 15	682,50	88.453	ESTADO	39.899,29
39	Q-11	03	Alameda 15	682,50	88.477	ESTADO	39.899,29
40	Q-11	04	Alameda 15	682,50	88.478	ESTADO	39.899,29
41	Q-11	05	Alameda 15	682,50	88.479	ESTADO	39.899,29
42	Q-11	06	Alameda 15	682,50	88.480	ESTADO	39.899,29
43	Q-11	07	Alameda 15	682,50	88.481	ESTADO	39.899,29
44	Q-11	08	Alameda 15	682,50	88.482	ESTADO	39.899,29
45	Q-11	10	Alameda 15	682,50	88.484	ESTADO	39.899,29
46	Q-11	19	Alameda 17	682,50	88.493	ESTADO	39.899,29
47	Q-11	20	Alameda 17	682,50	88.494	ESTADO	39.899,29
48	Q-11	21	Alameda 17	682,50	88.495	ESTADO	39.899,29
49	Q-11	22	Alameda 17	682,50	88.496	ESTADO	39.899,29
50	Q-11	23	Alameda 17	682,50	88.497	ESTADO	39.899,29
51	Q-11	24	Alameda 17	682,50	88.498	ESTADO	39.899,29
52	Q-11	25	Alameda 17	682,50	88.499	ESTADO	39.899,29
53	Q-12	06	Alameda 17	660,00	88.508	ESTADO	38.583,93
54	Q-13	18	Alameda 19	660,00	88.538	ESTADO	38.583,93
55	Q-14	08	Alameda 17	660,00	88.556	ESTADO	38.583,93
56	Q-17	09	Alameda 19	652,50	88.638	ESTADO	38.145,48
57	Q-17	12	Alameda 19	652,50	88.641	ESTADO	38.145,48
SOMA				40.230,13			2.351.873,51

OBS: Reduzimos em R\$ 0,04 (zero vírgula zero quatro) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ARNO 13 - RESIDENCIAL

Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARNO 13	QI 10	18	Alameda 133	721,38	46.920	ESTADO	54.101,29

ARNO 23 - RESIDENCIAL

Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARNO 23	QI 04	6	Alameda 120	615,46	47.723	ESTADO	40.620,36

ARNO 42 - COMERCIAL

Nº ORD.	CONJ.	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACSV-NO 42	62	Av. LO-12	100,00	47.853	ESTADO	14.690,00

ARSE 52 - COMERCIAL

Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACSVSE 52	06	Av. LO-13	144,00	15.122	ESTADO	21.153,60
02	ACSVSE 52	19	Av. LO-13	144,00	15.135	ESTADO	21.153,60
03	ACSVSE 52	20	Av. LO-13	144,00	15.136	ESTADO	21.153,60
04	ACSVSE 52	22	Av. LO-13	144,00	15.138	ESTADO	21.153,60
05	ACSVSE 52	23	Av. LO-13	144,00	15.139	ESTADO	21.153,60
06	ACSVSE 52	24	Av. LO-13	144,00	15.140	ESTADO	21.153,60
07	ACSVSE 52	25	Av. LO-13	144,00	15.141	ESTADO	21.153,60
08	ACSVSE 52	26	Av. LO-13	144,00	15.142	ESTADO	21.153,60
SOMA				1.152,00			169.228,80

ARSO 31 - COMERCIAL

Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACSVSO 31	01	Avenida LO 9	144,00	14.973	ESTADO	13.102,56
02	ACSVSO 31	02	Avenida LO 9	144,00	14.974	ESTADO	13.102,56
03	ACSVSO 31	03	Avenida LO 9	144,00	14.975	ESTADO	13.102,56
04	ACSVSO 31	04	Avenida LO 9	144,00	14.976	ESTADO	13.102,56
05	ACSVSO 31	05	Avenida LO 9	144,00	14.977	ESTADO	13.102,56
06	ACSVSO 31	06	Avenida LO 9	144,00	14.978	ESTADO	13.102,56

07	ACSVSO 31	07	Avenida LO 9	144,00	14.979	ESTADO	13.102,56
08	ACSVSO 31	08	Avenida LO 9	144,00	14.980	ESTADO	13.102,56
09	ACSVSO 31	09	Avenida LO 9	144,00	14.981	ESTADO	13.102,56
10	ACSVSO 31	10	Avenida LO 9	144,00	14.982	ESTADO	13.102,56
11	ACSVSO 31	11	Avenida LO 9	144,00	14.983	ESTADO	13.102,56
12	ACSVSO 31	12	Avenida LO 9	144,00	14.984	ESTADO	13.102,56
13	ACSVSO 31	13	Avenida LO 9	144,00	14.985	ESTADO	13.102,56
14	ACSVSO 31	14	Avenida LO 9	144,00	14.986	ESTADO	13.102,56
15	ACSVSO 31	15	Avenida LO 9	144,00	14.987	ESTADO	13.102,56
16	ACSVSO 31	16	Avenida LO 9	144,00	14.988	ESTADO	13.102,56
17	ACSVSO 31	17	Avenida LO 9	144,00	14.989	ESTADO	13.102,56
18	ACSVSO 31	18	Avenida LO 9	144,00	14.990	ESTADO	13.102,56
19	ACSVSO 31	19	Avenida LO 9	144,00	14.991	ESTADO	13.102,56
20	ACSVSO 31	20	Avenida LO 9	144,00	14.992	ESTADO	13.102,56
21	ACSVSO 31	21	Avenida LO 9	144,00	14.993	ESTADO	13.102,56
22	ACSVSO 31	22	Avenida LO 9	144,00	14.994	ESTADO	13.102,56
23	ACSVSO 31	23	Avenida LO 9	144,00	14.995	ESTADO	13.102,56
24	ACSVSO 31	24	Avenida LO 9	144,00	14.996	ESTADO	13.102,56
25	ACSVSO 31	25	Avenida LO 9	144,00	14.997	ESTADO	13.102,56
26	ACSVSO 31	26	Avenida LO 9	144,00	14.998	ESTADO	13.102,56
27	ACSVSO 31	27	Avenida LO 9	144,00	14.999	ESTADO	13.102,56
28	ACSVSO 31	28	Avenida LO 9	144,00	15.000	ESTADO	13.102,56
29	ACSVSO 31	29	Avenida LO 9	144,00	15.001	ESTADO	13.102,56
30	ACSVSO 31	30	Avenida LO 9	144,00	15.002	ESTADO	13.102,56
31	ACSVSO 31	31	Avenida LO 9	144,00	15.003	ESTADO	13.102,56
32	ACSVSO 31	31	Avenida LO 9	144,00	15.004	ESTADO	13.102,56
SOMA				4.608,00			419.281,92

OBS: Reduzimos em R\$ 0,01 (zero vírgula zero um) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ARSO 51 - COMERCIAL

N.º ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACSVSO 51	1	Avenida LO 13	144,00	15.061	ESTADO	13.104,00
02	ACSVSO 51	2	Avenida LO 13	144,00	15.062	ESTADO	13.104,00
03	ACSVSO 51	9	Avenida LO 13	144,00	15.069	ESTADO	13.104,00
04	ACSVSO 51	10	Avenida LO 13	144,00	15.070	ESTADO	13.104,00
05	ACSVSO 51	11	Avenida LO 13	144,00	15.071	ESTADO	13.104,00
06	ACSVSO 51	12	Avenida LO 13	144,00	15.072	ESTADO	13.104,00
07	ACSVSO 51	13	Avenida LO 13	144,00	15.073	ESTADO	13.104,00
08	ACSVSO 51	21	Avenida LO 13	144,00	15.081	ESTADO	13.104,00
09	ACSVSO 51	28	Avenida LO 13	144,00	15.088	ESTADO	13.104,00
10	ACSVSO 51	29	Avenida LO 13	144,00	15.089	ESTADO	13.104,00
11	ACSVSO 51	30	Avenida LO 13	144,00	15.090	ESTADO	13.104,00
12	ACSVSO 51	31	Avenida LO 13	144,00	15.091	ESTADO	13.104,00
SOMA				1.728,00			157.248,00

ARSO 92 - COMERCIAL

N.º ORD.	CONJUNTO	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACSVSO 92	1	Alameda 25	157,50	46.029	ESTADO	14.327,78
2	ACSVSO 92	2	Alameda 25	157,50	46.030	ESTADO	14.327,78
3	ACSVSO 92	3	Alameda 25	157,50	46.031	ESTADO	14.327,78
4	ACSVSO 92	4	Alameda 25	157,50	46.032	ESTADO	14.327,78
5	ACSVSO 92	5	Alameda 25	157,50	46.033	ESTADO	14.327,78
6	ACSVSO 92	6	Alameda 25	157,50	46.034	ESTADO	14.327,78
7	ACSVSO 92	7	Alameda 25	157,50	46.035	ESTADO	14.327,78
8	ACSVSO 92	8	Alameda 25	157,50	46.036	ESTADO	14.327,78
9	ACSVSO 92	9	Alameda 25	157,50	46.037	ESTADO	14.327,78
10	ACSVSO 92	10	Alameda 25	157,50	46.038	ESTADO	14.327,78
11	ACSVSO 92	11	Alameda 25	157,50	46.039	ESTADO	14.327,78
12	ACSVSO 92	12	Alameda 25	157,50	46.040	ESTADO	14.327,78
13	ACSVSO 92	13	Alameda 25	157,50	46.041	ESTADO	14.327,78
14	ACSVSO 92	14	Alameda 25	157,50	46.042	ESTADO	14.327,78
15	ACSVSO 92	15	Alameda 25	157,50	46.043	ESTADO	14.327,78
16	ACSVSO 92	16	Alameda 25	157,50	46.044	ESTADO	14.327,78
17	ACSVSO 92	17	Alameda 25	157,50	46.045	ESTADO	14.327,78
18	ACSVSO 92	18	Alameda 25	157,50	46.046	ESTADO	14.327,78
19	ACSVSO 92A	1	Alameda 01	157,50	46.047	ESTADO	14.327,78
20	ACSVSO 92A	2	Alameda 01	157,50	46.048	ESTADO	14.327,78
21	ACSVSO 92A	3	Alameda 01	157,50	46.049	ESTADO	14.327,78
22	ACSVSO 92A	4	Alameda 01	157,50	46.050	ESTADO	14.327,78
23	ACSVSO 92A	5	Alameda 01	157,50	46.051	ESTADO	14.327,78
24	ACSVSO 92A	6	Alameda 01	157,50	46.052	ESTADO	14.327,78
25	ACSVSO 92A	7	Alameda 01	157,50	46.053	ESTADO	14.327,78
26	ACSVSO 92A	8	Alameda 01	157,50	46.054	ESTADO	14.327,78
27	ACSVSO 92A	9	Alameda 01	157,50	46.055	ESTADO	14.327,78
28	ACSVSO 92A	10	Alameda 01	157,50	46.056	ESTADO	14.327,78
29	ACSVSO 92A	11	Alameda 01	172,50	46.057	ESTADO	14.327,78
30	ACSVSO 92A	12	Alameda 01	165,00	46.058	ESTADO	15.692,23
31	ACSVSO 92A	13	Alameda 01	165,00	46.059	ESTADO	15.010,05
32	ACSVSO 92A	14	Alameda 01	165,00	46.060	ESTADO	15.010,05
33	ACSVSO 92A	15	Alameda 01	165,00	46.061	ESTADO	15.010,05
34	ACSVSO 92A	16	Alameda 01	165,00	46.062	ESTADO	15.010,05
35	ACSVSO 92A	17	Alameda 01	165,00	46.063	ESTADO	15.010,05

36	ACSVSO 92 A	18	Alameda 01	165,00	46.064	ESTADO	15.010,05
37	ACSVSO 92 A	19	Alameda 01	172,50	46.065	ESTADO	15.010,05
38	ACSVSO 92 A	20	Alameda 01	157,50	46.066	ESTADO	15.692,23
39	ACSVSO 92 A	21	Alameda 01	157,50	46.067	ESTADO	14.327,78
40	ACSVSO 92 A	22	Alameda 01	157,50	46.068	ESTADO	14.327,78
41	ACSVSO 92 A	23	Alameda 01	157,50	46.069	ESTADO	14.327,78
42	ACSVSO 92 A	24	Alameda 01	157,50	46.070	ESTADO	14.327,78
43	ACSVSO 92 A	25	Alameda 01	157,50	46.071	ESTADO	14.327,78
44	ACSVSO 92 A	26	Alameda 01	157,50	46.072	ESTADO	14.327,78
45	ACSVSO 92 A	27	Alameda 01	157,50	46.073	ESTADO	14.327,78
46	ACSVSO 92 A	28	Alameda 01	157,50	46.074	ESTADO	14.327,78
47	ACSVSO 92 A	29	Alameda 01	157,50	46.075	ESTADO	14.327,78
SOMA				6225,00			680.910,45

JARDIM TAQUARI, QUADRA T-12/22 - COMERCIAL

N.º ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
1	CC 02	1	Rua LO 15	270,00	72.491	ESTADO	5.400,00
2	CC 02	2	Avenida TLO 5	270,00	72.492	ESTADO	5.400,00
3	CC 02	3	Avenida TLO 5	360,00	72.493	ESTADO	7.200,00
4	CC 02	4	Avenida TLO 5	360,00	72.494	ESTADO	7.200,00
5	CC 02	5	Avenida TLO 5	360,00	72.495	ESTADO	7.200,00
6	CC 02	6	Avenida TLO 5	360,00	72.496	ESTADO	7.200,00
7	CC 02	7	Avenida TLO 5	360,00	72.497	ESTADO	7.200,00
8	CC 02	8	Avenida TLO 5	360,00	72.498	ESTADO	7.200,00
9	CC 02	9	Avenida TLO 5	360,00	72.499	ESTADO	7.200,00
10	CC 02	10	Avenida TLO 5	360,00	72.500	ESTADO	7.200,00
11	CC 02	11	Avenida TLO 5	360,00	72.501	ESTADO	7.200,00
12	CC 02	12	Avenida TLO 5	270,00	72.502	ESTADO	5.400,00
13	CC 02	13	Rua LO 15	270,00	72.503	ESTADO	5.400,00
14	CC 01	1	Rua LO 15	270,00	72.478	ESTADO	5.400,00
15	CC 01	2	Avenida TLO 5	270,00	72.479	ESTADO	5.400,00
16	CC 01	5	Avenida TLO 5	360,00	72.482	ESTADO	7.200,00
17	CC 01	6	Avenida TLO 5	360,00	72.483	ESTADO	7.200,00
18	CC 01	8	Avenida TLO 5	360,00	72.485	ESTADO	7.200,00
19	CC 01	9	Avenida TLO 5	360,00	72.486	ESTADO	7.200,00
20	CC 01	10	Avenida TLO 5	360,00	72.487	ESTADO	7.200,00
21	CC 01	11	Avenida TLO 5	360,00	72.488	ESTADO	7.200,00
22	CC 01	12	Avenida TLO 5	270,00	72.489	ESTADO	5.400,00
23	CC 01	13	Rua LO 15	270,00	72.490	ESTADO	5.400,00
SOMA				7560,00			151.200,00

JARDIM TAQUARI, QUADRA T-13/T-23 - COMERCIAL

N.º ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
1	CC 02	1	Rua LO 15	270,00	95.206	ESTADO	5.400,00
2	CC 02	2	Avenida TLO 5	270,00	95.207	ESTADO	5.400,00
3	CC 02	3	Avenida TLO 5	360,00	95.208	ESTADO	7.200,00
4	CC 02	4	Avenida TLO 5	360,00	95.209	ESTADO	7.200,00
5	CC 02	5	Avenida TLO 5	360,00	95.210	ESTADO	7.200,00
6	CC 02	6	Avenida TLO 5	360,00	95.211	ESTADO	7.200,00
7	CC 02	7	Avenida TLO 5	360,00	95.212	ESTADO	7.200,00
8	CC 02	8	Avenida TLO 5	360,00	95.213	ESTADO	7.200,00
9	CC 02	9	Avenida TLO 5	360,00	95.214	ESTADO	7.200,00
10	CC 02	10	Avenida TLO 5	360,00	95.215	ESTADO	7.200,00
11	CC 02	11	Avenida TLO 5	360,00	95.216	ESTADO	7.200,00
12	CC 02	12	Avenida TLO 5	270,00	95.217	ESTADO	5.400,00
13	CC 02	13	Rua LO 15	270,00	95.218	ESTADO	5.400,00
14	CC 01	1	Rua LO 15	270,00	95.193	ESTADO	5.400,00
15	CC 01	2	Avenida TLO 5	270,00	95.194	ESTADO	5.400,00
16	CC 01	3	Avenida TLO 5	360,00	95.195	ESTADO	7.200,00
17	CC 01	4	Avenida TLO 5	360,00	95.196	ESTADO	7.200,00
18	CC 01	5	Avenida TLO 5	360,00	95.197	ESTADO	7.200,00
19	CC 01	6	Avenida TLO 5	360,00	95.198	ESTADO	7.200,00
20	CC 01	7	Avenida TLO 5	360,00	95.199	ESTADO	7.200,00
21	CC 01	8	Avenida TLO 5	360,00	95.200	ESTADO	7.200,00
22	CC 01	9	Avenida TLO 5	360,00	95.201	ESTADO	7.200,00
23	CC 01	10	Avenida TLO 5	360,00	95.202	ESTADO	7.200,00
24	CC 01	11	Avenida TLO 5	360,00	95.203	ESTADO	7.200,00
25	CC 01	12	Avenida TLO 5	270,00	95.204	ESTADO	5.400,00
26	CC 01	13	Rua LO 15	270,00	95.205	ESTADO	5.400,00
SOMA				8640,00			172.800,00

ORLA 14 - GRACIOSA - RESIDENCIAL

N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	Q-11	12	Alameda 10	855,00	70.237	ESTADO	74.385,00
02	Q-12	12	Av. LO 03	642,60	70.255	ESTADO	55.906,20
03	Q-13	13	Alameda 11	630,00	70.274	ESTADO	54.810,00
SOMA				2.127,60			185.101,20

ORLA 14 - GRACIOSA - COMERCIAL

N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	Q-04	09	Av. Parque	1.183,82	70.127	ESTADO	107.727,26
02	Q-05	10	Av. Parque	1.076,20	70.139	ESTADO	97.933,88
03	Q-05	11	Av. Parque	1.076,20	70.140	ESTADO	97.933,88
04	Q-05	12	Av. Parque	1.076,20	70.141	ESTADO	97.933,88
05	Q-05	13	Av. Parque	1.076,20	70.142	ESTADO	97.933,88
06	Q-27	01	Alameda 03	1.491,33	70.403	ESTADO	135.710,58
SOMA				9.238,85			635.173,36

ARSO 112 - COMERCIAL

N.º ORD.	CONJUNTO	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
1	QC 2	1	Alameda 07	345,97	49.130	ESTADO	20.239,25

ARSO 103 - COMERCIAL

N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACSV S0 103	01	Alameda 23	157,50	46.442	ESTADO	11.466,00
02	ACSV S0 103	02	Alameda 23	157,50	46.443	ESTADO	11.466,00
03	ACSV S0 103	03	Alameda 23	157,50	46.444	ESTADO	11.466,00
04	ACSV S0 103	04	Alameda 23	157,50	46.445	ESTADO	11.466,00
05	ACSV S0 103	05	Alameda 23	157,50	46.446	ESTADO	11.466,00
06	ACSV S0 103	06	Alameda 23	157,50	46.447	ESTADO	11.466,00
07	ACSV S0 103	07	Alameda 23	157,50	46.448	ESTADO	11.466,00
08	ACSV S0 103	08	Alameda 23	157,50	46.449	ESTADO	11.466,00
SOMA				1.260,00			91.728,00

ALCNO 33 - COMERCIAL

N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
01	AC	AC-12	Avenida 02	276,48	98.890	ESTADO	5.529,60
02	AC	AC-15	Avenida 02	240,00	98.893	ESTADO	4.800,00
03	AC	AC-16	Avenida 02	240,00	98.894	ESTADO	4.800,00
04	AC	AC-21	Avenida 02	240,00	98.899	ESTADO	4.800,00
05	AC	AC-23	Avenida 02	276,48	98.901	ESTADO	5.529,60
06	AC	AC-26	Avenida 02	240,00	98.904	ESTADO	4.800,00
07	AC	AC-27	Avenida 02	240,00	98.905	ESTADO	4.800,00
08	AC	AC-28	Avenida 02	240,00	98.906	ESTADO	4.800,00
09	AC	AC-29	Avenida 02	240,00	98.907	ESTADO	4.800,00
10	AC	AC-30	Avenida 02	240,00	98.908	ESTADO	4.800,00
11	AC	AC-31	Avenida 02	240,00	98.909	ESTADO	4.800,00
12	AC	AC-32	Avenida 02	240,00	98.910	ESTADO	4.800,00
13	AC	AC-33	Avenida 02	276,48	98.911	ESTADO	5.529,60
14	ACSV	ACSV-07	Avenida 01	240,00	98.925	ESTADO	4.800,00
15	ACSV	ACSV-11	Avenida 01	240,00	98.929	ESTADO	4.800,00
16	ACSV	ACSV-12	Avenida 01	240,00	98.930	ESTADO	4.800,00
SOMA				3.949,44			78.988,80

AVALIAÇÃO / PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE PALMAS

N.º ORD.	QUADRA	TOTAL DE LOTES	VALOR TOTAL DOS LOTES / R\$
01	ACSE 90 - Comercial	4	R\$ 176.815,06
02	ACSO 91 - Comercial	57	R\$ 2.351.873,51
03	ARNO 13 - Residencial	1	R\$ 54.101,29
04	ARNO 23 - Residencial	1	R\$ 40.620,36
05	ACSV-NO 42 - Comercial	1	R\$ 14.690,00
06	ACSV-SE 52 - Comercial	8	R\$ 169.228,80
07	ACSV-SO 31 - Comercial	32	R\$ 419.281,92
08	ACSV-SO 51 - Comercial	12	R\$ 157.248,00
09	ACSV-SO 92 - Comercial	47	R\$ 680.910,45
10	TAQUARI - T-22 - Comercial	23	R\$ 151.200,00
11	TAQUARI - T-23 - Comercial	26	R\$ 172.800,00
12	ORLA 14 - Residencial	3	R\$ 185.101,20
13	ORLA 14 - Comercial	6	R\$ 635.173,36
14	ARSO 112 - QC - Comercial	1	R\$ 20.239,25
15	ACSV-SO 103 - Comercial	8	R\$ 91.728,00
16	ALC-NO 33 - Comercial	16	R\$ 78.988,80
SOMA		246	R\$ 5.400.000,00

DECRETO Nº 4.882, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alienação de bem imóvel, urbano e rural, de propriedade do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que a Lei 2.730, de 24 de junho de 2013, ao extinguir o Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, atribui à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária competência para aplicar a Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO que, com efeito, a função estatal relacionada à alienação de terras públicas, devolutas, arrecadas ou incorporadas ao Patrimônio do Estado, reverteu à Administração Direta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, comete ao Procurador-Geral do Estado a atribuição para os atos de traslação do domínio de bens imóveis estaduais, mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo (art. 19, inciso XIII);

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de resguardar o interesse público e a segurança jurídica dos negócios relacionados à alienação de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao Estado (Lei 87, de 27 de outubro de 1989, art. 3º, inciso II);

CONSIDERANDO, finalmente, que a venda irregular desses bens imóveis, tem sido contestada e submetida, nos últimos anos, com alta frequência, ao controle do Judiciário,

D E C R E T A:

Art. 1º A alienação de bem imóvel, urbano e rural, de propriedade do Estado, precedida de autorização legislativa e prévia avaliação e concorrência, quando exigível, formaliza-se pelos instrumentos e requisitos da legislação civil, firmados pelo Procurador-Geral, mediante expressa aquiescência do Governador do Estado.

Parágrafo único. Nenhum processo que tenha por objeto a alienação de bem imóvel de propriedade do Estado pode ser iniciado sem ato governamental autorizativo da respectiva instauração e tramitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves Renan de Arimatéa Pereira
Procurador-Geral do Estado Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.494 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000049, resolve

P R O M O V E R

JOSIMAR RIBEIRO LEITE, matrícula 13439-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.498 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000514, resolve

P R O M O V E R

JURANDIR PEREIRA DE GODOY, matrícula 13706-5, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.500 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000775, resolve

P R O M O V E R

LÁZARO AVELINO DE MOURA, matrícula 13900-9, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.501 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000641, resolve

P R O M O V E R

EDINALDO CASA BRANCA, matrícula 7196-0, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.502 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000808, resolve

P R O M O V E R

GÉLCIO PEREIRA ALVES, matrícula 324416-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Subtenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.503 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000827, resolve

P R O M O V E R

IVONÊDE BARROS NOLÊTO, matrícula 420743-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.504 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000804, resolve

P R O M O V E R

JOÃO CALDAS NETO, matrícula 451943-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.505 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000779, resolve

P R O M O V E R

MOACYR BORGES DE ALMEIDA, matrícula 15962-0, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.506 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000911, resolve

P R O M O V E R

MOACIR SOTERO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 421863-9, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.507 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000802, resolve

P R O M O V E R

NORBERTA IVANA BARROS NOLÊTO, matrícula 420891-9, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.511 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000942, resolve

P R O M O V E R

ALFREDO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula 440751-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.513 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/001018, resolve

P R O M O V E R

CLÉCIO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 373415-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.514 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000431, resolve

P R O M O V E R

MOACIR APARECIDO BARBOSA, matrícula 15954-9, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.546 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/001014, resolve

P R O M O V E R

EDIR SAVIO PIMENTEL, matrícula 389824-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.568 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho de Administração do IGEPREV-TOCANTINS, representantes do Tribunal de Contas do Estado, BUENA PORTO SALGADO e ALFREDO BRANCHINA, titular e suplente, respectivamente, em substituição aos membros designados pelo Ato nº 1.096 - DSG, de 22 de maio de 2013, publicado na edição 3.882 do Diário Oficial do Estado, a partir de 3 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.572 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.400, de 14 de setembro de 2010, resolve

N O M E A R

para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CAISAN/TO, os seguintes representantes das Secretarias:

I - do Trabalho e da Assistência Social:

Titular: AGIMIRO DIAS DA COSTA;
Suplente: Gilberto Fernandes Cormineiro;

II - da Agricultura e Pecuária:

Titular: JAIME CAFÉ DE SÁ;
Suplente: Ruyter Luiz Andrade Pádua;

III - da Educação e Cultura:

Titular: DANILO DE MELO SOUZA;
Suplente: Ricardo Texeira Marinho;

IV - da Fazenda:

Titular: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO CARVALHO;
Suplente: Ramon Gomes Queiroz;

V - do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

Titular: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA;
Suplente: Alair Tavares e Silva Mota;

VI - da Saúde:

Titular: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA;
Suplente: Valquíria Moreira Rezende;

VII - de Defesa Social:

Titular: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS;
Suplente: Paula Cristina de Moura Silva.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 587 - CSS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Assistente Administrativo CARLOS DINIZ GALINDO, matrícula 831911-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 588 - CSS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Papioscopista IRANILTO SALES DE ALMEIDA, matrícula 832126-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 107 - APT, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.324 - CSS, de 21 de junho de 2013, publicado na edição 3.923 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Assistente de Serviços de Saúde THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedido ao Município de Palmas, no período de 27 de agosto a 31 de dezembro de 2013.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012

PROCESSO Nº: 2012/0907/000033
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Redução de 9,52 % (nove vírgula cinquenta e dois por cento) ao quantitativo total do Contrato nr. 008/12, referente à locação de veículos.
VIGÊNCIA: Permanecerá a vigência do Contrato original, ou seja, 12 meses a partir de 01/10/2012.
DATA/ASSINATURA: 19/07/2013
VALOR / CONTRATO: R\$ 1.012.416,00 (um milhão, doze mil, quatrocentos e dezesseis reais)
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não sofreram alterações com a celebração do presente Termo
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
Secretário-Chefe da Casa Militar
JOSÉ EMILIO HOUAT - Representante da Contratada

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013**

CONTRATO Nº: 014/2013
 PROCESSO Nº: 2013 0909 000007
 LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 LOCADOR: Guarany Indústria e Comércio
 OBJETO: Aquisição de materiais de salvamento e de combate a incêndios
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2010. 0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0228002012
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
 VIGÊNCIA: Data de assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Candi Mardotins Simões Coelho (pela empresa Guarany Indústria e Comércio).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATO Nº: 015/2013
 PROCESSO Nº: 2013 0909 000007
 LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 LOCADOR: Vicom Comercial
 OBJETO: Aquisição de barracas completas
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 104.989,95 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2010. 0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0228002012
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
 VIGÊNCIA: Data de assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Israel Oliveira Santos (pela empresa Vicom Comercial).

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013**

PROCESSO Nº: 2012 0903 0083
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de nº 014/2013, referente à aquisição de 16 cadeiras executivas.
 CONTRATADA: PRAPEL Comércio Atacadista Ltda.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Acrescentar em 25% o quantitativo do material adquirido no contrato nº 014/2013, conformidade cláusula 3ª, item II, "e", do referido instrumento, e nos termos dos artigos 65 e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula primeira e sétima.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.178,40 (dois mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 181.1020.1015.0000.
 NATUREZA DA DESPESA 44 90 52.
 FONTE DE RECURSOS: 0100002458.
 DATA/ASSINATURA: 28 de agosto de 2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Gleyson Aurélio Silva Carneiro Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2013
 CONTRATADA: Cap QOPM Eduardo Bruno Alves.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Cap QOPM Eduardo Bruno Alves - Instrutor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2013
 CONTRATADA: 2º Ten QOPM Luiz Mauro Araújo Silva.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 20 (vinte) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e 2º Ten QOPM Luiz Mauro Araújo Silva - Instrutor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2013
 CONTRATADA: 1º Ten QOPM Murilo Rodrigues Felício.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 20 (vinte) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e 1º TEN QOPM Murilo Rodrigues Felício Instrutor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2013
 CONTRATADA: Cb QPPM Leandro César Nunes Menino.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 15 (quinze) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e CB QPPM Leandro César Nunes Menino Instrutor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2013
 CONTRATADA: Maj QOPM Clives Pereira Sanches.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 20 (vinte) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e MAJ QOPM Clives Pereira Sanches - Instrutor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2013
 CONTRATADA: Cap QOPM Carlos Juliano Filho.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 10 (dez) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e CAP QOPM Carlos Juliano Filho Instrutor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 032/2013
 CONTRATADA: Maj QOPM Virgílio Guedes da Paixão.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 20 (vinte) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Maj QOPM Virgílio Guedes da Paixão Instrutor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0123
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 033/2013
 CONTRATADA: 1º Ten QOPM Paulo Henrique Ribeiro.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A contratação de profissional para ministrar aulas da disciplina de USO SELETIVO DA FORÇA, para o Curso de Procedimentos Operacionais Padrão POP, com carga horária de 40 (quarenta) horas por turma, com material didático e espaço físico da contratante.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36. FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
 DATA/ASSINATURA: 12/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e 1º TEN QOPM Paulo Henrique Ribeiro Instrutor.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA DE DISPENSA/SEAGRO/GABSEC Nº 183/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000274
 INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
 ASSUNTO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO JARDIM DESTA PASTA.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 33, § 2º, inc. I, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se procedimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93, para contratação da empresa: CASA DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO ATAC. DE EQUIP. LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 09.644.601/0001-01, no valor de R\$ 2.670,59 (Dois mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); justificando que:

I - os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada nas empresas:

a) CASA DA IRRIGAÇÃO COM. ATAC. DE EQUIP. LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.644.601/001-01; Endereço: Qd. 701 Sul, Conjunto-01, Lote-15, Sala-02, Plano Diretor Sul, CEP-77.020-024 - Palmas - TO. Valor proposta: R\$ 2.670,59.

b) DURO PLÁSTICO LTDA; CNPJ Nº. 00.426.978/0001-10; Endereço: Av. Tamoios e Guaracurus - S/N, Qd-07, Lote-01 a 28, Jardim Eldorado, CEP-74.912-390, Aparecida de Goiânia - GO. Valor proposta: R\$ 3.203,53.

c) FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ Nº. 00.175.519/0001-00; Endereço: Av. Vereador José Monteiro, n. 1372, Nova Vila, Goiânia - GO. Valor proposta: R\$ 3.471,17.

II) Não se trata de parcela de uma mesma compra.

Gabinete do Secretário, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 PARA: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.
 NÚMERO DO PROCESSO: 2007 3900 000387
 NÚMERO DO CONTRATO: 165/2007

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM REINICIA OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A "PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM PARA APROVEITAMENTO HÍDRICO DO RIO SOBRADO - EIXO 20, NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO", EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 165/2007, FINANCIADOS COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DO TESOUREO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM O CONVÊNIO Nº 178/2006.

A JUSTIFICATIVA PARA TAL PROCEDIMENTO É A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS E A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS INDICADOS NA ORDEM DE PARALISAÇÃO ANTERIOR, QUE SE BASEOU NA INCONSISTÊNCIA DOS DADOS COLETADOS EM CAMPO PARA A CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA ETAPA REFERENTE AO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

PALMAS, 01 DE JULHO DE 2013.

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
 Diretor de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem - Fiscal do Contrato

DIEGO CAVALCANTE FERNANDES
 Diretor do Departamento de Irrigação e Drenagem

JAIME CAFÉ DE SÁ
 Secretário da Agricultura e Pecuária - Contratante

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 537/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000920,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Washington de Jesus Nunes Santana	CPF: 597.133.212-00
Endereço: Av Ns 06 T42	Bairro: Jardim Taquari
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.000.000
Telefone particular:..	Telefone de trabalho:63 30311142
Cargo/Função: Coordenador do CASE	Matrícula: 886.848-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.421.1025.2192	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			4.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Savya Maranhão Araújo, CPF nº 812.762.301-68, matrícula nº 876432-8, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0736/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000968,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jardel Alves de Sousa	CPF: 777.890.914-68
Endereço: Av Ns 06 T42	Bairro: Jardim Taquari
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.000.000
Telefone particular..	Telefone de trabalho: 63-30311193
Cargo/Função: Coordenador da Unidade.	Matrícula: 871225-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.421.1025.2192	33.90.30	Material de Consumo	1.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			2.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Shirley da Mota Sá, CPF nº 718.785.721-72, matrícula nº 900.900-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0738/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000964,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jose Pereira de Cerqueira	CPF: 370.092.731-20
Endereço: Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, BR 153, km 684	Bairro: Zona Rural
Cidade: Cariri - TO	CEP: 77.453-000
Tel. Res.:	Tel. Com.: 3312-9013
Cargo/Função: Agente Penitenciário	Matr.: 849.291-3

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.061.1020.2206	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.500,00
TOTAL			8.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) RODRIGO GOMES DE SOUZA, CPF nº 006.458.251-58, matrícula nº 879409-0, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 825/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/001111,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Luiz de Souza	CPF: 004.847.378-21
Endereço: Av. LO 01, Conj. 04 Lt. 22	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-024
Telefone particular..	Telefone de trabalho: 3218-6763
Cargo/Função: Encarregado de Manutenção	Matrícula: 8.163.740-3

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14.122.1071.2321	3.3.90.30	Mat. de Consumo	5.000,00
	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, matrícula nº 651.338-7, CPF. 394.413.851-15, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 826/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2012/1701/0001110,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Francisco Carlos Brito de Rezende	CPF: 550.759.401-53
Endereço: Qd. 106 Sul, Rua SE-09, 36 - PROCON	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-024
Telefone particular:..	Telefone de trabalho: 3218-6763
Cargo/Função: Analista Técnico Administrativo	Matrícula: 827.493-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Mery Any Silva Assunção, CPF nº 928.102.091-20 nº 832.196-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA SEDS/TO Nº 821, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar a Servidora DAURIZAN SOUSA CARVALHO, matrícula nº 646288-0, CPF nº 557.241.241-49, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos, em substituição à Marli Pires Cavalcante.

PORTARIA SEDS/TO Nº 822, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR:

AS PORTARIAS: Nº 0732/2013, 0735/2013, 0781/2013 e 0782/2013, de concessão e Adiantamento de Suprimento de Fundos, publicada na edição nº 3.942, de 20 de agosto de 2013, como segue:

Portaria nº	SUPRIDO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0732/2013	Jazi Antunes teixeira	Núcleo PROCON de Araguatins
0735/2013	Jamila Fernandes Crasto de Lima	Posto de Atendimento do PROCON de Taquaralto-Palmas
0781/2013	Enes Gonçalves Teixeira	Núcleo PROCON de Porto Nacional
0782/2013	Alcides Filho Rodrigues	Núcleo PROCON de Araguaína

PORTARIA/SEDS/TO Nº 838, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 33, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade da locação do imóvel destinado a abrigar o Centro de Referência à Mulher no Município de Natividade/TO;

Considerando que o imóvel atende a contento a Administração Pública, conforme Justificativa das áreas técnicas, às fls. 14/16 e 28/29 dos autos;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliações, às fls. 09/13 dos autos;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013 publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, que estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com o Sr. HÉLIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 431.663.501-87, para locação de imóvel urbano localizado na Rua Major Júlio Nunes, nº 84, Centro, Natividade/TO, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar às instalações do Centro de Referência à Mulher no Município de Natividade/TO, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Processo nº 2013/1701/000947.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 839, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Christian Straatmann, matrícula nº 834418 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Rosimere Santos Alves Gonçalves, matrícula 501030-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
046/2013	2013/1701/000947	Hélio de Souza	Locação do imóvel urbano para abrigar o Centro de Referência à Mulher no Município de Natividade/TO.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000947
 CONTRATO: 046/2013
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 LOCADOR: HÉLIO DE SOUZA
 OBJETO: A locação de imóvel urbano, destinado abrigar às instalações do Centro de Referência à Mulher no Município de Natividade /TO.
 VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 VALOR DA LOCAÇÃO TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 FIRMADO EM: 17/07/2013.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1031.2209
 FONTE: 0100666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo LOCATÁRIO
 Hélio de Souza, pelo LOCADOR

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA GAB/SEDECTI Nº 381, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

interromper, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora, Sinara Soares de Brito, matrícula nº 626910, Diretora de Finanças e Orçamento, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 01 a 10 de agosto de 2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA/SEDECTI Nº 385, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Republicada para correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25/02/2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003;

Considerando, igualmente, que foram detectadas pendências na prestação de contas no Convênio nº 011/2007, conforme prescrições contidas nas Cláusulas Segunda e Quarta do mencionado termo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à quantificação de eventual dano na execução do CONVÊNIO Nº 011/2007, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria e do Comércio, e a Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins de Buriti do Tocantins/TO, para Transferência de recursos financeiros para apoiar a IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL EM CONFECÇÕES no referido Município, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores: José Fernando Bezerra Miranda - matrícula nº 843341, Estevão Ferreira Resende - matrícula nº 125308-5 e Isabel Ferreira Mendes - matrícula nº 723414, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado (CGE), para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SEDECTI Nº 386, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Republicada para correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25/02/2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003;

Considerando, igualmente, que foram detectadas pendências na prestação de contas no Convênio nº 012/2008 conforme prescrições contidas nas Cláusulas Segunda e Quarta do mencionado termo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à quantificação de eventual dano na execução do CONVÊNIO Nº 012/2008, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria e do Comércio, e a Associação Comunitária das Mulheres de Barra do Ouro/TO, para Transferência de recursos financeiros em apoio à IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL EM CONFECÇÕES no referido Município, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores: José Fernando Bezerra Miranda - matrícula nº 843341, Estevão Ferreira Resende - matrícula nº 125308-5 e Isabel Ferreira Mendes - matrícula nº 723414, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado (CGE), para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SEDECTI Nº 387, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Republicada para correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25/02/2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003;

Considerando, igualmente, que foram detectadas pendências na prestação de contas no Convênio nº 013/2007, conforme prescrições contidas nas Cláusulas Segunda e Quarta do mencionado termo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à quantificação de eventual dano na execução do CONVÊNIO Nº 013/2007, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria e do Comércio, e Memorial Chico Mendes - Embaixada dos Povos da Floresta, para Transferência de recursos financeiros em apoio à IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL EM CONFECÇÕES no Município de São Miguel do Tocantins/TO, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores: José Fernando Bezerra Miranda - matrícula nº 843341, Estevão Ferreira Resende - matrícula nº 125308-5 e Isabel Ferreira Mendes - matrícula nº 723414, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado (CGE), para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 393, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme segue:

Número dos Contratos	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
023, 024 e 025/2013	2012.2029.000026	Yana de Sousa Santos, Matrícula nº 801784-1	Lígia Dantas Fernandes, Matrícula nº 910907-2	Contratados: Tins Soluções Corporativas Ltda-ME, Miltes Dorvelice dos Santos e LLM Monteiro-ME. Objeto: Aquisição de material permanente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 396, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme segue:

Número dos Contratos	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
029 e 030/2013	2012.2029.000168	José Willame Lopes do Nascimento, Matrícula nº 359789-2	Lorrane de Lima Primo, Matrícula nº 642074-2	Contratados: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Ltda-ME e Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - EPP. Objeto: 06 (seis) aparelhos de ar condicionado e 04 (quatro) ventiladores de teto, respectivamente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2009**Republicação por incorreção**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO) e Município de Taguatinga -TO
OBJETO: Rescisão do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2009, firmado em novembro de 2009, entre esta Secretaria e o Município de Taguatinga do Tocantins -TO, com vigência de 05 (cinco) anos, referentes à criação e implementação no Município de Taguatinga do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos estudantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, a partir de 03 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia (SEDECTI/TO)
Eronides Teixeira de Queiroz (Município de Taguatinga -TO)

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO) e Município de Pedro Afonso-TO

OBJETO: Rescisão do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2009, firmado em outubro de 2009, entre esta Secretaria e o Município de Pedro Afonso do Tocantins -TO, com vigência de 05 (cinco) anos, referentes à criação e implementação no Município de Taguatinga do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos estudantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, a partir de 03 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia (SEDECTI/TO)

Jairo Soares Mariano (Município de Pedro Afonso TO)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2013

Processo nº 2013.1901.000034

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Valor: R\$ 225.628,95 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Data de assinatura: 19 de julho de 2013.

Dotação Orçamentária: 19.122.1063.2315.0000 - 33.90.39 - 0100.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante

Isaac Pinto Averbuch e Ary Pinto Ribeiro Filho - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 1801, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Albanita Keila da Silva Lima Mat. 842345-8	Severino Roberto de Lima Mat. 606811	060/2013	TURINN PALACE HOTEL LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 20/2013, oriunda do Pregão Eletrônico realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.846, de 03 de abril de 2013, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação de hospedagem incluída alimentação no hotel em Palmas, para atender ao Termo de Compromisso nº 7003/2012 - MEC/FNDE - PAR/TD, em favor da empresa TURINN PALACE HOTEL LTDA-EPP, CNPJ nº 37.319.589/0001-03, no valor total de R\$ 624.975,00 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2013.2700.002228.

Palmas, 05 de julho de 2013.

CONVITE Nº 004/2013 - REPETIÇÃO

Após realização de sessão DESERTA em 02 de setembro de 2013, CONVIDAMOS, a quem interessar, para apresentar a documentação para o Convite nº 004/2013, conforme informações a seguir.

DATA DA SESSÃO: 11 de setembro de 2013, às 14:30 horas - horário local.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à Reforma do bloco de banheiros na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, localizado na cidade de Porto Nacional-TO, conforme especificações constantes no Edital e anexos
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006.
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: O Edital e anexos deverá ser retirado junto à sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça dos Girassóis, Capital do Estado, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas. O interesse deverá ser manifestado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data da sessão. Os envelopes deverão ser entregues até a data e horário acima mencionados.

Embora facultativa, para fins de observância do disposto no art. 22, §§ 3º e 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, PUBLIQUE-SE na imprensa oficial.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/0003727
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Nasa Construtora Ltda - EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente ao Paisagismo, com calçadas estacionamentos e jardins da Escola Estadual Deuclides Muniz, localizada na cidade de Almas - TO, conforme informações e especificações constantes do Edital e anexos da Tomada de Preços nº. 008/2013.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 008/2013, constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/003727.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da sua assinatura.
 VALOR GLOBAL: R\$ 199.186,46 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 3.3.90.39, da Atividade 27.010.12.368.1026.1012, Fonte 0214.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 30 dias do mês de agosto de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura. ALLANDER QUINTINO MORESCHI - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 088/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2700/001384
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo micro-ônibus (zero km), para atender as necessidades da Secretária da Educação e Cultura do Tocantins.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/001384, Pregão Eletrônico n.º 020/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O prazo de garantia do Contrato a ser firmado terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
 VALOR TOTAL: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.1207; Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de setembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 GILMAR LUIZ FERRONATO JÚNIOR - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 089/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2700/001384
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: COMIL ÔNIBUS S/A
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo micro-ônibus (zero km), para atender as necessidades da Secretária da Educação e Cultura do Tocantins.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/001384, Pregão Eletrônico n.º 020/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O prazo de garantia do Contrato a ser firmado terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
 VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.1207; Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de setembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 SILVESTRE CAVALCATE DE SOUSA - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 321, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, Assistente Administrativa, matrícula nº 679070, referente ao período aquisitivo de: 09/06/2012 à 08/06/2013, previstas para o período de 08/07/2013 à 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 08/07/2013.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUV Nº 100, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA, Supervisora, matrícula funcional nº 1056824, como titular e BRUNO COSTA NOLETO, Diretor, matrícula funcional nº 63839 como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
030/2013	2013.4301.000070	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Seleção e contratação de empresa na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender órgãos e entidades do poder executivo estadual, propiciando ao Contratante gestão e controle das informações, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUV Nº 103, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Coordenadora, matrícula funcional nº 1019430, como titular e JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1101382, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
036/2013	2013 43010 000111	MACHADO E MOREIRA LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do prédio para atender a demanda desta Pasta.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO: 2013.4301.000070

CONTRATO: 030/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 01.017.250/0001-05).

OBJETO: Seleção e contratação de empresa na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender órgãos e entidades do poder executivo estadual, propiciando ao Contratante gestão e controle das informações, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 62.898,44 (Sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 041.22.1072.2341.0000 elemento de despesa 33.90.33.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que para o órgão ou entidade seja considerado de natureza contínua.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2013

PROCESSO: 2013.43010.000111

CONTRATO: 036/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: MACHADO E MOREIRA LTDA - ME (CNPJ 37.246.220/0001-00).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do prédio para atender a demanda desta Pasta.

VALOR TOTAL: R\$ 3.497,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária 04.122.1072.2341.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100 e nota de dotação 2013NE00427.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
Machado e Moreira Ltda - ME - Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER,

na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030310214.205	Manutenção de Recursos Humanos na Assistência Farmacêutica do Tocantins			10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.900,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.900,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			9.900,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			730,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			730,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			730,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			50.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			50.000,00
34490.2060610044.025	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - Compra Direta Local			50.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			17.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			17.000,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos			17.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			7.100,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			7.100,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.100,00
				3.500,00
				3.600,00

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2013
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO
pág. 03
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			222.770,00
860	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			221.210,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			4.500,00
33.90.39		0100		4.500,00
38960.2678210161.060	Construção de Obras de Arte Especial			50.000,00
4.4.90.92		0100		50.000,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos			148.350,00
4.4.90.51		4219		148.350,00
38960.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências			18.360,00
3.3.90.39		0100		18.360,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.500,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.500,00
3.3.90.30		0100		1.500,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			118.525,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			38.826,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			23.000,00
3.3.90.36		0240		2.000,00
3.3.90.47		0240		21.000,00
40330.2884510514.377	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			15.826,00
3.3.90.47		0240		15.826,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			79.699,00
40590.1854410113.043	Desenvolv. de Programa e Projeto p/ Revit Bacias Hid. Situat. Vulnerabilidade Ambiental			78.969,00
3.3.90.14		0240		20.000,00
3.3.90.36		0217		58.969,00
40590.1854410114.166	Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental			730,00
3.3.90.47		0217		730,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.000,00
3.3.90.14		0100		30.000,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego			25.000,00
3.3.90.30		0225		25.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			74.150,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			74.150,00
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos			74.150,00
3.3.90.30		0210		4.650,00
3.3.90.31		0210		69.500,00
				TOTAL
				5.182.340,00

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2013
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS
pág. 04
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			251.858,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			251.858,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP			45.000,00
3.3.90.39		0100		355,00
3.3.90.92		0100		9.645,00
4.4.90.35		4220		35.000,00
13010.0412710332.278	Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins			206.858,00
4.4.20.93		0100		203.858,00
4.4.90.14		0100		1.000,00
4.4.90.33		0100		2.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			6.600,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO			6.600,00
18370.1442210314.287	Realização de Eventos Comemorativos e Educativos do PROCON			6.600,00
3.3.90.39		0240		6.600,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			1.260,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			1.260,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.260,00
3.3.90.30		0100		1.260,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			170.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCET			120.000,00
20290.1957310293.076	Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos Fixos e Móveis			50.000,00
4.4.90.51		0225		50.000,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação			70.000,00
4.4.90.20		0225		70.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			50.000,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos			50.000,00
3.3.90.39		0240		50.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			110.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
24830.0912210834.374	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais			50.000,00
3.3.90.92		0241		50.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			60.000,00
24870.0412210844.337	Manutenção de Recursos Humanos			60.000,00
3.1.90.04		0242		60.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			500.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			500.000,00
26790.0412210343.111	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ			500.000,00
3.3.90.30		0240		500.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			357.440,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			357.440,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			200.077,00
3.3.90.39		0101		200.077,00
27010.1212210662.403	Manutenção de Serviços de Transporte			12.106,00
3.3.90.30		0101		12.106,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar			39.654,00
4.4.90.92		0101		39.654,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar			40.555,00
4.4.90.92		0101		40.555,00

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2013
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO
pág. 02
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar			8.802,00
4.4.90.92		0101		8.802,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar			56.246,00
3.3.50.43		0214		56.246,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.230.067,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.230.067,00
30550.1012110214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS			7.980,00
3.3.90.30		0248		7.980,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal			27.000,00
3.3.90.33		0251		25.000,00
3.3.90.39		0250		2.000,00
30550.1030110323.060	Estruturação dos Serviços de Atenção ao Dependente Químico			17.000,00
3.3.90.36		0102		17.000,00
30550.1030110214.464	Promoção das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde			76.481,00
3.3.90.33		0225		21.660,00
3.3.90.36		0225		54.821,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar			2.488.000,00
3.1.90.13		0102		1.488.000,00
3.1.91.13		0102		1.000.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			603.606,00
3.3.90.30		0102		14.918,00
3.3.90.93		0250		588.688,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1212210662.403	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0101	12.106,00 12.106,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	4.4.90.51	0101	39.654,00 39.654,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar	4.4.90.51	0101	40.555,00 40.555,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	4.4.90.51	0101	8.802,00 8.802,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.40.41	0214	56.246,00 56.246,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.230.067,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.230.067,00
30550.1012110214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	3.3.90.35	0248	7.980,00 7.980,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.35	0250	27.000,00
		3.3.90.39	0251	2.000,00 25.000,00
30550.1030110323.060	Estruturação dos Serviços de Atenção ao Dependente Químico	3.3.90.39	0102	17.000,00 17.000,00
30550.1030110214.464	Promoção das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.92	0225	76.481,00 76.481,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.90.04	0102	2.488.000,00 2.488.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.14	0102	603.606,00
		3.3.90.39	0250	14.918,00 588.688,00
30550.1030310214.205	Manutenção de Recursos Humanos na Assistência Farmacêutica do Tocantins	3.1.90.11	0102	10.000,00 10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.900,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.900,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	9.900,00 9.900,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			730,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			730,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	730,00 730,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			50.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			50.000,00
34490.2060610044.025	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - Compra Direta Local	3.3.90.32	0225	50.000,00 50.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			17.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			17.000,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	17.000,00 17.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			7.100,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			7.100,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	7.100,00 7.100,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			222.710,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			221.210,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0100	4.500,00 4.500,00
38960.2678210161.060	Construção de Obras de Arte Especial	4.4.90.51	0100	50.000,00 50.000,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos	4.4.90.35	4219	148.350,00 148.350,00
38960.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.30	0100	18.360,00 18.360,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.500,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.500,00 1.500,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			118.525,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			38.826,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.33	0240	21.000,00
		3.3.90.92	0240	2.000,00
40330.2884510514.377	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.20.47	0240	15.826,00
		3.3.20.92	0240	10.785,00 5.041,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			79.699,00
40590.1854410113.043	Desenvolv. de Programa e Projeto p/ Revit Bacias Hid. Situaç. Vulnerabilidade Ambiental	3.3.90.30	0217	58.969,00
		3.3.90.30	0240	20.000,00
40590.1854410114.166	Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	3.3.90.30	0217	730,00 730,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	30.000,00 30.000,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.39	0225	25.000,00 25.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			74.150,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			74.150,00
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.47	0210	74.150,00 74.150,00
TOTAL				5.182.340,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 21 DE 12 DE AGOSTO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			24.100,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			23.500,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	23.500,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00 17.500,00
070	CASA MILITAR			600,00
09070.0412210412.432	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.47	0100	600,00 600,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.700,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.700,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	3.3.90.47	0100	2.000,00 2.000,00
13010.0412210332.226	Implantação e Operacionalização das Regiões Administrativas e Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.39	0100	700,00 700,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	3.000,00 3.000,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			72.200,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCCT			72.200,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	4.4.90.52	0225	72.200,00 72.200,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			3.700,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			3.700,00
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD	3.3.90.32	0240	3.700,00 3.700,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			195.773,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			195.773,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0101	87.000,00 87.000,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	4.4.90.92	0101	18.534,00 18.534,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.50.43	0214	4.000,00 4.000,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.90.33	0214	30.000,00 30.000,00
27010.1236810262.475	Realização de Censo Escolar	3.3.90.14	0225	56.239,00 56.239,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.459.140,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.459.140,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0102	2.371,00 2.371,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.39	0251	6.266,00 6.266,00
30550.1013110344.091	Divulgação das Ações de Saúde	3.3.90.30	0251	1.100.000,00 1.100.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 21 DE 12 DE AGOSTO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030110214.464	Promoção das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.14	0102	1.982,00
		3.3.90.36	0225	982,00 1.000,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção à Saúde	4.4.20.93	0225	556.912,00 556.912,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.36	0102	1.224.380,00
		3.3.90.39	0102	36.780,00 1.087.600,00
		3.3.90.39	0250	100.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0102	534.592,00
		3.3.90.30	0250	60.695,00 473.897,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0251	22.637,00
		3.3.90.39	0251	7.637,00 15.000,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.39	0251	10.000,00 10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			55.100,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			55.100,00
31010.0618310201.237	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação	3.3.90.30	0225	55.100,00 55.100,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			200.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			200.000,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	200.000,00 200.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			3.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			3.000,00
36570.2312610574.400	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0240	3.000,00 3.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			110.684,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			110.684,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	110.684,00 110.684,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			285.503,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			76.503,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	65.103,00 65.103,00
38960.2678210161.217	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	0100	11.400,00 11.400,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			109.000,00
38970.0412210854.345	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	84.900,00 84.900,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.14	0100	25.000,00 25.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2013 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: GUSTAVO GASPAS DA SILVA - ME
CNPJ: 11.245.682/0001-19

FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA SECAD E UNIDADES ADMINISTRATIVAS					
ITEM	UND	SERVIÇO DE COFFEE BREAK COMPREENDENDO:	QUANTITATIVO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	SERV	Salgado- 08 tipos de salgados fritos, assados e folhados (a serem escolhidos dentre as seguintes opções): bolinho de bacalhau; folhado de palmito; folhado de champignon; canudinho de frango aos quatro queijos; charutinho ao cheddar; charutinho de camarão; gourjon de peixe; croquete de carne; bolinho de grão de bico; quiche de queijo; quiche de frango; coxinha com catupiry; risole de milho ao molho branco; risole de carne; quibe frito; quibe assado; empadinha de frango; empadinha de palmito; empadinha de camarão; maravilha de queijo; mini medalhão de frango; esfira aberta. b) Frios; queijo; salaminho, presunto, peito de peru, copa. c) Quitandas; 03 tipos de bolos; 05 tipos de quitandas (sugestão: rosca húngara, casadinho, alfajour, sequilho, bolacha de nata); tortas salgadas; tortas doces; pães diversos; biscoito de queijo, pão de queijo. d) Bebidas; 03 tipos de sucos naturais 03 tipos de refrigerantes 02 tipos de refrigerantes diet e light água mineral com e sem gás; leite; achocolatado; açúcar e adoçante. e) Frutas; diversas ou salada de frutas. -Devem ser servidos em torno de 10 (dez) salgados e quitandas por pessoa, no mínimo. -Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis. -Equipe: copeiras e garçons. -Horário para ambientação do local: Antecedência mínima de duas horas do horário para o início do coffee break.	2000	9.50	19.000,00
VALOR TOTAL R\$					19.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O Local de fornecimento do Coffee Break será na Secretaria de Administração ou Unidades Administrativas.

b) Os serviços serão solicitados pelo administrador do contrato da SECAD, com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência, indicando inclusive, o local da entrega e observando a coerência com o número de pessoas.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Administração.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2013.

LUCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
GUSTAVO GASPAS DA SILVA - ME

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 068/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ALICATE DE BICO, BROCA, CHAVE, ETC)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REC.PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.205/2495/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO MAT. DE CONSUMO
Data: 13/09/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 229/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.023/0909/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 13/09/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 149/2013

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.543/1701/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Data: 13/09/2013 às 16h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 262/2013

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(UNIDADE DE RESGATE)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.108/0909/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Data: 13/09/2013 às 17h30m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 197/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(TANQUE 1000 LITROS)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO/CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.080/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 13/09/2013 às 16h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 939, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 197/2012, que tem por objeto a aquisição de serviço de fornecimento de água potável para os Hospitais Regionais do Estado.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Josimar Gomes Matos	Fiscal	909273	Xambioá
Elson Gonçalves da Silva	Substituto	924043	
Nelson Gonçalves Silva	Fiscal	1794426	HDT
Mara Betânia Machado	Substituto	900036052	
Elismar Lopes da Costa	Fiscal	7018827	Augustinópolis
José Carlos Ferreira Santos	Substituto	8575894	
Yeud José Matuoca	Fiscal	6781551	HGP
Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	Substituto	8305226	
Maria de Nazaré Alves Guida	Fiscal	8642095	MIRACEMA
Leoneta de Abreu Araújo	Substituto	8576351	
Denize Cristina Nunes de Carvalho Oliveira	Fiscal	8902585	Arraias
Clarival Araújo dos Santos Junior	Substituto	8858811	
Ariel Maccari	Fiscal	8521140	Dona Regina
Rivanildo de Sousa Batista	Substituto	9761602	
Silvio David de Andrade	Fiscal	8532168	Gurupi
Nuria Isidoro Tavares	Substituto	9084428	
Ilson Dias de Sousa	Fiscal	8927654	Araguaína
Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	Substituto	8221847	
Joir Rodrigues Valente	Fiscal	219220	Dianópolis
Helber Dikson Costa Rodrigues	Substituto	147075	
Eloisa Fernandes Lima	Fiscal	8316651	Tia Dedé
Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral	Substituto	9103104	
Edna Rodrigues dos Santos	Fiscal	7130155	Porto Nacional
Ricardo Cerqueira Melo	Substituto	9092803	
Danton Burgue de Sousa Júnior	Fiscal	8780188	Infantil
Suziane Aguiar Crateús	Substituto	9022121	
Katianne Ferro de Moura	Fiscal	8533466	Arapoema
Iara Sílvia de Freitas Borges	Substituto	8952876	

Hethieny Ribeiro de Souza Machado	Fiscal	1251074	Araguaçu
Elvis Ferreira Lyra Soares	Substituto	1044630	
Claudio Reis de Oliveira	Fiscal	9950012	Guaraí
Adriana Moacir Alves da Cruz Gris	Substituto	11127503	
Marcio Santos de Sousa	Fiscal	780793	Paraíso
Maria Celma Silva	Substituto	487081	

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 940, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato nº. 179/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dosimetria para as Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Pedro Tavares dos Santos	212936	Fiscal	Araguaçu
Elvis Ferreira Lyra Soares	104463-0	Substituto	
Fábio Alves dos Santos Júnior	880444-3	Fiscal	Araguaina
Maria da Conceição P. Rocha	834870-0	Substituto	Arapoema
Rayane dos Santos Matias	127255-1	Fiscal	
Cristiane Barcelos da Silva	127930-1	Substituto	Arraias
Elisângela Barbosa Conceição	863774-1	Fiscal	
Cleyson Raphael Alves Bueno	61480-2	Substituto	Augustinópolis
José Carlos Ferreira Santos	857589-4	Fiscal	
Elismar Lopes da Costa	701882-7	Substituto	Dianópolis
Marcelo Bispo Ferreira	882102-0	Fiscal	
Polyana Maria Andrade Aires	862409-7	Substituto	Dona Regina
Renata Natalia Costa	861517-9	Fiscal	
Edimar da Silva Soares	891045-6	Substituto	Guaraí
Edson Ferreira da Silva	818728-2	Fiscal	
Rosimar Guedes da Silva	822332-7	Substituto	Gurupi
Heuglalemah Alves Sales Perini	867528-7	Fiscal	
Aricéu Ericino Oliveira	160857-6	Substituto	Miracema
Roberta Gomes Correa	849545-9	Fiscal	
Leoneta de Abreu Araújo	857635-1	Substituto	Palmas - HGP
Luciana Vilela Rodrigues	853772-1	Fiscal	
Isabella Alves Siqueira	853823-9	Substituto	Paraíso
Edson Rodrigues de Sousa	454506	Fiscal	
Deusmilton Santos de Araújo	219657-3	Substituto	Pedro Afonso
Adeuvane Pereira Macedo	866479-0	Fiscal	
Antonio Alberto Rodrigues Borges	903035-2	Substituto	Porto Nacional
Marlene Ferreira Brito Pereira	215040-9	Fiscal	
Edna Rodrigues dos Santos	713015-5	Substituto	Tia Dedé
Antonio Tadeu Martins Silva	160695-6	Fiscal	
Eloisa Fernandes Lima	831665-1	Substituto	Xambioá
Wellington Pereira dos Santos	783058	Fiscal	
Edivaldo Alves Ferreira	118090-8	Substituto	Palmas - HIP
Luciana de Souza Farias	888311-4	Fiscal	
Elaine de Almeida Lustosa	859970-0	Substituto	

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 957, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato 163/2013, que tem por objeto do Contrato a aquisição de equipamentos hospitalares (citoaspirador para biopsia aspirativa de mama).

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Eliana de Almeida Rezende Matrícula: 183080-1	Patrícia Almeida Marques Matrícula: 132230 - 1	163/2013	Méd Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME	Aquisição de equipamentos hospitalares - citoaspirador para biopsia aspirativa de mama.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual da Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 958, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Avaliação de Bens de Convênios e Próprios recebidos em doação, alienação e baixa dos bens próprios pertencentes ao acervo patrimonial desta pasta.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

- I - AGNO PAIXÃO SARAIVA matrícula nº 961313;
- II - CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1278142;
- III - VALDO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº 1115685.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 992, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Neirton José de Almeida. Matrícula:717681-3	Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana. Matrícula: 759619-7	2013.3055.000268	Belladata Buffet e Restaurante	Fornecimento de refeições destinado ao Conselho Estadual da Saúde

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual da Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2012

PROCESSO: 2012 3055 0802
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 203/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PARA ACRESCEM 25% NO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO O MESMO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 1.642.935,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DO PRAZO PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES .
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/3.3.90.30 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
 P/ CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2012

PROCESSO: 2012 3055 763
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 208/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PARA ASSIM: ACRESCEM 25% NO VALOR DO CONTRATO 208/2012, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
 P/ CONTRATANTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2009

PROCESSO: 2009 3055 001932
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 157/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 157/2009.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 102.
 DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
 P/ CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 110/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001472
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de materiais não reembolsáveis para unidades ambulatoriais e hospitalares

No dia 03 do mês de setembro, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 15.346.274/0001-04 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
71	FRASCO	700	ETER COMERCIAL 500ML	VIC PHARMA	30,90	21.630,00
TOTAL						21.630,00

Nota: Ata de Registro de Preço decorrente da convocação das empresas subsequentes, tendo em vista, que a empresa registrada originariamente foi revogada por descumprimento das condições editais por parte da empresa detentora do registro.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária da Saúde

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA - CPF
 Nº. 731.466.411-00
 Hosplab Produtos Hospitalares e
 Laboratorial Ltda - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 110/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001472
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de materiais não reembolsáveis para unidades ambulatoriais e hospitalares

No dia 03 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NEWFOX COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 10.308.718/0001-01 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
145	PEÇA	308.900	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM PRISILHA	DESCARPACK	0,08	24.712,00
TOTAL						24.712,00

Nota: Ata de Registro de Preço decorrente da convocação das empresas subsequentes, tendo em vista, que a empresa registrada originariamente foi revogada por descumprimento das condições editatícias por parte da empresa detentora do registro.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DOUGLAS HENRIQUE DE MELO VIDAL - CPF Nº. 728.112.261-68
Newfox Comercial Ltda - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 110/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001472
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de materiais não reembolsáveis para unidades ambulatoriais e hospitalares

No dia 03 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 14.126.704/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	FRASCO	500	AGUA BORICADA 1LT (2379)	FARMAX	6,39	3.195,00
10	FRASCO	1.290	ALCOOL IODADO 1% 1.000ML (2386)	RIOQUIMICA	5,98	7.714,20
123	PEÇA	100	LAMINA P/DERMATOMO ELETRICO 11X3.3 COMPATIVEL C/ MOD. PADGET (2551)	PAGDET	330,00	33.000,00
TOTAL						43.909,20

Nota: Ata de Registro de Preço decorrente da convocação das empresas subsequentes, tendo em vista, que a empresa registrada originariamente foi revogada por descumprimento das condições editatícias por parte da empresa detentora do registro.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

IVENE DE SOUSA LIMA - CPF Nº. 429.141.083-20
Medical Comercial e Representações Eireli

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2013 SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: COMPRASNET

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, visa aquisição de bolsa de colostomia e urostomia e barreira protetora de pele e outros, destinados às ações da Gerência de Atenção à Saúde da pessoa com Deficiência. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar a impugnação ao edital. (Processo 2013/3055/1006)

Palmas, 29 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2013 SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: COMPRASNET

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, visa à aquisição de Órteses e Próteses, destinadas ao atendimento de usuários SUS, com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas através de APACS (laudo para autorização procedimento ambulatorial), realizadas em Serviço Público, na Rede Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Tocantins. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar a impugnação ao edital. (Processo 2013/3055/1708).

Palmas, 29 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2013

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, visa à aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (filmes radiológicos) destinados às ações dos Hospitais de Referência do Estado. A prorrogação se deve em razão da necessidade de avaliação na descrição dos produtos a serem adquiridos. (Processo 2012/3055/2760).

Palmas, 02 de setembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

ATO CGEFS Nº 005, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Republicado por incorreções

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve, RETIFICAR os ATOS CGEFS, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD - Requerimentos Diversos, e entregue à CGEFS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA
AGUIAR
Membro da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

ALTAMIR PERPETUO FERREIRA
Suplente da Comissão

ANAILEILA PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

MARCUS VINICIUS BOTELHO
MARQUES
Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº. 005, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Republicado por incorreções

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O ATO CGEFS Nº 019, de 31 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1607413	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	II-I	II-J	III-I	III-J

O ATO CGEFS Nº 031, de 26 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.434, de 29 de julho de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1723081	LUIZA MOURA RODRIGUES	III-J	IV-J	III-K	IV-K
2	1773003	MARIA MARLENE SANTOS PINTO	III-J	IV-J	III-K	IV-K

O ATO CGEFS Nº 024, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1706152	JOVITA DE JESUS LIMA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
2	1689398	JOANA PEREIRA MAIA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
2	1704371	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
3	1745131	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
4	1762494	MARIA FRANCA DA SILVA CARVALHO	III-J	IV-J	III-K	IV-K
5	1798847	NIZANITA DIAS SANTANA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
6	1801309	OLINDA CIRQUEIRA MACIEL	III-J	IV-J	III-K	IV-K
7	1802976	ORLETE GOMES MONTEIRO	III-J	IV-J	III-K	IV-K
8	1818708	REGINA PEREIRA DE MELO	III-J	IV-J	III-K	IV-K
9	1828347	SABINA MOREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	III-K	IV-K
10	1849000	VILMA ALVES DA SILVA	III-J	IV-J	III-K	IV-K

O ATO CGEFS Nº 039, de 25 de outubro de 2011, republicado no Diário Oficial do Estado nº 3.509, de 23 de novembro de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1586823	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	III-J	IV-J	III-K	IV-K
2	1596896	ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
3	1613570	BONIFACIA BARBOSA MARTINS	III-J	IV-J	III-K	IV-K

O ATO CGEFS Nº 020, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONÇALVES DA SILVA	II-I	III-I	DEFERIDO

LEIA-SE					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONÇALVES DE BORBA LIMA	II-I	III-I	DEFERIDO

O ATO CGEFS Nº 020, de 06 de maio de 2010, republicado no Diário Oficial do Estado nº 3.136, de 13 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONÇALVES DA SILVA	II-I	II-J	DEFERIDO

LEIA-SE					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONÇALVES DE BORBA LIMA	III-I	III-J	DEFERIDO

O ATO CGEFS Nº 021, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	7167407	VALDETE PATROCINIO	II-H	III-H	III-I	IV-I

O ATO CGEFS Nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	8264520	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	III-J	IV-J	II-J	III-J

O ATO CGEFS Nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	8300771	DELICY DE JESUS MIRANDAMAGALHAES	III-J	IV-J	III-K	IV-K

O ATO CGEFS Nº 027, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	7184913	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	II-I	II-J	III-I	III-J

O ATO CGEFS Nº 028, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	IV-G	IV-H	V-G	V-H
2	8274410	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	IV-H	IV-I	V-H	V-I
3	1722867	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	IV-G	IV-H	V-G	V-H
4	8170983	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	IV-G	IV-H	V-G	V-H
5	8300879	MARILDA ALVES MOREIRA	IV-G	IV-H	V-G	V-H
6	2263009	NADJA MARIA DA SILVA BRITO	IV-G	IV-H	V-G	V-H
7	8219630	VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA	IV-G	IV-H	V-G	V-H
8	1851403	VIVIAM BRITTO MAIA	IV-I	IV-J	V-I	V-J
9	6817840	WANIRA BRITO SOARES	IV-I	IV-J	V-I	V-J
10	8276595	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	IV-G	IV-H	V-G	V-H

O ATO CGEFS Nº 031, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR			
1	2862221	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES			

LEIA-SE					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR			
1	7165889	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES			

O ATO CGEFS Nº 038, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.745, de 31 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR			
1	6806805	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM			

LEIA-SE					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR			
1	7132603	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM			

O ATO CGEFS Nº 046, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8602484	LUCIANA RIBEIRO CACADO	1º de abril de 2012	1º de dezembro de 2012

O ATO CGEPS Nº 001, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.582, de 06 de março de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II-I	III-I	DEFERIDO

LEIA-SE
I - Faz jus a refida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação em 1º de Março de 2008 e efeito financeiros, no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2009, observando o disposto no(s) art. 5º, 9º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II-I	III-I	DEFERIDO

O ATO CGEPS Nº 032, de 13 de outubro de 2010, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 3.355, de 05 de abril de 2011, na parte em que se especifica:

Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, com habilitação em 1º de Janeiro de 2010, e efeitos financeiros, no que couber, em 1º de Janeiro de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	719030-1	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO

LEIA-SE
Faz jus a refida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7190301	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	II-H	II-H	DEFERIDO

O ATO CGEPS Nº 048, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	6828884	ARILTON MOTA DE AGUIAR	III	IV	IV	V

O ATO CGEPS Nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, observando o interstício 2008 a 2010, para validar a habilitação e efeito financeiro, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8433089	ALVARO FERREIRA DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
2	8615098	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
3	8611998	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
4	8615292	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
5	8611521	KEDMA ANTUNES PAULA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011

O ATO CGEPS Nº 026, de 21 de Agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7182899	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	01 DE JANEIRO DE 2010	01 DE MARÇO DE 2010
2	7205180	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	01 DE JANEIRO DE 2010	01 DE MARÇO DE 2010

O ATO CGEPS Nº 035, de 27 de Setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.476, de 30 de Setembro de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2011	01 DE JUNHO DE 2011

O ATO CGEPS Nº 028, de 21 de Agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2012	01 DE JUNHO DE 2012

O ATO CGEPS Nº 049, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
2	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
3	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
4	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
5	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
6	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
7	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
8	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
9	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
10	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
11	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
12	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
13	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
14	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
15	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012

16	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
17	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
18	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
19	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
20	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
21	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
22	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
23	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
24	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
25	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
26	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
27	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
28	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
29	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
30	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
31	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
32	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
33	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
34	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012

O ATO CGEPS Nº 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	2476428	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	01 DE MARÇO DE 2012	01 DE JUNHO DE 2012

O ATO CGEPS Nº 034, de 27 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.476, de 30 de setembro de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
2	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
3	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
4	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
5	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
6	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
7	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
8	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
9	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
10	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
11	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
12	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
13	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
14	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
15	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
16	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
17	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
18	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
19	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
20	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
21	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
22	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
23	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
24	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
25	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

O ATO CGEPS Nº 038, de 25 de outubro de 2011, republicado no Diário Oficial do Estado nº 3.509, de 23 de novembro de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
2	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
3	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
4	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
5	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
6	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
7	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

O ATO CGEPS Nº 025, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
2	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

ATO CGEFS Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Republicado por incorreções

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11º e 12º c/c o art. 28º e 29º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD - Requerimentos Diversos, e entregue à CGEFS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Maio de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA Suplente da Comissão
ANAILEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão	MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº. 007, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Republicado por incorreções

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I - A partir de 1º de Março de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6388701	ADELSON MOTA DE AGUIAR	IV	V	DEFERIDO
2	7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	IV	V	DEFERIDO
3	1603931	ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO	III	IV	DEFERIDO
4	7164050	ANTONIO FERREIRA NUNES	IV	V	DEFERIDO
5	1608304	AREOLINO LUSTOSA NETO	IV	V	DEFERIDO
6	1608576	ARICEU ERICINO DE OLIVEIRA	IV	V	DEFERIDO
7	6283951	CARLOS JUN OSAKI	IV	V	DEFERIDO
8	6316719	ELIZABETH VIEIRA DE LUCENA	IV	V	DEFERIDO
9	3055370	EMIVAL NUNES DA FONSECA	IV	V	DEFERIDO
10	8192341	ESTACIO TAVARES FILHO	IV	V	DEFERIDO
11	7169795	GLENIA DE ABREU E SILVA	IV	V	DEFERIDO
12	8201749	HELIO ROVILSON SOARES	IV	V	DEFERIDO
13	7028466	IVANILDE PONCE LEONES RIBEIRO	IV	V	DEFERIDO
14	7164645	JANICE AREVALO BATISTA BUBOLZ	IV	V	DEFERIDO
15	6300391	JAURY ENGERS	IV	V	DEFERIDO
16	1836102	JOANA BEZERRA DE SOUZA AMARAL	IV	V	DEFERIDO
17	1688669	JOANA DARQUE FERREIRA	IV	V	DEFERIDO
18	7130236	JOAO BENTO MESQUITA	IV	V	DEFERIDO
19	2473836	JOAO DE DEUS	IV	V	DEFERIDO
20	2452081	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	IV	V	DEFERIDO
21	8308942	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	IV	V	DEFERIDO
22	8175772	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	IV	V	DEFERIDO
23	8274410	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	IV	V	DEFERIDO
24	1722867	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	IV	V	DEFERIDO
25	2740117	MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES	IV	V	DEFERIDO
26	8170983	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	IV	V	DEFERIDO
27	8317453	MARIA IVONET MENDES ALVES	III	IV	DEFERIDO
28	5623863	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	IV	V	DEFERIDO
29	2263009	NADJA MARIA DA SILVA BRITO GUERRA	IV	V	DEFERIDO
30	8277346	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	III	IV	DEFERIDO
31	8275271	RAIMUNDA NONATA SANTOS DA SILVA	III	IV	DEFERIDO
32	8270473	RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO	IV	V	DEFERIDO
33	5144621	RENATO REZENDE	IV	V	DEFERIDO
34	8269467	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	IV	V	DEFERIDO
35	7147635	LULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	IV	V	DEFERIDO
36	8219630	VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA	IV	V	DEFERIDO
37	3018334	VIRVALDA SANTANA ALBUQUERQUE	IV	V	DEFERIDO
38	1851403	VIVIAM BRITTO MAIA	IV	V	DEFERIDO
39	1851675	WAGNER MARTINS SANTANA	IV	V	DEFERIDO

40	900019247	WALLACE DELLAMAGNA SANTANA	IV	V	DEFERIDO
41	6817840	WANIRA BRITO SOARES	IV	V	DEFERIDO
42	7170106	YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI	IV	V	DEFERIDO
43	2212102	ZEILA COELHO SANTOS	IV	V	DEFERIDO
44	4125207	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	IV	V	DEFERIDO
45	8276595	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	IV	V	DEFERIDO
46	8310602	ZILMA LEITE DOS SANTOS	IV	V	DEFERIDO
III - A partir de 1º de Abril de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	4077636	MARIA VALDINA BARROS	IV	V	DEFERIDO
III - A partir de 1º de Junho de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6300553	JOSE MARCELINO VIANNA	IV	V	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
IV - A partir de 1º de Janeiro de 2012					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8650438	ANTONIO THIAGO FARIAS DE ALMEIDA	II	III	DEFERIDO
2	8592497	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	I	II	DEFERIDO
3	8646457	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	II	III	DEFERIDO
V - A partir de 1º de Fevereiro de 2012					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8682721	OSMARINA AGUIAR FRAGOSO	II	III	DEFERIDO
VI - A partir de 1º de Março de 2012					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8300879	MARILDA ALVES MOREIRA	IV	V	DEFERIDO
2	2211718	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	IV	V	DEFERIDO

ATO CGEFS Nº 008, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Republicado por incorreções

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28º e 29º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD - Requerimentos Diversos, e entregue à CGEFS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Maio de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA Suplente da Comissão
ANAILEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão	MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº. 008, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Republicado por incorreções

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I - A partir de 1º de Março de 2008					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1604902	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
II - A partir de 1º de Março de 2010					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8216622	ANTONIO MARTINS GOMES NETO	J	K	DEFERIDO
2	3145280	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
3	8317488	MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	J	K	DEFERIDO

4	8194831	TEREZA FERNANDES ALVES	J	K	DEFERIDO
5	4768469	ZULDEI ALVES AMARAL	J	K	DEFERIDO
III - A partir de 1º de Junho de 2010					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8580031	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	I	J	DEFERIDO
2	5711720	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES	J	K	DEFERIDO
3	7176813	NEIRTON JOSE DE ALMEIDA	H	I	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber.					
IV - A partir de 1º de Janeiro de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	81432186	ALBERTO GOMES PEREIRA	J	K	DEFERIDO
2	8640815	ALESSANDRA CORADO DE FRANÇA	J	K	DEFERIDO
3	8200734	ANA AMARILDES CARNEIRO	J	K	DEFERIDO
4	8261865	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	J	K	DEFERIDO
5	8300861	ANDREA SIMONE BENTES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
6	8497249	ANDREZA BARREIRA GAMA	J	K	DEFERIDO
7	8306362	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
8	8650438	ANTONIO THIAGO FARIAS DE ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
9	5244099	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	J	K	DEFERIDO
10	8539740	CARLA OZILEILA OLIVEIRA MONTEIRO	J	K	DEFERIDO
11	8635617	CLEYTON DE SALES COSTA	J	K	DEFERIDO
12	8300771	DELICY DE JESUS MIRANDA MAGALHAES	J	K	DEFERIDO
13	8270678	DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA	J	K	DEFERIDO
14	81501331	EDNA DIAS PEREIRA	J	K	DEFERIDO
15	8674531	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	J	K	DEFERIDO
16	8200858	ELISANGELA ROCHA ARAUJO	J	K	DEFERIDO
17	8572933	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	J	K	DEFERIDO
18	8563501	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	J	K	DEFERIDO
19	8307920	HAIDE MONTEIRO DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
20	8174911	IRENE CARNEIRO COELHO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
21	8308110	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	J	K	DEFERIDO
22	8628963	LEONARDO BARBOSA FORTE	J	K	DEFERIDO
23	8648905	LEONICE CARVALHO DOS REIS	J	K	DEFERIDO
24	8367698	LUCELIA DA SILVA SOUSA	J	K	DEFERIDO
25	1722433	LUIZA EVANGELISTA AQUINO	J	K	DEFERIDO
26	8490198	MARIA BARBOSA MILHOMEM MESQUITA	J	K	DEFERIDO
27	1755285	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	J	K	DEFERIDO
28	1771566	MARIA LUIZA PEREIRA DE MORAIS	J	K	DEFERIDO
29	8308501	MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
30	8259046	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
31	8301671	NANCIEME GONCALVES MARTINS	J	K	DEFERIDO
32	8300780	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
33	8632120	NIZETE VIEIRA DA SILVA ROCHA	J	K	DEFERIDO
34	8205507	OSMARIA RIBEIRO CAIXETA	J	K	DEFERIDO
35	8375666	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	J	K	DEFERIDO
36	8463671	ROSENILDA SOARES MARTINS	J	K	DEFERIDO
37	8622566	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
38	8659818	ROSICLEIA ALVES DE LIMA SOUZA	J	K	DEFERIDO
39	8209235	ROSICLEIA SILVEIRA DE SOUSA DIOGENES	J	K	DEFERIDO
40	2995298	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	J	K	DEFERIDO
41	8538131	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	J	K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber.					
V - A partir de 1º de Fevereiro de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8675104	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
2	8311706	ANGELA MARIA LOPES BATISTA	J	K	DEFERIDO
3	8207101	ARNOLDA TEREZINHA VOLTOLINI	J	K	DEFERIDO
4	1737899	BALBINA CARVALHO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
5	8663386	DELSON BRITO MIRANDA	J	K	DEFERIDO
6	8663408	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	J	K	DEFERIDO
7	8675023	ENA DA COSTA MOTA COELHO	J	K	DEFERIDO
8	8675163	GILDA DOS SANTOS AQUINO	J	K	DEFERIDO
9	8268924	HELIO AIRES SANTANA	J	K	DEFERIDO
10	7138725	IVAN CESAR AIRES PEREIRA	J	K	DEFERIDO
11	8673331	IVANILDE ALVES COSTA	J	K	DEFERIDO
12	8680884	JOSE AUGUSTO MACARIO CEDRO	J	K	DEFERIDO
13	8349631	LUIZA CAMPOS DA SILVA	J	K	DEFERIDO
14	8349576	MARIA DE LOURDES MORAES DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
15	8663548	MARIA EDINELDA DA MACENA MOTA	J	K	DEFERIDO
16	8682674	MARINEIDE RODRIGUES LOPES	J	K	DEFERIDO
17	8679614	MARIZA ALVES EVANGELISTA	J	K	DEFERIDO
18	8441138	MARY SHELLY DE LACERDA COSTA	J	K	DEFERIDO
19	8508232	NILMA DE SOUSA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
20	8673667	ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
21	8682721	OSMARINA AGUIAR FRAGOSO	J	K	DEFERIDO
22	8675821	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
23	8348618	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	J	K	DEFERIDO

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber.					
VI - A partir de 1º de Março de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8674205	ANA LUIZA RESPLANDES MORAIS	J	K	DEFERIDO
2	8678910	CARMEM LUCIA PIRES GAMA ALVES	J	K	DEFERIDO
3	8675929	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	J	K	DEFERIDO
4	2705125	CORACI BATISTA SOARES	J	K	DEFERIDO
5	8675937	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	J	K	DEFERIDO
6	8669643	EDNA GOMES BARBOSA	J	K	DEFERIDO
7	8577820	ERCILENE BRITO AGUIAR	J	K	DEFERIDO
8	8668710	FATIMA NUNES DE SOUSA DIAS	J	K	DEFERIDO
9	8668761	FRANCISCO WALBERTH ALVES SILVA	J	K	DEFERIDO
10	8301816	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
11	8600384	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	J	K	DEFERIDO
12	8676020	IOLANDA ROCHA SOARES	J	K	DEFERIDO
13	8371377	IRAIDES DA SILVA LEITE	J	K	DEFERIDO
14	8669031	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
15	8669058	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
16	8308942	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
17	8682631	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
18	8668931	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	J	K	DEFERIDO
19	8343276	MARIA JOANA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
20	8675520	MARLY MOURAO DA SILVA CARNEIRO	J	K	DEFERIDO
21	8570400	NEIDE FERREIRA CARDOSO	J	K	DEFERIDO
22	8674311	SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAUJO	J	K	DEFERIDO
23	8679126	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
24	8499951	VERONICA DIAS RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
VII - A partir de 1º de Abril de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8577455	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
2	8682569	CHEYLA REGINA RODRIGUES SILVEIRA	J	K	DEFERIDO
3	8572950	KARLA RAMOS CARVALHO	J	K	DEFERIDO
4	8578303	MARGARETH VICENTINI	J	K	DEFERIDO
5	6679196	MARIA DE JESUS COSTA	J	K	DEFERIDO
VIII - A partir de 1º de Maio de 2011					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8442258	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	J	K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber.					
IX - A partir de 1º de Janeiro de 2012					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8669708	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	J	K	DEFERIDO
2	8646228	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	J	K	DEFERIDO
X - A partir de 1º de Fevereiro de 2012					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8599947	KELLY ADRIANE SILVA BAIA	J	K	DEFERIDO
XI - A partir de 1º de Março de 2012					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1583727	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	J	K	DEFERIDO
2	1583808	ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
3	5211671	ABINAIR ALVES DOS REIS VIEIRA	J	K	DEFERIDO
4	7016964	ADALBERTO MARTINS ARAUJO	J	K	DEFERIDO
5	1584707	ADALGISA EDUARDO EVANGELISTA	J	K	DEFERIDO
6	5298504	ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	J	K	DEFERIDO
7	1585932	ADELICINA RIBEIRO DE SOUZA LUZ	J	K	DEFERIDO
8	1586661	ADELINA GOMES DA SILVA DAMASCENA	J	K	DEFERIDO
9	2735547	ADONIS KOOP	J	K	DEFERIDO
10	3002683	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
11	8194947	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	J	K	DEFERIDO
12	8318522	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
13	6341152	ADRIANO CESAR ZANINA	J	K	DEFERIDO
14	7178352	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	J	K	DEFERIDO
15	7181655	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	J	K	DEFERIDO
16	7141009	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	J	K	DEFERIDO
17	1588796	AGUINALDO PIRES COSTA	J	K	DEFERIDO
18	7029276	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	J	K	DEFERIDO
19	6808263	ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE	J	K	DEFERIDO
20	1589504	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	J	K	DEFERIDO
21	4709292	ALDAIR DE SOUSA COSTA	J	K	DEFERIDO
22	5981271	ALDECI LOPES SOUTO GIOVELLI	J	K	DEFERIDO
23	7153791	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	J	K	DEFERIDO
24	2254018	ALDENI SOARES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
25	7190565	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	J	K	DEFERIDO
26	8175691	ALEXANDRE MATTIELLO	G	H	DEFERIDO
27	1592203	ALFREDO RAMOM ALFONSO CAVALCANTE	J	K	DEFERIDO
28	2154307	ALICE DOMINGOS UCHOA	J	K	DEFERIDO

29	81492596	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	J	K	DEFERIDO
30	7163401	AMARILDO HERBERT TAVARES	J	K	DEFERIDO
31	1594338	AMELIA CIRQUEIRA BRITO	J	K	DEFERIDO
32	7128762	ANA ARLETE SALES BATISTA PRADO	J	K	DEFERIDO
33	4875893	ANA BISPO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
34	1595652	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
35	7149841	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	J	K	DEFERIDO
36	6882570	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	J	K	DEFERIDO
37	8320837	ANA CRISTINA RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
38	1598082	ANA DAVID SOARES	J	K	DEFERIDO
39	2095033	ANA LUCIA LOPES DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
40	7136196	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	J	K	DEFERIDO
41	7107684	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
42	7113811	ANA MARIA FERREIRA COSTA	J	K	DEFERIDO
43	1597353	ANA MARIA MOREIRA DA CRUZ	J	K	DEFERIDO
44	6775233	ANA PAULA LANDIM	J	K	DEFERIDO
45	7134223	ANA PAULA MUNDIM	J	K	DEFERIDO
46	2769361	ANA ROSA LEAO PEREIRA	J	K	DEFERIDO
47	1598406	ANA VIEIRA NUNES	J	K	DEFERIDO
48	4382609	ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA	J	K	DEFERIDO
49	7148950	ANALEILA PEREIRA NEVES	J	K	DEFERIDO
50	7174012	ANALIA ARAUJO GOMES	J	K	DEFERIDO
51	6671454	ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES	J	K	DEFERIDO
52	6385010	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO	J	K	DEFERIDO
53	7032064	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	J	K	DEFERIDO
54	6692109	ANGELITA VIEIRA SILVA	J	K	DEFERIDO
55	7174101	ANGELNA CUNHA	J	K	DEFERIDO
56	7172583	ANGELUZA KATIA ADOLFO PAFACOSTA	J	K	DEFERIDO
57	7137401	ANIZIANA GOMES DE SOUSA ARAUJO	J	K	DEFERIDO
58	7164807	ANTONIA DE FRANCA RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
59	7141190	ANTONIA JORGE DO SANTO	J	K	DEFERIDO
60	7038186	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	J	K	DEFERIDO
61	7024126	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
62	5246466	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	J	K	DEFERIDO
63	1602454	ANTONIO AFONSO DE MELO	J	K	DEFERIDO
64	1603001	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	J	K	DEFERIDO
65	6630260	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	J	K	DEFERIDO
66	5984700	ANTONIO HANAI	J	K	DEFERIDO
67	1605208	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	J	K	DEFERIDO
68	1606018	ANTONIO NEWTON DE LIMA	J	K	DEFERIDO
69	7170025	ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO	J	K	DEFERIDO
70	1608304	AREOLINO LUSTOSA NETO	J	K	DEFERIDO
71	1608576	ARICEU ERICSON DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
72	81438893	ARLETE GOMES DA GLORIA PARENTE	J	K	DEFERIDO
73	8209138	ARMANDO ALENCAR DA SILVA	J	K	DEFERIDO
74	5143225	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	J	K	DEFERIDO
75	8189196	AUGUSTO APONTE RIVERO	J	K	DEFERIDO
76	8223084	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	J	K	DEFERIDO
77	8308357	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	J	K	DEFERIDO
78	5619831	AVA DORIS VALENTE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
79	900020351	BEATRIZ BATISTA MARQUES	J	K	DEFERIDO
80	1611283	BELCINA DA COSTA BRANDAO	J	K	DEFERIDO
81	6783252	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	J	K	DEFERIDO
82	1612921	BERNADETE CASTELO BRANCO DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
83	5709156	BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
84	3153622	BUCAR AMAD BUCAR	J	K	DEFERIDO
85	5574986	CANDIDA CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES	J	K	DEFERIDO
86	7142757	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	J	K	DEFERIDO
87	6852599	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	J	K	DEFERIDO
88	1614118	CARLOS ALBERTO SALES	J	K	DEFERIDO
89	4668324	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
90	1616161	CARMEM MARIA QUEIROZ CARNEIRO	J	K	DEFERIDO
91	2109514	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
92	6634257	CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
93	7194129	CARMUZINA PEREIRA DE BRITO	J	K	DEFERIDO
94	6831591	CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
95	7148364	CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES SOARES	J	K	DEFERIDO
96	2151391	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	J	K	DEFERIDO
97	7029195	CELESTE AIDA DE PAULA SANTOS VIANA	J	K	DEFERIDO
98	1617648	CELIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS	J	K	DEFERIDO
99	6627391	CELSON AMAURI VILELA	J	K	DEFERIDO
100	5139384	CICERO GUIMARAES NETO	J	K	DEFERIDO
101	7140975	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	J	K	DEFERIDO
102	8102821	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	J	K	DEFERIDO
103	7133502	CLARICE DA COSTA FERREIRA	J	K	DEFERIDO
104	8262021	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	J	K	DEFERIDO
105	7144610	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
106	7011067	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
107	6819460	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	J	K	DEFERIDO

108	1621751	CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA	J	K	DEFERIDO
109	2989051	CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA	J	K	DEFERIDO
110	1623371	COSMA CARVALHO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
111	6633447	CREUSA PEREIRA GALVAO	J	K	DEFERIDO
112	2311500	CREVALDINA MIRANDA NEPOMUCENO	J	K	DEFERIDO
113	5317231	CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	J	K	DEFERIDO
114	6690246	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
115	6877907	CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAUJO	J	K	DEFERIDO
116	2254875	CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
117	5993369	CYNTHIA BORGES PEREIRA	J	K	DEFERIDO
118	1625152	DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
119	7124775	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
120	7193823	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
121	1627449	DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ	J	K	DEFERIDO
122	2151049	DEMerval SOUSA BRAGA BARROSO	J	K	DEFERIDO
123	3240860	DENER GOMES DE ABREU	J	K	DEFERIDO
124	2311691	DEOLINETE MENDES MONTEIRO	J	K	DEFERIDO
125	7133766	DEUSENY ANTONIO DE FARIAS	J	K	DEFERIDO
126	1629140	DEUSILENE LUSTOSA VIEIRA SANTOS	J	K	DEFERIDO
127	6807887	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	J	K	DEFERIDO
128	6758576	DEUSIRENE RODRIGUES SOBRINHO CANTANHEDE	J	K	DEFERIDO
129	6756280	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
130	5950716	DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
131	7175418	DIANARU BARROS	J	K	DEFERIDO
132	6821014	DIANAY VALADARES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
133	6682499	DIMARINA SARAIVA SANTOS	J	K	DEFERIDO
134	1631209	DIOMAR DE SOUZA NASCIMENTO	J	K	DEFERIDO
135	900033444	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	J	K	DEFERIDO
136	7136943	DIVA JORGE RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
137	2255090	DJALMA LACERDA	J	K	DEFERIDO
138	1632795	DJALMIR LACERDA	J	K	DEFERIDO
139	7139292	DOMICE CARDOSO DUTRA	J	K	DEFERIDO
140	7202164	DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE E SILVA	J	K	DEFERIDO
141	7145420	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS	J	K	DEFERIDO
142	5213967	DONATILIA ALVES TITO	J	K	DEFERIDO
143	7163240	DOURIVAN DIAS MARTINS	J	K	DEFERIDO
144	7112173	DULCE AQUINO AYRES	J	K	DEFERIDO
145	7177623	EBERT RESENDE BILHARINHO	J	K	DEFERIDO
146	2255413	EDER SILVEIRA BARBOSA	J	K	DEFERIDO
147	7168471	EDGAR NARCISO DE MORAES	J	K	DEFERIDO
148	6983189	EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA	J	K	DEFERIDO
149	7114541	EDILEUZA GUILHERMINA DE LIMA MOREIRA	J	K	DEFERIDO
150	1637754	EDILIO RODRIGUES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
151	7114974	EDILVA FERREIRA LUZ	J	K	DEFERIDO
152	7173474	EDINA MAIA DA COSTA	J	K	DEFERIDO
153	4790715	EDITH DA COSTA RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
154	7148445	EDITH IONE ARAUJO PONTES	J	K	DEFERIDO
155	7032901	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
156	2472350	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	J	K	DEFERIDO
157	73741	EDNA MOREIRA SOARES	J	K	DEFERIDO
158	1639706	EDNA SERPA BENICIO	J	K	DEFERIDO
159	6812295	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	J	K	DEFERIDO
160	2989565	EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA	J	K	DEFERIDO
161	6299521	EDUARDO KOMKA FILHO	J	K	DEFERIDO
162	1641271	EDWARD VILELA BORGES	J	K	DEFERIDO
163	1641433	EFRAIM DOS REIS PEREIRA	J	K	DEFERIDO
164	8103631	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	J	K	DEFERIDO
165	7119933	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	J	K	DEFERIDO
166	2745186	ELEGINA BARRETO DE MENEZES ANGELO	J	K	DEFERIDO
167	4720008	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES	J	K	DEFERIDO
168	4771923	ELEONORA AMARAL DE FARIA	J	K	DEFERIDO
169	7171421	ELGHISLAINE XAVIER DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
170	4671708	ELIANE LOPES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
171	2255766	ELIANY LOPES DA CONCEICAO	J	K	DEFERIDO
172	1645421	ELIEDE ALVES DE ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
173	1643053	ELIENE FEITOSA PEREIRA	J	K	DEFERIDO
174	1643487	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
175	6009549	ELIEUSA DOS SANTOS SILVA	J	K	DEFERIDO
176	7165889	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	J	K	DEFERIDO
177	2092875	ELIO BATISTA GOMES	J	K	DEFERIDO
178	7127952	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	J	K	DEFERIDO
179	4876008	ELISIANE FERRARI CARDOSO	J	K	DEFERIDO
180	1644297	ELIZABETE ALVES GUIMARAES	J	K	DEFERIDO
181	1643801	ELIZABETH ALMEIDA COELHO FEITOSA	J	K	DEFERIDO
182	6760121	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS	J	K	DEFERIDO
183	8176540	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	J	K	DEFERIDO
184	4784740	ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO	J	K	DEFERIDO
185	1645188	ELIZIA COSTA RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
186	7143303	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	J	K	DEFERIDO

187	7132794	ELMÍCIA LIMA PARENTE FERNANDES	J	K	DEFERIDO
188	7169019	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
189	6313965	ELVIO MACHADO DA ROCHA	J	K	DEFERIDO
190	7107251	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
191	4780671	ELZA FONSECA	J	K	DEFERIDO
192	3014932	ELZITA DA SILVA TAVARES	J	K	DEFERIDO
193	1647636	EMERSON JOSE FERREIRA LIMA	J	K	DEFERIDO
194	6203001	EMIVAL NEVES FERREIRA	J	K	DEFERIDO
195	8318361	EMMANUEL TELES SILVEIRA	J	K	DEFERIDO
196	4791363	ENERY PEREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
197	6391419	ENIO DOS SANTOS ALVES	J	K	DEFERIDO
198	6620621	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
199	6630936	ERLANA MARIA TEREZINHA	J	K	DEFERIDO
200	2472864	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	J	K	DEFERIDO
201	8204641	ERMELINDA SANTANA MATOS	J	K	DEFERIDO
202	7133171	ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT	J	K	DEFERIDO
203	7148101	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO	J	K	DEFERIDO
204	7032650	ESTER MARIA CABRAL	J	K	DEFERIDO
205	4664841	ETH CARVALHO DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
206	1650343	EUDETE ALVES DO NASCIMENTO	J	K	DEFERIDO
207	6060650	EUNICE CORDEIRO BELTRAO	J	K	DEFERIDO
208	7168390	EUNICE FERREIRA GUEDES	J	K	DEFERIDO
209	8308586	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	J	K	DEFERIDO
210	6210481	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	J	K	DEFERIDO
211	7137249	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
212	6816525	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	J	K	DEFERIDO
213	1651404	EVA ALVES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
214	7133847	EVA CATARINA DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
215	2117029	EVA FERREIRA DE MOURA	J	K	DEFERIDO
216	2092956	EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	J	K	DEFERIDO
217	6210309	EVALDO LUIS BARDI	J	K	DEFERIDO
218	6208746	EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI	J	K	DEFERIDO
219	1653105	EVANI ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
220	2858703	EVANILDA MORAIS DE ALENCAR	J	K	DEFERIDO
221	1653369	EVANILDE BATISTA SOBRAL DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
222	7175841	EVERALDO FERREIRA LIMA	J	K	DEFERIDO
223	1654098	EVIENA GONCALVES REGO	J	K	DEFERIDO
224	4876946	FABIO DE RESENDE FERREIRA	J	K	DEFERIDO
225	1654501	FARILDES GOMES LIMA CUTRIM	J	K	DEFERIDO
226	7132280	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	J	K	DEFERIDO
227	1655574	FELIX BORGES DE FREITAS	J	K	DEFERIDO
228	1655655	FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	J	K	DEFERIDO
229	4716230	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	J	K	DEFERIDO
230	8321124	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	J	K	DEFERIDO
231	7119267	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	J	K	DEFERIDO
232	7177542	FLAVIO JREGE	J	K	DEFERIDO
233	1657003	FRANCISCA ALVES DA COSTA	J	K	DEFERIDO
234	7146582	FRANCISCA ALVES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
235	7138211	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	J	K	DEFERIDO
236	7164564	FRANCISCA DELMA QUEZADO CARVALHO	J	K	DEFERIDO
237	6754589	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	J	K	DEFERIDO
238	7132361	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	J	K	DEFERIDO
239	4076664	FRANCISCO AGAMENON DE SOUZA SOARES	J	K	DEFERIDO
240	3143741	FRANCISCO ASSIS JUNIOR	J	K	DEFERIDO
241	2435071	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME	J	K	DEFERIDO
242	6639801	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
243	4707915	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	J	K	DEFERIDO
244	5629128	FRANCISCO DE BARROS NETO	J	K	DEFERIDO
245	1661035	FRANCISCO MELQUIADES NETO	J	K	DEFERIDO
246	6689400	FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	J	K	DEFERIDO
247	2141914	FRANCISCO TUFÍ PADILHA QUEDI	J	K	DEFERIDO
248	1661892	FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA	J	K	DEFERIDO
249	4493851	FURTUNATO SOARES BARROS	J	K	DEFERIDO
250	6322603	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	J	K	DEFERIDO
251	6634923	GEORGETE VELOSO DE MORAIS	J	K	DEFERIDO
252	7204370	GERCINA GOMES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
253	7141947	GEUFRAZAN OSORIO NUNES	J	K	DEFERIDO
254	1666002	GILBERTO HATANO	J	K	DEFERIDO
255	900000414	GILBERTO NUNES DUALDO	J	K	DEFERIDO
256	3009343	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	J	K	DEFERIDO
257	5350018	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	J	K	DEFERIDO
258	1667319	GILSON RIBEIRO CARVALHO	J	K	DEFERIDO
259	2285321	GISLENE JANUARIA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
260	6822258	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	J	K	DEFERIDO
261	5167752	GLAUCIA MARIA BUENO LEAL	J	K	DEFERIDO
262	5141362	GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	J	K	DEFERIDO
263	7170459	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	J	K	DEFERIDO
264	1668803	GLEIDE SOUZA SANTOS	J	K	DEFERIDO
265	7169795	GLENIA DE ABREU E SILVA	J	K	DEFERIDO

266	7153449	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	J	K	DEFERIDO
267	81656882	GRACA MARIA CAMPOS	J	K	DEFERIDO
268	3056261	GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FACUNDES	J	K	DEFERIDO
269	5574471	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	J	K	DEFERIDO
270	1670964	HAROLDO ALVES BARBOSA	J	K	DEFERIDO
271	4348257	HAROLDO DE SOUSA BARROS	J	K	DEFERIDO
272	1671341	HELDER LUZ COSTA	J	K	DEFERIDO
273	4404424	HELENA CELIA GOLVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	J	K	DEFERIDO
274	1671774	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES	J	K	DEFERIDO
275	6162657	HELENISE RODRIGUES CARVALHO MACHADO	J	K	DEFERIDO
276	3025381	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	J	K	DEFERIDO
277	7157002	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	J	K	DEFERIDO
278	7150261	HELIANE DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
279	4417755	HENRIQUE RUELLA TORRES	J	K	DEFERIDO
280	6973116	HERNILDE ALENCAR CARVALHO SILVA	J	K	DEFERIDO
281	5413621	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	J	K	DEFERIDO
282	7165536	HONORINA GOMES VALERIO	J	K	DEFERIDO
283	7159218	IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	J	K	DEFERIDO
284	8276757	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	J	K	DEFERIDO
285	6860427	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	J	K	DEFERIDO
286	6818579	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	J	K	DEFERIDO
287	7125585	ILZA ALVES DE MIRANDA	J	K	DEFERIDO
288	1675923	ILZENI RIBEIRO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
289	6780741	INEZ DA PAIXAO BARROS SIQUEIRA	J	K	DEFERIDO
290	7157436	INEZ DOS SANTOS GONCALVES	J	K	DEFERIDO
291	7159641	IOLETE AIRES DA CUNHA MENDES	J	K	DEFERIDO
292	7167903	IONE COELHO COSTA	J	K	DEFERIDO
293	6779221	IRACELI DA SILVA SANTOS	J	K	DEFERIDO
294	5642060	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	J	K	DEFERIDO
295	3158349	IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS	J	K	DEFERIDO
296	3021041	IRACI JOSE SOARES	J	K	DEFERIDO
297	7135114	IRACIRENE RUBIN SANTOS	J	K	DEFERIDO
298	4779231	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
299	2807980	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
300	6639216	IRIATONIA GOMES LIMA	J	K	DEFERIDO
301	7135467	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	J	K	DEFERIDO
302	1680684	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA ARAUJO	J	K	DEFERIDO
303	4697502	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	J	K	DEFERIDO
304	7164301	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	J	K	DEFERIDO
305	5003059	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	J	K	DEFERIDO
306	7160224	ITAMAR MAIA BIANCHINI	J	K	DEFERIDO
307	900013443	IVANI MENDES DE OLIVEIRA ALVES	J	K	DEFERIDO
308	6634842	IVETE MARIA DE GODOI	J	K	DEFERIDO
309	7138563	IVONETE TAVARES SANTANA	J	K	DEFERIDO
310	7176571	IZAURINA CANDIDO DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
311	2256908	JACOB KICHEZE	J	K	DEFERIDO
312	7177461	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	J	K	DEFERIDO
313	1685210	JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO	J	K	DEFERIDO
314	6321551	JAIME NOGUEIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
315	6717624	JALES DE ALCANTARA PANIAGO	J	K	DEFERIDO
316	900028033	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
317	2257114	JANDRO CORADO CALDAS	J	K	DEFERIDO
318	7150857	JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO	J	K	DEFERIDO
319	7164645	JANICE AREVALO BATISTA BUBOLZ	J	K	DEFERIDO
320	6758495	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	J	K	DEFERIDO
321	2991896	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
322	3236838	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	J	K	DEFERIDO
323	4036603	JEONI GOMES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
324	7023588	JOACIL ALVES JAPIASSU	J	K	DEFERIDO
325	7136277	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	J	K	DEFERIDO
326	2473755	JOAO ARMANDO BANDEIRA ROCHA	J	K	DEFERIDO
327	3031357	JOAO CARLOS AIRES DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
328	5981603	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO	J	K	DEFERIDO
329	6705456	JOAO DOS SANTOS ALVES	J	K	DEFERIDO
330	1691295	JOAO EZIO NUNES MARQUES	J	K	DEFERIDO
331	1691881	JOAO LOPES MACHADO	J	K	DEFERIDO
332	2507161	JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO	J	K	DEFERIDO
333	6692290	JOAO PEREIRA RAMOS	J	K	DEFERIDO
334	8342661	JOAO SALVIANO DA COSTA	J	K	DEFERIDO
335	3145794	JOAO VALMOCIOR DO NASCIMENTO MACIEL	J	K	DEFERIDO
336	4879457	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA	J	K	DEFERIDO
337	6829937	JOAQUIM BORGES DE PADUA	J	K	DEFERIDO
338	1694201	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	J	K	DEFERIDO
339	5629390	JOAQUINA PEREIRA MASCARANHAS	J	K	DEFERIDO
340	900006617	JOINA BENTO DE CASTRO	J	K	DEFERIDO
341	2206633	JORGE IVAN ALVES BEZERRA	J	K	DEFERIDO
342	5250307	JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE	J	K	DEFERIDO
343	4384644	JORGE MAGALHAES SEIXAS	J	K	DEFERIDO
344	1695282	JOSE ABILIO SEARA FILHO	J	K	DEFERIDO

345	3145956	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	J	K	DEFERIDO
346	1696335	JOSE AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS	J	K	DEFERIDO
347	7184751	JOSE BATISTA DE REZENDE	J	K	DEFERIDO
348	1697145	JOSE CARLOS CORREA DE MORAES	J	K	DEFERIDO
349	1697307	JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA	J	K	DEFERIDO
350	3146090	JOSE DE BRITO FILHO	J	K	DEFERIDO
351	2206714	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	J	K	DEFERIDO
352	6329705	JOSE DE SENA RABELO	J	K	DEFERIDO
353	2733927	JOSE DOMITH CHEIN	J	K	DEFERIDO
354	6341233	JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS	J	K	DEFERIDO
355	1699199	JOSE LAZARO FRANCESI PINHEIRO	J	K	DEFERIDO
356	8222754	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	J	K	DEFERIDO
357	6300553	JOSE MARCELINO VIANNA	J	K	DEFERIDO
358	1700031	JOSE MAURICIO BATISTA	J	K	DEFERIDO
359	6384986	JOSE MENDES DE AGUIAR NETO	J	K	DEFERIDO
360	5210437	JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
361	2885191	JOSE SILVA NETO	J	K	DEFERIDO
362	6388469	JOSE TARCISO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
363	2152525	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	J	K	DEFERIDO
364	7148526	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	J	K	DEFERIDO
365	5962480	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	J	K	DEFERIDO
366	2885352	JOSELIA ALVES DE MENDONCA	J	K	DEFERIDO
367	4875541	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO	J	K	DEFERIDO
368	6878717	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	J	K	DEFERIDO
369	6826245	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	J	K	DEFERIDO
370	8183058	JOSINES PEREIRA DE SA	J	K	DEFERIDO
371	1705504	JOSUE BATISTA DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
372	7140118	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	J	K	DEFERIDO
373	6755470	JUCILENE LEITE DE MATOS	J	K	DEFERIDO
374	6756107	JULIANA MACIEL PINTO	J	K	DEFERIDO
375	8318506	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	J	K	DEFERIDO
376	6001131	JURCILENE DE OLIVEIRA GOMES	J	K	DEFERIDO
377	2734222	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
378	1708015	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	J	K	DEFERIDO
379	3016200	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	J	K	DEFERIDO
380	5994926	KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	J	K	DEFERIDO
381	7156979	KATIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES	J	K	DEFERIDO
382	8318786	KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	J	K	DEFERIDO
383	7174446	KEILA MARILENE SEVERINO	J	K	DEFERIDO
384	7114702	KEILA REGINA MOUSINHO DE MATOS ARRAES	J	K	DEFERIDO
385	3146847	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	J	K	DEFERIDO
386	1709500	LAURENI TAVARES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
387	1709925	LAURICE GOMES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
388	5414865	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	J	K	DEFERIDO
389	7127448	LEIA AYRES CAVALCANTE	J	K	DEFERIDO
390	1711237	LEILA MARIA MARINHO ROCHA	J	K	DEFERIDO
391	7168802	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
392	7132875	LENI COELHO DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
393	6811485	LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES	J	K	DEFERIDO
394	7145853	LENILSE SANTOS REGO	J	K	DEFERIDO
395	6816959	LENIR SOUSA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
396	81648863	LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO	J	K	DEFERIDO
397	7134657	LEONDINA LOPES DE OLIVIERA	J	K	DEFERIDO
398	7154925	LEONE DO CARMO ALVES LOPES	J	K	DEFERIDO
399	7144881	LEONICE JORGE DA SILVA	J	K	DEFERIDO
400	2257629	LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ	J	K	DEFERIDO
401	1713957	LILIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA	J	K	DEFERIDO
402	8183139	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	J	K	DEFERIDO
403	7176147	LINCOLN NEIVA GOMES	J	K	DEFERIDO
404	6820204	LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	J	K	DEFERIDO
405	6804861	LISABETE CARDOSO BARROS RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
406	5546770	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	J	K	DEFERIDO
407	6777601	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	J	K	DEFERIDO
408	1715658	LOIVA IRENE HOCH FERNANDES	J	K	DEFERIDO
409	4874307	LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA	J	K	DEFERIDO
410	1715739	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	J	K	DEFERIDO
411	6627986	LOUIZA FATIMA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
412	8268916	LUCELIA MARIA DE ASSIS	J	K	DEFERIDO
413	7114893	LUCIA ALVES DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
414	6631584	LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONCALVES	J	K	DEFERIDO
415	7114389	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
416	6814905	LUCIENE BORGES TEIXEIRA	J	K	DEFERIDO
417	7177895	LUCIENE GUIMARAES DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
418	4493508	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
419	7149093	LUCIENNE CALDERARI TELES	J	K	DEFERIDO
420	7205937	LUCILENE ALVES VIANA	J	K	DEFERIDO
421	5983215	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	J	K	DEFERIDO
422	7110049	LUCIMAR DA MOTA ALVES	J	K	DEFERIDO
423	6831249	LUCIMARY COELHO CYRIACO	J	K	DEFERIDO

424	2475103	LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA	J	K	DEFERIDO
425	2207443	LUCIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO	J	K	DEFERIDO
426	5616816	LUIS DOS SANTOS DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
427	1719645	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
428	8318476	LUIZ FERNANDO VARRONE	J	K	DEFERIDO
429	1720732	LUIZ PAULO DA SILVEIRA	J	K	DEFERIDO
430	7145934	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	J	K	DEFERIDO
431	7167580	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	J	K	DEFERIDO
432	3147738	LUSIA SOUSA FERREIRA	J	K	DEFERIDO
433	7118104	LUZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES	J	K	DEFERIDO
434	3147819	LUZIA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA	J	K	DEFERIDO
435	6708714	LUZIA PINTO DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
436	900034114	LUZILENE DA CRUZ VELOSO	J	K	DEFERIDO
437	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	J	K	DEFERIDO
438	5546427	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	J	K	DEFERIDO
439	1727079	LUZIMERE MIRANDA BATISTA SANTOS	J	K	DEFERIDO
440	1724053	LUZINETE COELHO DA SILVA LIMA	J	K	DEFERIDO
441	1727231	LYDIA SOUSA ROCHA	J	K	DEFERIDO
442	6318924	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
443	7136609	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
444	4672437	MABEL COELHO PORTELA DE MELO	J	K	DEFERIDO
445	4698584	MAGNA DIAS LEITE	J	K	DEFERIDO
446	6973469	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	J	K	DEFERIDO
447	6635733	MAMUD DAVID NETO	J	K	DEFERIDO
448	6702350	MANOEL SAO DE ASSIS	J	K	DEFERIDO
449	6832059	MANOEL EDUARDO ANDRADE	J	K	DEFERIDO
450	1728636	MANOEL FREIRE BENTO	J	K	DEFERIDO
451	2886677	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	J	K	DEFERIDO
452	6412190	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	J	K	DEFERIDO
453	5545889	MARCELO ALVES BARCELOS	J	K	DEFERIDO
454	2117452	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	J	K	DEFERIDO
455	7173555	MARCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	J	K	DEFERIDO
456	6272835	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO	J	K	DEFERIDO
457	6830439	MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA	J	K	DEFERIDO
458	7103506	MARCIA REJANE CORREIA LOPES	J	K	DEFERIDO
459	1981102	MARCIA ROSA SILVA BORBA	J	K	DEFERIDO
460	3008533	MARCIO JOSE DA SILVA	J	K	DEFERIDO
461	7143486	MARCIO THALES SALGADO LANA	J	K	DEFERIDO
462	5210356	MARCO ANTONIO BORGES	J	K	DEFERIDO
463	6329021	MARCO AURELIO DE PADUA ROCHA	J	K	DEFERIDO
464	1731858	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	J	K	DEFERIDO
465	6626157	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	J	K	DEFERIDO
466	7150938	MARCOS RODRIGUES CINTRA	J	K	DEFERIDO
467	6641202	MARGARIDA GOMES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
468	1733125	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	J	K	DEFERIDO
469	2258510	MARIA ADALGISA CARREIRO DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
470	1733630	MARIA ALDA MOTA MARTINS	J	K	DEFERIDO
471	7143648	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	J	K	DEFERIDO
472	1734873	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
473	1735098	MARIA AMUJACI LOPES MOREIRA	J	K	DEFERIDO
474	7024207	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
475	5249643	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	J	K	DEFERIDO
476	7198116	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	J	K	DEFERIDO
477	7173717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	J	K	DEFERIDO
478	3186989	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	J	K	DEFERIDO
479	4777298	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
480	7192002	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	J	K	DEFERIDO
481	7155492	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
482	5134820	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	J	K	DEFERIDO
483	7170297	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	J	K	DEFERIDO
484	7107927	MARIA ARAUJO DE BRITO	J	K	DEFERIDO
485	4792335	MARIA AUXILIADORA SILVA ROMALHO RAMOS DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
486	4111249	MARIA BERNADETE PEDRO	J	K	DEFERIDO
487	7028032	MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL	J	K	DEFERIDO
488	7168551	MARIA CELENE DIAS DA SILVA RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
489	1739328	MARIA CELIA BARROS PIMENTEL	J	K	DEFERIDO
490	6679439	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	J	K	DEFERIDO
491	7109971	MARIA CICALIA GONCALVES BARROS	J	K	DEFERIDO
492	2858975	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
493	6313612	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SANTOS	J	K	DEFERIDO
494	2073064	MARIA DA CONCEICAO SILVA	J	K	DEFERIDO
495	7168128	MARIA DA CONCEICAO SILVA	J	K	DEFERIDO
496	7168713	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
497	6754074	MARIA DA GLORIA ALVES NUNES	J	K	DEFERIDO
498	2208172	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	J	K	DEFERIDO
499	7183437	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	J	K	DEFERIDO
500	7139021	MARIA DA MOTA CASTRO	J	K	DEFERIDO
501	900027177	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	J	K	DEFERIDO

502	5962641	MARIA DA PUREZA GONCALVES PIRES	J	K	DEFERIDO
503	6335853	MARIA DA SOLEDADE COELHO	J	K	DEFERIDO
504	7123965	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
505	3016986	MARIAS DAS DORES FERREIRAS DOS SANTOS CAVALCANTE	J	K	DEFERIDO
506	7146230	MARIA DAS GRACAS DE JESUS COSTA RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
507	6715923	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	J	K	DEFERIDO
508	2313472	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	J	K	DEFERIDO
509	5949629	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUZA LIMA	J	K	DEFERIDO
510	1748076	MARIA DAS MERCES VENCESLENCO SOUTO VIEIRA	J	K	DEFERIDO
511	7129572	MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
512	1748238	MARIA DAS NEVES SANTOS TAVARES	J	K	DEFERIDO
513	3148548	MARIA DE FATIMA GOMES BRITO	J	K	DEFERIDO
514	7161972	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
515	7032226	MARIA DE FATIMA SALES CRUZ	J	K	DEFERIDO
516	7120516	MARIA DE FATIMA SALES FERREIRA	J	K	DEFERIDO
517	7193581	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	J	K	DEFERIDO
518	7163592	MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	J	K	DEFERIDO
519	4787765	MARIA DE JESUS ANTONIO FARIAS	J	K	DEFERIDO
520	1750569	MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	J	K	DEFERIDO
521	6707076	MARIA DE JESUS BARBOSA SOARES	J	K	DEFERIDO
522	7161115	MARIA DE JESUS BARROS	J	K	DEFERIDO
523	6205054	MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO	J	K	DEFERIDO
524	4078284	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
525	7183607	MARIA DE JESUS JOSE NEGREIROS	J	K	DEFERIDO
526	1751531	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	J	K	DEFERIDO
527	1751701	MARIA DE JESUS MORENO ROSAL	J	K	DEFERIDO
528	2208415	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	J	K	DEFERIDO
529	7151403	MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
530	7036728	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	J	K	DEFERIDO
531	7159803	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	J	K	DEFERIDO
532	6785468	MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	J	K	DEFERIDO
533	7146825	MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ	J	K	DEFERIDO
534	6773702	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
535	6624618	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	J	K	DEFERIDO
536	1754637	MARIA DE NAZARE CONCEICAO DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
537	2492385	MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA	J	K	DEFERIDO
538	1755447	MARIA DESUITA CARVALHO LIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
539	1755366	MARIA DEUSINA ALVES LEMOS	J	K	DEFERIDO
540	6633102	MARIA DINALVA FELICIANA DOS SANTOS BARROS	J	K	DEFERIDO
541	7137168	MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA	J	K	DEFERIDO
542	6757685	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGRE	J	K	DEFERIDO
543	7153015	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	J	K	DEFERIDO
544	7131801	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VALENTE	J	K	DEFERIDO
545	6836399	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE PAULA	J	K	DEFERIDO
546	8318590	MARIA DO ROSARIO MASCARO MACHADO	J	K	DEFERIDO
547	1757652	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
548	7108494	MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS	J	K	DEFERIDO
549	7149417	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	J	K	DEFERIDO
550	7107846	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA COSTA	J	K	DEFERIDO
551	4874811	MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA	J	K	DEFERIDO
552	7151687	MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA	J	K	DEFERIDO
553	7167822	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
554	7107765	MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
555	7166770	MARIA DOS ANJOS DA COSTA BARROS MENEZES	J	K	DEFERIDO
556	7131208	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA	J	K	DEFERIDO
557	7138482	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	J	K	DEFERIDO
558	6851789	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
559	4874731	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
560	6700730	MARIA EULOGIA CASTRO DOS REIS	J	K	DEFERIDO
561	2860601	MARIA EXPEDITA DE ARAUJO COSTA	J	K	DEFERIDO
562	2154064	MARIA FARALDES COELHO DE MACEDO	J	K	DEFERIDO
563	1762141	MARIA FELIX SANTOS LIMA	J	K	DEFERIDO
564	7139705	MARIA FERREIRA DE MESQUITA	J	K	DEFERIDO
565	3027163	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	J	K	DEFERIDO
566	7162278	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	J	K	DEFERIDO
567	1763202	MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS	J	K	DEFERIDO
568	6817335	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
569	1764519	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	J	K	DEFERIDO
570	2475707	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	J	K	DEFERIDO
571	4783859	MARIA HELENA PIRES GUIMARAES	J	K	DEFERIDO
572	7163169	MARIA HELENA SILVA	J	K	DEFERIDO
573	900009250	MARIA INEZ MELO XAVIER	J	K	DEFERIDO
574	8176507	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	J	K	DEFERIDO
575	7112092	MARIA JONACY LIMA DUARTE	J	K	DEFERIDO
576	4310870	MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO	J	K	DEFERIDO
577	1766562	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	J	K	DEFERIDO
578	7193742	MARIA JOSE COELHO SILVA	J	K	DEFERIDO
579	4717040	MARIA JOSE COSTA RODRIGUES MATOS	J	K	DEFERIDO
580	7133685	MARIA JOSE CURSINO DA SILVA	J	K	DEFERIDO

581	7162782	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
582	7109547	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	J	K	DEFERIDO
583	7130821	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	J	K	DEFERIDO
584	7123108	MARIA JUCIENE BORGES	J	K	DEFERIDO
585	5168562	MARIA JUDITH STELLA FAION	J	K	DEFERIDO
586	7131127	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	J	K	DEFERIDO
587	7026684	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	J	K	DEFERIDO
588	6797555	MARIA LEUDA SILVA	J	K	DEFERIDO
589	7165455	MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO E SILVA	J	K	DEFERIDO
590	81428073	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
591	1770080	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO	J	K	DEFERIDO
592	1770241	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	J	K	DEFERIDO
593	81539304	MARIA LUCIA DUARTE CAMELO	J	K	DEFERIDO
594	7164998	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	J	K	DEFERIDO
595	900009594	MARIA LUZANIRA SOUSA SANTOS	J	K	DEFERIDO
596	1772023	MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
597	1772376	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA FERREIRA	J	K	DEFERIDO
598	7145349	MARIA MIRTES DE ARAUJO SOUSA	J	K	DEFERIDO
599	6876935	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS	J	K	DEFERIDO
600	3149358	MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM	J	K	DEFERIDO
601	1774077	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	J	K	DEFERIDO
602	6823068	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	J	K	DEFERIDO
603	7165617	MARIA NEDJA PEREIRA FERREIRA	J	K	DEFERIDO
604	1774310	MARIA NEURACY RIBEIRO GOMES CERQUEIRA	J	K	DEFERIDO
605	4698312	MARIA NEUZA BISPO DOS SANTOS COSTA	J	K	DEFERIDO
606	1774824	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
607	7135548	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	J	K	DEFERIDO
608	3058042	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS TAVARES	J	K	DEFERIDO
609	7153104	MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA	J	K	DEFERIDO
610	2299542	MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES	J	K	DEFERIDO
611	7177704	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	J	K	DEFERIDO
612	6411118	MARIA REGINA PINTO KOMKA	J	K	DEFERIDO
613	1777254	MARIA RIVANIRA SOARES DA GRACA	J	K	DEFERIDO
614	7137753	MARIA ROCHA FERREIRA BEZERRA	J	K	DEFERIDO
615	1777505	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
616	4716906	MARIA SILVA SANTOS	J	K	DEFERIDO
617	1778498	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	J	K	DEFERIDO
618	1778650	MARIA SOSTENES DE SA SILVA	J	K	DEFERIDO
619	2766345	MARIA SOUSA BARBOSA	J	K	DEFERIDO
620	3058123	MARIA TEREZA ALEXANDRE REIS	J	K	DEFERIDO
621	7160305	MARIA TEREZA MARQUES PINTO	J	K	DEFERIDO
622	7131399	MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
623	1779541	MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA	J	K	DEFERIDO
624	3003906	MARIA WILMA COSTA	J	K	DEFERIDO
625	7127600	MARIANE AMORIM MACHADO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
626	5918901	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	J	K	DEFERIDO
627	6005390	MARIANGELA MARTINS DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
628	1722306	MARIAZINHA FERREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
629	81546271	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	J	K	DEFERIDO
630	7153953	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
631	7024550	MARILDA FELIX DE MIRANDA	J	K	DEFERIDO
632	7134061	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	J	K	DEFERIDO
633	7161549	MARILE LOPES DE SALES	J	K	DEFERIDO
634	2209144	MARILENA SOARES CONCEICAO	J	K	DEFERIDO
635	7136005	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
636	900010185	MARILENE REGES PIMENTEL DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
637	6729801	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	J	K	DEFERIDO
638	2768551	MARINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
639	1782410	MARINA LAZARA MARTINS	J	K	DEFERIDO
640	1782762	MARINALDE NOLETO XAVIER	J	K	DEFERIDO
641	7154097	MARINALVA ALVES PEREIRA	J	K	DEFERIDO
642	2888459	MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
643	6633609	MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	J	K	DEFERIDO
644	4418131	MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
645	4489071	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
646	7375859	MARISTELA FERREIRA BRITO	J	K	DEFERIDO
647	7137672	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	J	K	DEFERIDO
648	7109628	MARITA MARTINS BARBOSA	J	K	DEFERIDO
649	7165021	MARIZA MARQUES CANTUARIA	J	K	DEFERIDO
650	900015039	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
651	7130074	MARLENE BAIANO DA PENHA SILVA	J	K	DEFERIDO
652	7133928	MARLENE LOPES MOREIRA GOMES	J	K	DEFERIDO
653	1786245	MARLENE PINTO REZENDE	J	K	DEFERIDO
654	7147554	MARLEY SOUZA CARVALHO	J	K	DEFERIDO
655	4044380	MARLUCIA BARCELOS COSTA	J	K	DEFERIDO
656	1786750	MARLUCIA RIBEIRO DE SENA	J	K	DEFERIDO
657	2094223	MARLY DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
658	8264520	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	J	K	DEFERIDO
659	4783344	MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	J	K	DEFERIDO

660	6011608	MARTA LUCIA GUIMARAES RESENDE ADORNO	J	K	DEFERIDO
661	7156898	MAURA FERNANDES MOREIRA	J	K	DEFERIDO
662	7143729	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	J	K	DEFERIDO
663	7147392	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	J	K	DEFERIDO
664	2888700	MAURICIO BARALE RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
665	6333303	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	J	K	DEFERIDO
666	7164131	MAURILETE PEREIRA MARTINS	J	K	DEFERIDO
667	1788370	MAXIMO DA COSTA SOARES	J	K	DEFERIDO
668	6630421	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
669	6640575	MILTA BATISTA DE ARAUJO PINA	J	K	DEFERIDO
670	2209497	MIMORINA MARIA RODRIGUES SILVA	J	K	DEFERIDO
671	7190212	MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	J	K	DEFERIDO
672	6317286	MITILENE ARRUDA LUZ	J	K	DEFERIDO
673	1790862	MOISES SOARES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
674	7112335	MONICA LIMA JULIAO	J	K	DEFERIDO
675	1791249	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
676	6635652	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
677	5210194	MURILLO FARO CIFUENTES	J	K	DEFERIDO
678	6823815	NAGILA BEZERRA SOUZA	J	K	DEFERIDO
679	1792806	NANCI BENVINDO DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
680	1792997	NANCI GONCALVES MARTINS	J	K	DEFERIDO
681	8318492	NANCI HIRODA AOKI	J	K	DEFERIDO
682	2808013	NELSON ALVES DE CASTRO	J	K	DEFERIDO
683	900013818	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
684	2260506	NERIS REGINA NEVES MARINHO	J	K	DEFERIDO
685	1795589	NEURACY ALVES FILARDI SILVEIRA	J	K	DEFERIDO
686	6503233	NEUSA GONCALVES DE LIMA	J	K	DEFERIDO
687	4778502	NEUSA MARIA RICO BARROS	J	K	DEFERIDO
688	7105207	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA	J	K	DEFERIDO
689	7171340	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
690	6328997	NEYMAR CABRAL DE LIMA	J	K	DEFERIDO
691	2862492	NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ	J	K	DEFERIDO
692	8208999	NILMA SANTOS RANGEL SOUSA	J	K	DEFERIDO
693	7144377	NILO HUMBERTO GONCALVES	J	K	DEFERIDO
694	1797794	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
695	7141866	NILTON ROBERTO GONCALVES	J	K	DEFERIDO
696	1798332	NILZA ALVES DE AZEVEDO	J	K	DEFERIDO
697	6205135	NOEDY LUSTOSA RIOS	J	K	DEFERIDO
698	1799495	NOEMI RODRIGUES DIAS	J	K	DEFERIDO
699	3150283	NORMA VIANA RIBEIRO OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
700	7147201	NUBIA BARBOSA SOUSA	J	K	DEFERIDO
701	6753426	NUBIA MILHOMEN NEVES	J	K	DEFERIDO
702	5982677	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	J	K	DEFERIDO
703	1800337	ODILON BORGES	J	K	DEFERIDO
704	6991360	OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA	J	K	DEFERIDO
705	4120744	OLZIRE BISPO DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
706	4697693	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	J	K	DEFERIDO
707	7129068	ORALDO PINTO DE ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
708	1802381	ORIVALDO MENDES CUNHA	J	K	DEFERIDO
709	5248752	ORLANDO IRAPUAN BRITO	J	K	DEFERIDO
710	6822681	OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	J	K	DEFERIDO
711	4784235	OSAIR MATOS DA SILVA	J	K	DEFERIDO
712	1803352	OSILUCIA SOUSA LIMA COSTA	J	K	DEFERIDO
713	2153688	OSORIO BARBOSA NETO	J	K	DEFERIDO
714	7174799	OSVALDO RODRIGUES POVOA FILHO	J	K	DEFERIDO
715	1804758	OZENILDE ALVES ROCHA MARTINS	J	K	DEFERIDO
716	7135033	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO BARDI	J	K	DEFERIDO
717	6642519	PATRICIA CROCE SOUZA ALMEIDA LEME	J	K	DEFERIDO
718	6772056	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	J	K	DEFERIDO
719	1805304	PAULO ALVES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
720	6639305	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	J	K	DEFERIDO
721	6029655	PAULO FARIA BARBOSA	J	K	DEFERIDO
722	2072769	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	J	K	DEFERIDO
723	2994488	PAULO PEREIRA ESTEVES	J	K	DEFERIDO
724	6484859	PAULO RENATO ZURITA COELHO	J	K	DEFERIDO
725	5002915	PAULO ROBERTO DA LUZ	J	K	DEFERIDO
726	5630991	PAULO YOSHIHARU SATO	J	K	DEFERIDO
727	6388388	PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	J	K	DEFERIDO
728	3017796	PEDRO TAVARES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
729	4877594	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	J	K	DEFERIDO
730	1810561	RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
731	6799507	RAIMUNDA CARVALHO DE SA PIRES	J	K	DEFERIDO
732	7166508	RAIMUNDA CHAVES DE ARAUJO SANTOS	J	K	DEFERIDO
733	2766779	RAIMUNDA GOMES MARINHO FERREIRA	J	K	DEFERIDO
734	1813234	RAIMUNDA MOURAO CHAVES	J	K	DEFERIDO
735	1814478	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
736	7166699	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	J	K	DEFERIDO
737	3019659	RAIMUNDO MARIO GONCALVES ANCHIETA	J	K	DEFERIDO
738	7162511	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	J	K	DEFERIDO

739	6769691	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	J	K	DEFERIDO
740	5096472	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	J	K	DEFERIDO
741	1818546	REGINA LOPES JACOME SOUSA	J	K	DEFERIDO
742	7150504	REGINA SATIE IKUNO NAKAMURA	J	K	DEFERIDO
743	900030399	REIJANY MILHOMEM CARMO	J	K	DEFERIDO
744	7128339	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	J	K	DEFERIDO
745	6717896	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
746	8318603	REJANE OLIVEIRA NOLETO	J	K	DEFERIDO
747	8208671	RENATO DE CASTRO REIS	J	K	DEFERIDO
748	6753001	RENULTA DA SILVA JARDIM	J	K	DEFERIDO
749	6333486	RICARDO SUGAI	J	K	DEFERIDO
750	7189800	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
751	7120788	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	J	K	DEFERIDO
752	2096781	RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA	J	K	DEFERIDO
753	2890194	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	J	K	DEFERIDO
754	8100888	ROBERTINA JOANA SILVA	J	K	DEFERIDO
755	6330037	ROBERTO RIKER REBELO	J	K	DEFERIDO
756	1821687	ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
757	1821849	ROCIARIA MARIA AIRES BARREIRA	J	K	DEFERIDO
758	1822225	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	J	K	DEFERIDO
759	1822659	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	J	K	DEFERIDO
760	6635571	RONAN ALVES NUNES	J	K	DEFERIDO
761	4717473	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	J	K	DEFERIDO
762	8193517	RONY WELITON SIQUEIRA GUIMARAES	J	K	DEFERIDO
763	6415024	ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
764	5101221	ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS	J	K	DEFERIDO
765	4114001	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
766	7169957	ROSALBA VALADARES NOLETO	J	K	DEFERIDO
767	7167661	ROSANA BARBOSA MARINHO	J	K	DEFERIDO
768	6704565	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	J	K	DEFERIDO
769	7023316	ROSANGELA GUTIERRES ESPINDOLA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
770	1824783	ROSANGELA MARIA GIOVELLI DA SILVEIRA	J	K	DEFERIDO
771	1825089	ROSANGELA MOREIRA AGUIAR	J	K	DEFERIDO
772	4348176	ROSANIA DA CONCEICAO TEIXEIRA POLIZELLI	J	K	DEFERIDO
773	1825402	ROSELINE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
774	1825674	ROSEMARY LATRONICO	J	K	DEFERIDO
775	2261731	ROSICLER DIAS CARNEIRO ARAUJO	J	K	DEFERIDO
776	8330557	ROSICLER LOPES RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
777	8187550	ROSILDA SANTOS SILVA	J	K	DEFERIDO
778	4783263	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	J	K	DEFERIDO
779	900000953	ROSILENE PEREIRA DA LUZ	J	K	DEFERIDO
780	8102074	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
781	4672003	ROSILENE SALES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
782	1826727	ROSIMAR FERREIRA MATOS	J	K	DEFERIDO
783	1826646	ROSIMAR NOIA BATISTA	J	K	DEFERIDO
784	7119186	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	J	K	DEFERIDO
785	1827022	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	J	K	DEFERIDO
786	1827294	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	J	K	DEFERIDO
787	4788575	ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
788	6206531	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA	J	K	DEFERIDO
789	7166001	ROSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE	J	K	DEFERIDO
790	8271224	ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA	J	K	DEFERIDO
791	3002764	ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO	J	K	DEFERIDO
792	1825836	ROZENITA PEREIRA GOMES	J	K	DEFERIDO
793	5140803	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
794	1828690	SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN	J	K	DEFERIDO
795	1828851	SALOMAO PEREIRA SOARES	J	K	DEFERIDO
796	2480964	SALVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
797	4770609	SANDRA DEA TRAMONTINI	J	K	DEFERIDO
798	8300631	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	J	K	DEFERIDO
799	6255159	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	J	K	DEFERIDO
800	1831216	SEBASTIANA LOPES CORREA CIRQUEIRA	J	K	DEFERIDO
801	1831640	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	J	K	DEFERIDO
802	6760805	SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	J	K	DEFERIDO
803	1832379	SEBASTIAO FONSECA DO CARMO	J	K	DEFERIDO
804	8269807	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
805	7156545	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	J	K	DEFERIDO
806	1833774	SHEILA CAVALARI CAVALCANTI	J	K	DEFERIDO
807	7127103	SHELLYLA PEREIRA NASCIMENTO	J	K	DEFERIDO
808	8175781	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	J	K	DEFERIDO
809	7023235	SHIRLEY ALVES DA COSTA	J	K	DEFERIDO
810	6775314	SILBER CRUZ DA MOTA	J	K	DEFERIDO
811	6002293	SILBERTO CRUZ DA MOTA	J	K	DEFERIDO
812	6811728	SILOMAR PEREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
813	7141432	SILVANGELA GOMES PORTELA	J	K	DEFERIDO
814	7134304	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	J	K	DEFERIDO
815	8318557	SILVIA CARDOSO ABADIA MARINHO	J	K	DEFERIDO
816	8318433	SILVIA DIAS DA SILVA ANDRADE	J	K	DEFERIDO
817	8318646	SIMONE DO VALE REIS	J	K	DEFERIDO

818	4494318	SIMONE POSSAS ANDRADE	J	K	DEFERIDO
819	8318778	SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	J	K	DEFERIDO
820	7117302	SINEIDE ALVES MOURA	J	K	DEFERIDO
821	6165834	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	J	K	DEFERIDO
822	2891590	SOLANGE DE FREITAS VIANA	J	K	DEFERIDO
823	6298711	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	J	K	DEFERIDO
824	900034548	SONIA MARIA PAIVA	J	K	DEFERIDO
825	5133696	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	J	K	DEFERIDO
826	900031204	SUEDEM ALCENO MEDEIROS	J	K	DEFERIDO
827	7183861	SUELY COSTA ARAUJO	J	K	DEFERIDO
828	2477823	SUELY MARIA FREITAS DE CARVALHO	J	K	DEFERIDO
829	6829180	SUZANA GONCALVES DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
830	7113064	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	J	K	DEFERIDO
831	7156626	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	J	K	DEFERIDO
832	2211203	TANIA MARIA TADEI LOPES	J	K	DEFERIDO
833	5708851	TANIA MOURA XAVIER	J	K	DEFERIDO
834	7109202	TERESA AIRES DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
835	6787088	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	J	K	DEFERIDO
836	6762417	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	J	K	DEFERIDO
837	7025360	TEREZINA CAETANO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
838	1840207	TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES	J	K	DEFERIDO
839	3138909	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	J	K	DEFERIDO
840	3139042	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	J	K	DEFERIDO
841	6780075	TEREZINHA DE JESUS BATISTA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
842	1841360	TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
843	7157274	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	J	K	DEFERIDO
844	1842412	THEOGENES NERY SOUZA	J	K	DEFERIDO
845	1842501	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	J	K	DEFERIDO
846	6155448	TOME CESAR RABELO	J	K	DEFERIDO
847	1843061	TORQUATA AIRES PEREIRA	J	K	DEFERIDO
848	7031769	TORQUATA MARIA AYRES	J	K	DEFERIDO
849	4784405	TORVALTA PEREIRA AIRES MATOS	J	K	DEFERIDO
850	6859500	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	J	K	DEFERIDO
851	6784810	UILDIRENE RIBEIRO SANTOS DIAS	J	K	DEFERIDO
852	8318565	UILLMAR WANDER FERREIRA	J	K	DEFERIDO
853	6636543	VALBER BRITO SOARES	J	K	DEFERIDO
854	1843907	VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	J	K	DEFERIDO
855	1845357	VALDENORA MENEZES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
856	2373882	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	J	K	DEFERIDO
857	5142253	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	J	K	DEFERIDO
858	1846400	VALDOFREDO GONCALVES DE PAULA	J	K	DEFERIDO
859	900032006	VALERIA SILVA PARANAGUA	J	K	DEFERIDO
860	7104235	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	J	K	DEFERIDO
861	2733765	VALESCA BOTELHO	J	K	DEFERIDO
862	7202083	VALMINDA FLAUZINO DA SILVA	J	K	DEFERIDO
863	7127529	VALQUIRIA FEITOSA COSTA	J	K	DEFERIDO
864	7126808	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	J	K	DEFERIDO
865	7017006	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
866	2150077	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	J	K	DEFERIDO
867	6847757	VANDERLEI MOCO MICLOS	J	K	DEFERIDO
868	2301890	VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA	J	K	DEFERIDO
869	7153287	VANUSIA DA SILVA BARROS	J	K	DEFERIDO
870	8197385	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	J	K	DEFERIDO
871	6716733	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	J	K	DEFERIDO
872	2768046	VERA LUCIA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
873	7036485	VERA LUCIA MARTINS SILVA	J	K	DEFERIDO
874	6776043	VERA LUCIA MOREIRA SENN	J	K	DEFERIDO
875	8318671	VERA REGINA SILVA DAS NEVES	J	K	DEFERIDO
876	6706347	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	J	K	DEFERIDO
877	7160658	VERANILVA ALVES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
878	6810675	VICENTE GOMES SOBRINHO	J	K	DEFERIDO
879	7158246	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	J	K	DEFERIDO
880	7167741	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	J	K	DEFERIDO
881	7181736	VILMA SOARES BRITO	J	K	DEFERIDO
882	6670059	VILMAR SOARES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
883	1849859	VILMENIA MARIA DE SOUZA	J	K	DEFERIDO
884	7144105	VIOLETA CARNEIRO MOTA MUNARETTO	J	K	DEFERIDO
885	8318531	VIRGINIA DE SOUSA MAIA	J	K	DEFERIDO
886	2740974	WALKYRIA LOPES DE SA	J	K	DEFERIDO
887	2262461	WALTER PEREIRA MORATO	J	K	DEFERIDO
888	6632122	WANDERLEY JOSE SILVA	J	K	DEFERIDO
889	4670302	WELLINGTON BANDEIRA	J	K	DEFERIDO
890	8318689	WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	J	K	DEFERIDO
891	7177119	WILLIAM GILVANDER PASSOS	J	K	DEFERIDO
892	5350361	YOSHITAKA NISHIE	J	K	DEFERIDO
893	7166851	ZACARIAS ABREU SA	J	K	DEFERIDO
894	7121598	ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO	J	K	DEFERIDO
895	7126395	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA	J	K	DEFERIDO
896	1855239	ZELIA BANDEIRA CASTRO	J	K	DEFERIDO

897	5982405	ZENACI PALMEIRA MOTA	J	K	DEFERIDO
898	4125207	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	J	K	DEFERIDO
899	1856804	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	J	K	DEFERIDO
900	1857282	ZOLILDES ALVES DE MORAIS	J	K	DEFERIDO
901	2212285	ZORIVAL MARTINS CABRAL	J	K	DEFERIDO

XII - A partir de 1º de Maio de 2012

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8605246	ADRIA MARIA SIMOES SILVA	H	I	DEFERIDO

XIII - A partir de 1º de Junho de 2012

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2399091	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	J	K	DEFERIDO
2	5157102	FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	J	K	DEFERIDO
3	6629091	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	J	K	DEFERIDO
4	3005437	HILDA XAVIER DE SOUSA	J	K	DEFERIDO
5	7183275	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	J	K	DEFERIDO
6	4791282	SILEIDE PEREIRA DA SILVA	J	K	DEFERIDO
7	2766426	SILVANO ARAUJO AIRES	J	K	DEFERIDO
8	4790201	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	J	K	DEFERIDO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00644

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 019/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADA: VERA REGINA GONÇALVES

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada o Centro de Valorização Psicossocial de Palmas -TO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.311,00 (três mil trezentos e onze reais).

VIGÊNCIA: 10/08/2013 à 09/08/2014

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Vera Regina Gonçalves - Locadora

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2013

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis, relativas ao Semestre findo em 30 de Junho de 2013.

A INSTITUIÇÃO

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins é uma empresa de economia mista, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário. A Instituição atua viabilizando investimentos através de soluções financeiras e estratégicas no sentido de gerar emprego, renda e competitividade para a economia tocaninense. Dessa forma, no nível estratégico, o objetivo síntese dos esforços dos executivos da Agência de Fomento é legitimar a instituição como agente financiador e articulador do desenvolvimento do Estado.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A Agência de Fomento na sua nova estratégia de atuação trabalha em sintonia com a política estadual de desenvolvimento regional sustentável, que tem por finalidade fornecer apoio financeiro para iniciativas de modernização e ampliação das atividades de micro, pequenas e médias empresas, do campo ou da cidade, de forma a estimular a geração de emprego e renda no Tocantins. Nesse sentido, a empresa busca também impulsionar o desenvolvimento de negócios na área de inovação e tecnologia, concedendo crédito a empresas de base tecnológica. Como instituição financeira, que é submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e à fiscalização do Banco Central do Brasil (BACEN) e com vocação de administradora de ativos financeiros, a Agência de Fomento vem buscando atribuições de gestão financeira.

Sendo instrumento financeiro e componente vital para os projetos e programas de desenvolvimento do Estado do Tocantins, neste 1º semestre de 2013 atuou estrategicamente no diagnóstico do seu posicionamento em relação ao mercado, a partir de diversas perspectivas: clientes, parceiros, acionistas, controlador acionário, agentes reguladores e fiscalizadores e, dos seus colaboradores. Analisando as diferentes perspectivas, alguns pontos em comum foram identificados: A existência de espaço para a potencialização das suas ações no mercado tocantinense, a necessidade de diversificação de linhas de financiamento, a captação de novos recursos, a prospecção e estabelecimento de novas parcerias, investimentos nos meios físicos, tecnológicos e no desenvolvimento de pessoas. Estes são os elementos essenciais, requisitados pela sociedade, para o novo patamar da única instituição financeira genuinamente tocantinense. Neste sentido, empreende-se um primeiro movimento pela atual gestão: tornar a instituição fortalecida a partir de sua base, para que num curto espaço de tempo possa cumprir, ampliar e ocupar com competência o seu papel como agente financeiro voltado aos empreendimentos públicos e privados.

GESTÃO ORGANIZACIONAL

Gestão de Risco

A Agência de Fomento possui uma Coordenadoria responsável pela gestão de riscos da organização, englobando os riscos de crédito, mercado e operacional.

O modelo de controle interno adotado pela agência vem descrito na Resolução Fomento n.º 095/2011. O modelo de gestão de riscos e controles internos implementados utiliza a metodologia de CONTROL SELF ASSESSMENT - CSA, ou seja, Auto-Avaliação de Controles. Essa metodologia destaca o conhecimento de cada gestor no processo de identificação de riscos e controles.

A implementação do processo de gestão de risco e controles internos utiliza a arquitetura elaborada pelo COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREATWAY COMMISSION - COSO, dos quais contemplam a identificação, mensuração e tratamento dos riscos das atividades.

A gestão do risco de crédito da Agência de Fomento tem a finalidade de acompanhar e monitorar o risco global da carteira de empréstimos e a classificação de risco das operações de crédito, é utilizado modelos confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a risco de crédito, bem como, política de limites e alçadas em conformidade com as boas praticas da Governança Corporativa.

A Coordenadoria de Riscos e Compliance, na função de Gestora do Risco de Mercado, têm como missão identificar, avaliar e propor respostas aos riscos, para mitigar a exposição e seus impactos decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição.

A Agência de Fomento adota o cálculo do Value at Risk - VAR paramétrico como a metodologia utilizada para gerenciamento de risco de mercado, em condições normais, aplicando-o a todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros pré-fixadas, dentro de um horizonte de tempo com um intervalo de confiança a Instituição manteve o seu cálculo do VAR com uma confiabilidade de 99% para um intervalo de 10 dias.

DESEMPENHO OPERACIONAL

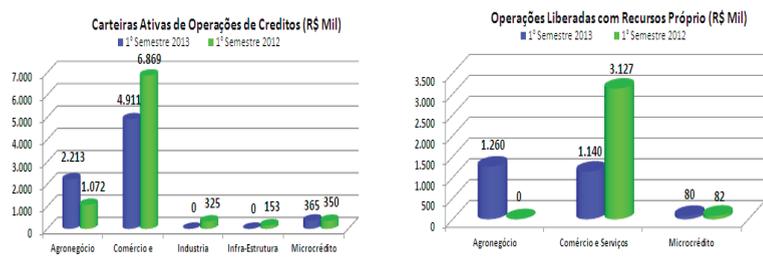
Operações de Crédito

Como instituição de fomento, a Agência de Fomento dá prioridade no atendimento às micro e pequenas empresas (pessoa jurídica) e aos empreendimentos informais (pessoa física), oferecendo financiamento para investimentos por meio do programa de Microcréditos e seu subprograma giro e fixo. A Agência de Fomento também implementou medidas operacionais para melhorar ainda mais o atendimento às empresas através da aplicação de recursos próprios e do repasse de recursos do sistema BNDES. A empresa busca um modelo de sustentabilidade financeira e institucional que permita o cumprimento de sua missão e, ao mesmo tempo, viabilize o acesso ao financiamento por empreendedores interessados.

Atuando em programas de crédito destinado ao setor público e privado, a Agência de Fomento já atendeu até esta data 50 dos 139 Municípios tocantinenses. Em junho de 2013 a empresa atingiu um montante de R\$ 7.489 Mil em sua carteira de crédito, valor 14,60% inferior ao montante de R\$ 8.769 Mil, registrado no mesmo período de 2012 sendo que, essa diminuição se deve ao fato dos créditos baixado como prejuízo e créditos que foram recebidos antecipadamente.

Do total da carteira, 64% apresentam prazo de vencimento de até 1 ano e 36% estão acima deste período, e 68% estão classificados nos ratings de risco "A e B".

Mesmo com esse decréscimo registrado na carteira de crédito estamos buscando novas políticas de expansão da instituição para ampliação das carteiras no setor público e privado.



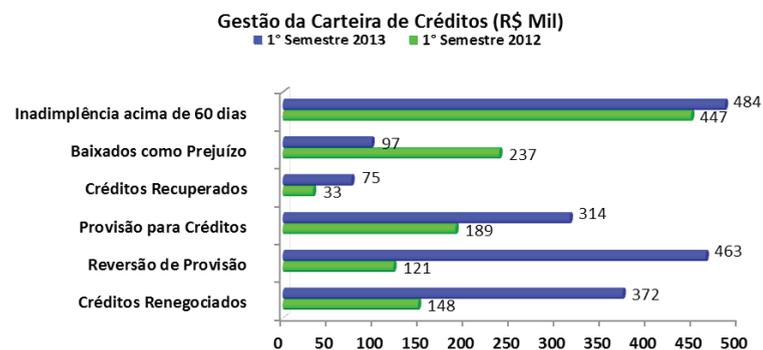
No setor privado, a Agência Fomento fechou o semestre com operações que somam R\$ 7.367 Mil, que foram destinadas principalmente a empresas do setor de comércio (66,6%), para pessoas físicas (5%) e o Agronegócio foi atendida com (30%) dos valores.

Na carteira total do setor privado, de R\$ 7.367 Mil, a concentração de recursos concedidos aos dez maiores clientes diminuiu de 50% em junho de 2012 para 48% nesta data-base. Destaca-se que a quase totalidade dos 10 maiores clientes dessa carteira tem quitado suas parcelas sem atraso.

Os demais clientes do setor privado não apresentam atrasos relevantes. O número de parcelas vencidas acima de 90 dias na carteira do setor privado soma R\$ 484 mil, o que representa apenas 6,46% dessa carteira.

Repasse de Recursos do BNDES

A Agência de Fomento também operacionaliza repasse de recursos oriundos do BNDES, para apoio e financiamento de projetos do setor privado. Isso é feito por meio das linhas Comércio/Serviços MPME BK e Comércio/Serviços MPME Ônibus e Caminhões, além de outros programas relacionados à sua missão. A empresa atua sempre em conformidade com suas diretrizes estratégicas e respeitando a condição de sustentabilidade financeira exigida de uma instituição participante do Sistema Financeiro Nacional.



O saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias registrou R\$ 484 mil de inadimplência, superior aos R\$ 447 mil do 1º semestre de 2012, alterando o índice de inadimplência da carteira ativa de 5,10% para 6,46%. O aumento da inadimplência se deve pelo fato da persistente inadimplência de um cliente que vem impactando consideravelmente o índice, representando 62,54% da inadimplência e correspondendo a 4,04% do índice de 6,46% sobre a Carteira Ativa. Trata-se de crédito liberado em 2009, que findou sua carência e tornou-se problemático, e que ainda foram realizadas duas renegociações, com carência, na tentativa de conceder prazo para maturação do empreendimento e recuperação do crédito. No entanto, mesmo após o vencimento dos prazos de carência e das parcelas das renegociações, o cliente permaneceu inadimplente, acumulando ao longo de 536 dias de inadimplência um saldo devedor que impactou de forma consistente no montante da carteira e no índice de inadimplência.

A Carteira de Créditos Baixados como prejuízo registrou uma baixa neste semestre de R\$ 97 mil contra os R\$ 237 mil do 1º semestre de 2012. Este resultado positivo deve-se ao fato da persistente cobrança dos clientes da carteira ativa, que motivou recebimentos e renegociações, evitando assim a migração de maiores valores para a carteira de prejuízo, que neste semestre foi 59% menor do que o 1º semestre de 2012.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa encerrou o semestre com R\$ 314 mil, sendo 66,14% maior que o valor provisionado no 1º semestre de 2012, que registrou R\$ 189 mil de provisão.

A Reversão de Provisão das Operações de Crédito somou R\$ 463 mil neste semestre, superando em 282,65% o 1º semestre de 2012 que somou R\$ 121 Mil. Tal resultado é fruto de recebimentos efetivos de créditos inadimplentes que estavam provisionados e que, ao receber tais valores, conseqüentemente, aumentou de forma positiva a reversão, reduziu o saldo das provisões em carteira ativa e contribuiu para o resultado financeiro e econômico da Instituição.

Dos créditos que foram baixados como prejuízo foi recuperado R\$ 75 mil face aos R\$ 33 mil recuperados no 1º semestre de 2012, representando um resultado bastante significativo para a Instituição, já que a carteira de Créditos Baixados como Prejuízo é uma carteira de difícil recuperação, justamente por se tratar de créditos inadimplentes há mais de 360 dias, pois quanto maior for o tempo de inadimplência menor serão as chances de recebimento de uma dívida. Portanto, o incremento positivo de 127,27% na carteira de recuperação de créditos no 1º semestre deste ano também contribuiu para o resultado econômico-financeiro da Instituição.

Foram renegociados R\$ 372 mil em crédito, R\$ 224 Mil superior que o montante de R\$ 148 mil renegociados no 1º semestre de 2012. As renegociações também evidenciam a boa gestão do crédito, por se tratar de créditos que estavam ou poderiam ficar inadimplentes, bem como créditos que estavam ou poderiam ser baixados como prejuízo, que não apresentavam perspectivas de recebimento. No entanto, ao renegociar, renovaram-se as chances de recebimento das novas composições de dívida, as dívidas que estavam na carteira de créditos baixados como prejuízo foram resgatadas e transferidas para a Carteira Ativa.

Desta forma, conclui-se que a Reversão de Provisão, Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo e a de Renegociação demonstraram melhor desempenho neste 1º semestre de 2013 do que no 1.º semestre de 2012, ao passo que a Inadimplência e a de Provisão para Devedores Duvidosos tiveram melhor desempenho no 1º semestre de 2012.

De forma geral, referente aos índices de gestão de crédito supra mencionados, a Agência de Fomento obteve melhores resultados neste 1º semestre de 2013 do que no 1º semestre de 2012.

Aplicações Financeiras

As Aplicações Financeiras do 1º semestre de 2013 seguiram a política de investimentos da Instituição, produzindo receitas no valor de R\$ 400 Mil, alcançando no semestre uma rentabilidade equivalente a 99,12% do CDI. Ao final do semestre, o saldo das aplicações alcançou o valor de R\$ 19.857 Mil, estando R\$ 2.300 Mil aplicados em Fundos de Investimento e R\$ 17.557 Mil em Títulos de Renda Fixa (LFT), deste valor 6,68%, ou seja, R\$ 1.327 Mil destinam-se a atender reservas obrigatórias estabelecidas pelo BACEN, visando à cobertura de riscos.

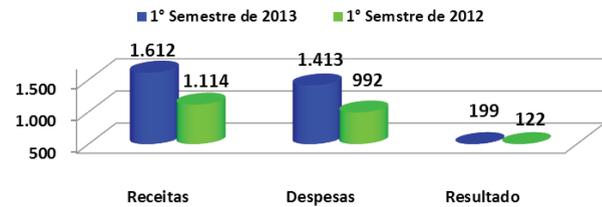
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As Receitas do 1º semestre totalizaram R\$ 1.612 Mil, superior em 45% em relação ao 1º semestre de 2012, a Gestão da Agência de Fomento adotou novas estratégias para trabalhar continuamente para aumentar e diversificar sua base de clientes, nos mais diferentes setores da atividade econômica, fixar as diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todos e monitoradas pela Diretoria Executiva onde é responsável por avaliar e aprovar as propostas de concessão de limites de créditos e renegociações de dívidas dos clientes, com base no histórico de relacionamento, condições contratuais e dados macro e microeconômicos do mercado de atuação de cada um. Na eventualidade de recebimentos em atraso, a Instituição abraçou o uso de eficientes instrumentos de cobrança e negociação.

As Despesas totais no 1º semestre de 2013 somaram R\$ 1.413 Mil, representando um aumento de 42% em relação ao montante das despesas no 1º semestre de 2012, quando somaram R\$ 992 Mil. Este acréscimo se deu após a Instituição assumir sua própria folha que antes era custeada pelo Governo do Estado do Tocantins.

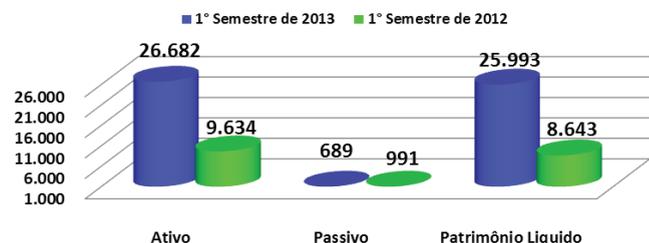
A Agência de Fomento apresentou um lucro líquido de R\$ 199 Mil, confirmando o bom desempenho da Instituição em um ambiente marcado por um ciclo de recuperação econômica, encerrando o semestre com um patrimônio líquido de R\$ 25.993 Mil, representando um crescimento 201% em relação ao 1º semestre de 2012 devido ao Aporte de Capital no valor de R\$ 17.037.394,00 (dezesete milhões, trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais), originário de seu acionista majoritário o Estado do Tocantins, com recursos oriundos do programa PROINVEST/BNDES, que representa 99,4%, e R\$ 17.140,24 da Federação do Comércio do Estado do Tocantins - FECOMERCIO e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET dois dos acionistas minoritários, somando um montante de R\$ 17.071.674,48 para Aumento de Capital, que foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

Resultados Econômico-Financeiros (R\$ Mil)



O patrimônio líquido totalizou R\$ 25.993 Mil em 2013, com aumento de 201% em comparação ao semestre anterior, quando atingiu R\$ 8.643 Mil, sendo que, esse aumento em nosso ativo se refere ao Aporte de Capital o qual se encontra recolhido ao Banco Central do Brasil - BACEN conforme determina a Lei 4.595, de 1964. Os ativos totais da Agência de Fomento apresentaram saldo de R\$ 26.682 Mil em junho de 2013, um incremento de 177% em relação a junho de 2012, quando somavam R\$ 9.634 Mil. Deste total, 74% são representados pela carteira de títulos e valores mobiliários, totalmente lastreada em Títulos Públicos Federais, 24% pela carteira de crédito.

Balanco Patrimonial (R\$ Mil)



Os Limites Operacionais da Agência de Fomento ficaram acima dos níveis mínimos de aceitação instituídos pelas normas do Banco Central. O coeficiente de adequação de capital (Índice de Basileia) apurado em 30/06/2013 foi de 83,5%. Esse patamar é bastante confortável em relação ao mínimo exigido pelo BACEN, que é de 11%, e em relação à posição prudencial média verificada no segmento bancário brasileiro que, em março de 2013, era de 17,07% (Índice de Basileia médio ponderado pelos ativos dos 20 maiores bancos comerciais) e de 21,5% dos Bancos Regionais de Desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Instituição nesse semestre são registradas no presente Relatório de Administração, demonstram a busca por uma convergência entre o papel estratégico definido e as ações empreendidas no período. Cabe, ainda, o destaque da execução dessas ações de forma associada às demais instituições do Estado, buscando a unidade governamental, a implementação de prioridades e uma atuação direcionada a todas as regiões e setores do território tocantinense.

Desta forma, a Instituição segue em direção ao alcance de sua sustentabilidade, alinhada com sua missão e buscando legitimar-se cada vez mais como indutora e articuladora para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

RECONHECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 26 de Julho de 2013.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, M. Sc.
Diretor-Presidente

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro
em Exercício

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Semestres findos em 30 de Junho 2013 e 2012

ATIVO	Em R\$ mil	
	2013	2012
CIRCULANTE	23.832	5.422
DISPONIBILIDADES (nota 3)	53	22
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	19.857	2.345
LIVRES	2.503	2.345
Títulos de Renda Fixa - LFT - (nota 4.1)	203	236
Cotas de Fundos de Investimento - (nota 4.1)	2.300	2.109
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	17.354	-
Títulos Públicos Federais - Tesouro Nacional - (4.1)	17.354	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.830	2.960
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado - (nota 4.2)	4.811	4.786
(Provisão para Operações de Crédito) - (nota 4.2)	(981)	(1.826)
OUTROS CRÉDITOS	74	78
OUTROS VALORES E BENS	18	17
NÃO - CIRCULANTE	2.850	4.212
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.678	3.983
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado - (nota 4.2)	2.678	3.983
IMOBILIZADO DE USO	172	228
Outras Imobilizações - (nota 4.3)	172	228
INTANGÍVEL	-	1
TOTAL DO ATIVO	26.682	9.634

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Semestres findos em 30 de Junho 2013 e 2012

PASSIVO	Em R\$ mil	
	2013	2012
CIRCULANTE	359	389
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	108	215
Repasse no País - Instituições Oficiais - (nota 5)	108	215
OUTRAS OBRIGAÇÕES	251	174
Cobrança e Arrecadação de Tributos	10	4
Fiscais e Previdenciárias	69	48
Diversas	172	122
NÃO CIRCULANTE	330	602
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	330	602
Repasse no País - Instituições Oficiais - Nota 5	330	602
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.993	8.643
CAPITAL	26.823	9.683
De Domiciliados no País	26.823	9.683
Ações Ordinárias	26.823	9.683
(-) CAPITAL A REALIZAR	(68)	-
RESERVAS DE LUCROS	153	153
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(915)	(1.193)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.682	9.634

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Semestres findos em 30 de Junho 2013 e 2012

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil	
	2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.064	949
Operações de Crédito - (nota 7)	664	807
Operações com Títulos e Valores Mobiliários - (nota 7)	400	142
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	224	(34)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(314)	(189)
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	75	33
Reversão Provisão para créditos	463	121
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.288	915
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS - (nota 7 e 8)	(1.077)	(781)
Receitas de Prestação de Serviços	7	6
Despesas de Pessoal e Honorários	(437)	(226)
Outras Despesas Administrativas	(584)	(511)
Despesas Tributárias	(53)	(47)
Outras Receitas Operacionais	3	5
Outras Despesas Operacionais	(13)	(8)
RESULTADO OPERACIONAL	211	134
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	211	134
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12)	(12)
Provisão para Imposto de Renda	(7)	(6)
Provisão para Contribuição Social	(5)	(6)
LUCRO DO PERÍODO	199	122
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,033	0,020
Valor Patrimonial da Ação	4,33	1,44

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 - Em R\$ (mil)

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	9.683	153	(1.315)	8.521
Resultado período	-	-	122	122
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2012	9.683	153	(1.193)	8.643
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.683	153	(1.114)	8.722
Aumento de Capital - Aprovação BACEN	17.140	-	-	17.140
Capital a Realizar (-)	(68)	-	-	(68)
Resultado período	-	-	199	199
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2013	26.755	153	(915)	25.993
MUTAÇÕES DO PERÍODO	17.072	-	199	199

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e 2012
 Método Indireto

	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(392)	(1.011)
Lucro Líquido do semestre	199	122
Ajustes para reconciliar o lucro líq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	30	32
Redução (aumento) de ativos	(42)	(1.084)
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	42	(11)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(481)	(1.103)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	14	26
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	1	4
Aumento (redução) de passivos	(197)	(81)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(197)	(81)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	17.072	-
Aumento de capital - Integralização	17.072	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(5)
Aplicações no imobilizado	-	(5)
Aplicações no intangível	-	-
Aumento(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	16.680	(1.016)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do semestre	3.027	3.147
No fim do semestre	19.707	2.131
Aumento(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	16.680	(1.016)
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(12)	(12)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012. (EM R\$ MIL)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 30 de Junho de 2013 e 2012 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;

b) A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;

c) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não - circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;

d) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;

e) As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;

f) A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;

g) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), (EM R\$ MIL);

h) Caixa e equivalente de caixa - são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	2.353	2.131
Disponibilidades	53	22
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	2.300	2.109

4 ATIVO

4.1 - Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	30/06/2013		30/06/2012	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	07/09/2014	203	8	236	11
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado	07/09/2013	17.354	297	-	-
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	2.300	95	2.109	131
Total		19.857	400	2.345	142

O valor de R\$ 203 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2014. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

O valor de R\$ 17.354 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro - vinculados ao Banco Central do Brasil corresponde a 3.078 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2013 referente ao Aumento de Capital. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 2.300 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no semestre de 3,40% correspondente a 99,12% do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil - por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	30/06/2013			30/06/2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	2.809	2.102	4.911	3.358	3.511	6.869
Indústria	-	-	-	238	87	325
Infra-Estrutura	-	-	-	57	96	153
Agronegócio	1.748	465	2.213	889	183	1.072
Pessoa Física	254	111	365	244	106	350
Total	4.811	2.678	7.489	4.786	3.983	8.769

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/06/2013		30/06/2012	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.023	40	3.275	37
B	15 e 30 dias	2.098	28	2.421	28
C	31 e 60 dias	1.069	14	1.109	13
D	61 e 90 dias	135	2	159	2
E	91 e 120 dias	357	5	45	1
F	121 e 150 dias	1	0	26	0
G	151 e 180 dias	48	1	82	1
H	Acima de 180 dias	758	10	1.652	19
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		7.489	100	8.769	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2013		30/06/2012	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.020	3	3.258	18
B	2.071	27	2.362	59
C	1.063	6	1.064	44
D	106	30	151	8
E	225	132	38	7
F	-	2	23	3
G	9	39	51	31
H	373	384	1.135	517
TOTAL	6.867	623	8.082	687

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2013		30/06/2012	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.023	15	3.275	16
B	1	2.098	21	2.421	24
C	3	1.069	32	1.109	34
D	10	135	14	159	16
E	30	357	107	45	14
F	50	1	-	26	13
G	70	48	34	82	57
H	100	758	758	1.652	1.652
TOTAL		7.489	981	8.769	1.826

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/06/2013	30/06/2012
Saldo no Início do Período	1.826	1.995
Constituição da Provisão	492	189
Créditos Baixados como Prejuízo	727	237
Reversão de Provisão	610	121
Saldo no Fim do Período	981	1.826

f) Créditos renegociados

	30/06/2013	30/06/2012
Renegociação	372	148

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/06/2013	30/06/2012
Saldo no Início do Período	1.031	827
Créditos baixados como prejuízo	727	237
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	89	33
Saldo no Fim do Período	1.669	1.031

4.3 Não Circulante (exceto Operações de Crédito) R\$ Mil

Descrição	30/06/2013	30/06/2012	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
Sub-Total Investimento	1	1		
Móveis e Equipamentos de Uso	304	302	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	436	436	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	88	170	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(700)	(725)	-	-
Sub-Total Imobilizado	172	228	-	-
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)	-	-
Sub-Total Diferido	-	-	-	-
Intangível - Software	117	117		20%
(-) Amortização	(117)	(116)		
Sub- Total Intangível	-	1		
Total Permanente	172	230		

5 PASSIVO - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referem - se a obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES						
Taxa Média - 5%a.a						
Prazo Médio - 5 anos						
	30/06/2013			30/06/2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Recurso do BNDES						
BNDES - FINAME Comércio e Serviço	37	75	112	37	108	145
BNDES - FINAME Comércio e Serviço - Ônibus e Caminhão	71	255	326	178	494	672
Total	108	330	438	215	602	817

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

a) Capital Social: O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 e integralizado é de 26.755 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

b) Aumento de capital:

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	9.624.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FACIET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
SICON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.682.892	17.140.234	17.071.674

7 RECEITAS

A composição das receitas do exercício pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	30/06/2013	30/06/2012	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	664	807	-143	-18
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	400	142	258	182
Rendas de Prestação de Serviços	7	6	1	17
Outras Receitas Operacionais	541	159	382	240
RECEITAS TOTAIS	1.612	1.114	498	45

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras Reversões.

8 DESPESAS

A composição das despesas do semestre:

DESPESAS	30/06/2013	30/06/2012	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	314	189	125	66
Pessoal e Honorários	437	226	211	93
Outras despesas administrativas	584	511	73	14
Tributárias	53	47	6	13
Outras despesas operacionais	13	8	5	63
IRPJ e CSLL	12	12	-	-
DESPESAS TOTAIS	1.413	992	421	42

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstrativo do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	30/06/2013	30/06/2012
Resultado Líquido Acumulado	210	134
LUCRO REAL ANUAL		
Adições	316	195
Exclusões	(710)	(292)
Resultado Líquido Ajustado	(184)	37
Compensação prejuízo exercícios anteriores	(55)	(11)
Base de Cálculo	(129)	26
Imposto de Renda - 15%	6	6
Cálculo da CSLL - 15%	5	6
TOTAL DA DESPESA	11	12

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e 9% para as demais empresas. A elevação da alíquota de contribuição social para empresas do setor financeiro foi determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008), sendo seu cálculo efetuado de acordo com as normas emitidas pelas autoridades tributárias.

10 RESULTADO DO PERIODO

No 1º semestre as receitas totalizaram R\$ 1.612 mil, apresentando um aumento de 45% sobre o semestre anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 1.413 mil também com um aumento de 42% em comparação com o semestre anterior.

	30/06/2013	30/06/2012
Resultado do Exercício	199	122

11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/06/2013, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 1.024 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 12.996 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

13 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

14 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 21 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 4 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

15 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

17 ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL E DE MERCADO

A Agência de Fomento, atendendo às determinações do Banco Central do Brasil bem como visando aprimorar seus controles internos, instituiu uma estrutura unificada para gerenciar os riscos operacionais, de mercado e de crédito, aos quais a Instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos inerentes aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Agência. O Conselho de Administração da Instituição aprovou as Políticas de Gestão de Riscos, sendo que a estrutura de governança corporativa dessa área e demais informações quanto ao gerenciamento dos riscos encontram-se descritas em relatórios, disponíveis ao acesso público na sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Palmas, 26 de Julho de 2013.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC - TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A
Palmas/TO

Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre anterior

Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de julho de 2012, que não conteve modificações.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2013.

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S Olegário M. Prestrelo Marinho
Auditores independentes Contador
CRC/RN 0113/S TO CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2013, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76, analisou as Demonstrações Financeiras, referentes ao primeiro semestre de 2013, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o parecer da Auditoria Independente e demais documentos e informações referentes ao término do referido semestre. Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos. Palmas - TO, 20 de agosto de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA JAX JAMES GARCIA PONTES
Presidente Membro

MÁRCIA MANTOVANI
Membro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2013, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro semestre de 2013, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, bem como os demais documentos e informações referentes ao término do mencionado semestre e, assim sendo, entende por bem, considerando a manifestação da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES e do Conselho Fiscal, emitir parecer favorável a aprovação da documentação acima mencionada.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Membro

AGIMIRO DIAS DA COSTA RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA
Membro Membro

FRANCISCO TADEU SANT'ANNA JARDIM
Membro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2º TRIMESTRE DE 2013

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de V.S.^a e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 2º trimestre de 2013, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A INSTITUIÇÃO

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº. 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

Desenvolvimento do TOCANTINS

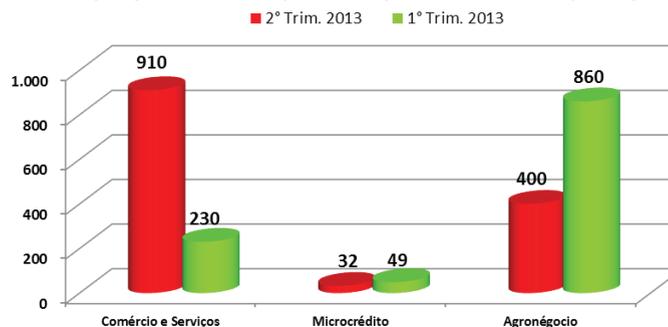
A construção de um Tocantins com oportunidades para todos, diretriz estabelecida pelo Governo do Estado, pressupõe um desenvolvimento econômico responsável, a partir de um modelo com inclusão socioeconômica produtiva, desconcentração geográfica, valorização das vocações locais e sustentabilidade ambiental. Nessa perspectiva a atuação da Agência de Fomento tem como objetivos estratégicos conquistar e manter clientes e articular, implementar ações de fomento ao desenvolvimento sustentável.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Operações de Crédito

No 2º Trimestre de 2013 as operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento totalizaram um valor de R\$ 1.342 Mil, financiamentos a projetos de ampliação e capital de giro.

Operações Contratadas/Liberadas por Linha de Crédito (R\$ Mil)

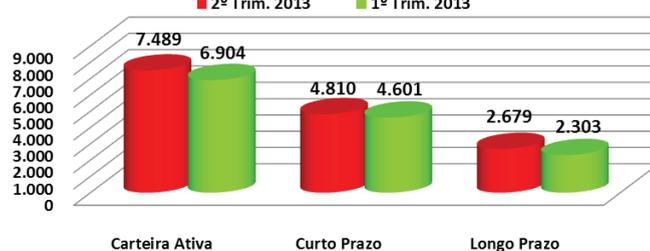


Com destaque para operações com novos clientes, que atingiu o valor de R\$ 460 Mil, que contemplaram a geração de 19 novos postos de trabalho, gerando emprego e renda para população local.

Assim, foram aprovadas operações de crédito num montante de R\$ 32 mil contemplados na linha do Microcrédito, R\$ 910 mil na Linha de Comércio e Serviços, e R\$ 400 mil para Agronegócio. Onde mais de 70% dos créditos liberados foram para empresas localizadas no Município de Palmas.

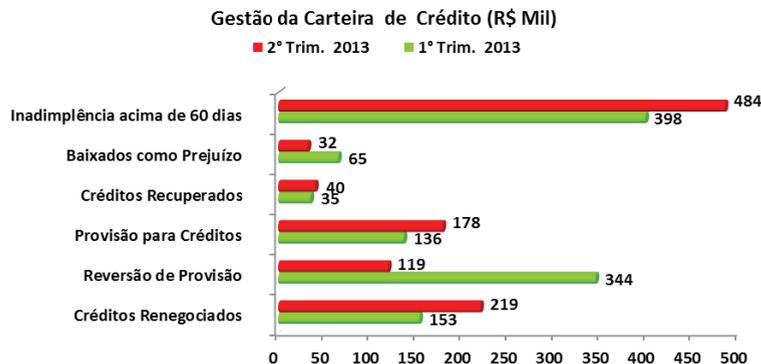
O segmento de Comércio e Serviço tem se mostrado em crescimento e maior movimentação de recursos de financiamentos representando 68% do valor liberado, retratando o potencial desse segmento que congrega 90% das empresas instaladas no Estado do Tocantins.

Carteira de Crédito (R\$ Mil)



A Carteira Ativa de operações de crédito alcançou o montante de R\$ 7.489 Mil, sendo, 8% superior em relação ao trimestre anterior. As estratégias adotadas pela Direção de cobrança e com o acompanhamento das operações têm buscado reduzir riscos sistêmicos. A Carteira Ativa está distribuída em 64% nas operações de curto prazo e 36% nas operações de longo prazo. No trimestre anterior esta posição era de 67% e 33%, respectivamente. Esta distribuição de prazos dos créditos a receber permite manter a liquidez e o equilíbrio no fluxo de caixa da Instituição.

Gestão da C



No 2.º Trimestre de 2013 a Carteira Ativa (saldo de créditos a receber, excluindo os prejuízos) ficou em R\$ 7.489 mil, superior aos R\$ 6.904 mil do trimestre anterior, havendo um aumento de R\$ 585 mil e representando um avanço de 8,47%.

O saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias ficou em R\$ 484 mil, superior aos R\$ 398 mil do 1.º Trimestre de 2013, alterando o índice de inadimplência da carteira ativa de 5,77% para 6,46%. Embora tenha aumentado a carteira ativa, que é um fator positivo, o aumento da inadimplência se deu pelo fato da persistência da inadimplência de um cliente que impactou consideravelmente o índice, representando 62,54% da inadimplência e correspondendo a 4,04% do índice de 6,46% sobre a Carteira Ativa. Trata-se de crédito liberado em 2009, que findou sua carência e tornou-se problemático, onde ainda foram realizadas 02 renegociações, com carência, na tentativa de conceder prazo para maturação do empreendimento e recuperação do crédito. No entanto, mesmo após o vencimento dos prazos de carência e das parcelas das renegociações, o cliente permaneceu inadimplente, acumulando ao longo de 536 dias de inadimplência um saldo devedor que impactou de forma relevante no montante da carteira e no índice de inadimplência.

A Carteira de Créditos Baixados como prejuízo registrou uma baixa trimestral de R\$ 32 mil contra os R\$ 65 mil do 1.º trimestre de 2013, sendo 50,77% menor. Este resultado positivo deve-se ao fato da persistente cobrança dos clientes da carteira ativa, que motivou recebimentos e renegociações, evitando assim a migração de maiores valores para esta carteira de prejuízo.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa encerrou este trimestre com R\$ 178 mil, sendo 30,88% maior que o valor provisionado no trimestre anterior, que registrou R\$ 136 mil de provisão.

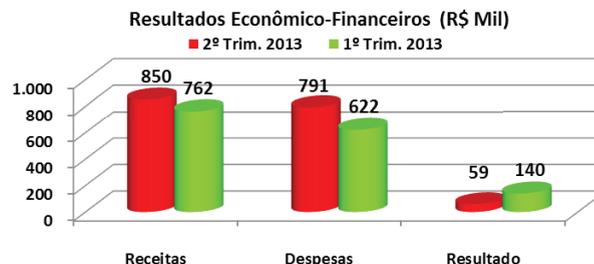
A Reversão de Provisão das Operações de Crédito somou R\$ 119 mil neste trimestre, fruto de recebimentos efetivos de créditos inadimplentes que estavam provisionados e que, ao receber tais valores, consequentemente, aumenta a reversão, reduz o saldo das provisões em carteira ativa e contribui para o resultado financeiro e econômico da Instituição.

Dos créditos que foram baixados como prejuízo foi recuperado R\$ 40 mil face aos R\$ 35 mil recuperados no 1º trimestre de 2013, representando um resultado bastante significativo para a Instituição, já que a carteira de Créditos Baixados como Prejuízo é uma carteira de difícil recuperação por se tratar de créditos inadimplentes há mais de 360 dias, e quanto maior for o tempo de inadimplência menor serão as chances de recebimento de uma dívida. Portanto, o resultado desta carteira, tanto no 1.º quanto no 2.º trimestre tem contribuído para o resultado dos 02 trimestres de 2013.

Os créditos renegociados ficaram em R\$ 219 mil, R\$ 66 mil maior que o montante de R\$ 153 mil renegociados no trimestre anterior. As renegociações também evidenciam a boa gestão do crédito, por se tratar de créditos que estavam ou poderiam ficar inadimplentes, bem como créditos baixados como prejuízo, que não apresentam perspectivas de recebimento, porém, ao renegociar, renovam-se as chances de recebimento das novas composições de dívida e também migram para a Carteira Ativa, resgatando-os do prejuízo.

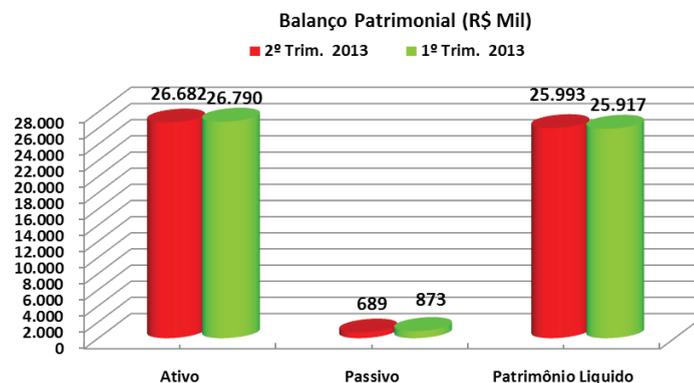
Desta forma, conclui-se que os Créditos Baixados como Prejuízo, Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo e a de Renegociação demonstraram melhor desempenho neste 2.º trimestre de 2013 do que no trimestre anterior, ao passo que as carteiras de Inadimplência, Provisão para Devedores Duvidosos e a de Reversão de Provisão tiveram melhor desempenho no 1.º trimestre deste exercício.

De forma geral, referente aos índices de gestão de crédito supra mencionados, a Agência de Fomento obteve bons resultados tanto no 1.º Trimestre quanto no 2.º Trimestre de 2013.



As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 850 Mil, superior em R\$ 88 Mil, ou seja, 11,5% em relação ao trimestre anterior e as despesas também foram superiores em R\$ 169 Mil.

A receita do período foi 7,46% maior em relação às despesas, proporcionando um lucro nesse trimestre na ordem de R\$ 59 Mil. Demonstrando que, com uma política de eficiência e eficácia de redução de custos preconizada pelo Acionista Majoritário, podemos alcançar resultados positivos.



O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 26.682 Mil em 30/06/2013, com uma redução de 0,4% (R\$ 108 Mil). Tendo como principais ativos as operações de crédito que correspondem a 24%, as aplicações financeiras com 74% e os demais 2% são outros ativos.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 19.909 Mil, aplicados em Títulos e Valores Mobiliários lastreados por Títulos Públicos Federais, sendo que, R\$ 17.354 Mil estão indisponíveis a Instituição neste momento devido aos procedimentos legais relativos ao recolhimento ao Banco Central do Brasil - BACEN.

Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 25.993 Mil, um aumento de 0,29% em relação ao trimestre anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agência de Fomento mantém-se otimista e consciente do trabalho a ser desenvolvido na busca do cumprimento de sua missão e de sua sustentabilidade econômico-financeira, legitimando-se como agente de fomento, indutora e articuladora do processo de desenvolvimento do Estado, mediante as suas atividades de prover a necessidade de créditos para os investidores do Estado cujos projetos estejam pautados no compromisso com a responsabilidade econômica e socioambiental.

RECONHECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 26 de Julho de 2013.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, M.Sc.
Diretor - Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor administrativo-Financeiro em exercício

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 30 de Junho de 2013 e 31 de Março de 2013

ATIVO	Em R\$ mil	
	2º trimestre de 2013	1º trimestre de 2013
CIRCULANTE	23.832	24.299
DISPONIBILIDADES (nota 3)	53	124
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	19.857	20.447
LIVRES	2.503	20.447
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4.1)	203	249
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4.1)	2.300	20.198
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	17.354	-
Títulos Públicos Federais - Tesouro Nacional (nota 4.1)	17.354	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.830	3.647
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.811	4.601
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(981)	(954)
OUTROS CRÉDITOS	74	64
OUTROS VALORES E BENS	18	17
NÃO - CIRCULANTE	2.850	2.491
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.678	2.303
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	2.678	2.303
IMOBILIZADO DE USO	172	187
Outras Imobilizações (nota 4.3)	172	187
INTANGÍVEL	-	1
TOTAL DO ATIVO	26.682	26.790

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013.

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 30 de Junho de 2013 e 31 de Março de 2013

PASSIVO	Em R\$ mil	
	2º trimestre de 2013	1º trimestre de 2013
CIRCULANTE	359	429
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	108	209
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	108	209
OUTRAS OBRIGAÇÕES	251	220
Cobrança e Arrecadação de Tributos	10	1
Fiscais e Previdenciárias	69	61
Diversas	172	158
NÃO - CIRCULANTE	330	444
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	330	444
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	330	444
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.993	25.917
CAPITAL	26.823	26.738
De Domiciliados no País	26.823	9.683
Ações Ordinárias	26.823	9.683
CAPITAL A REALIZAR (-)	68	-
Capital a Realizar (-)	68	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	17.055
Ações Ordinárias	-	17.055
RESERVAS DE LUCROS	153	153
PREJUÍZO ACUMULADOS	(915)	(974)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.682	26.790

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013.

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Exercícios findos em 30 de Junho de 2013 e 31 de Março de 2013

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil	
	2º trimestre de 2013	1º trimestre de 2013
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	684	380
Operações de Crédito	337	327
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	347	53
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(20)	243
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(178)	(136)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa	119	344
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	39	35
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	664	623
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(605)	(471)
Receitas de Prestação de Serviços	6	1
Despesas de Pessoal e Honorários	(266)	(171)
Outras Despesas Administrativas	(306)	(278)
Despesas Tributárias	(33)	(20)
Outras Receitas Operacionais	2	2
Outras Despesas Operacionais	(8)	(5)
RESULTADO OPERACIONAL	59	152
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	59	152
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(12)
Provisão para Imposto de Renda	-	(7)
Provisão para Contribuição Social	-	(5)
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	59	140
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,010	0,023
Valor Patrimonial da Ação	4,33	4,32

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013.

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 31 DE MARÇO DE 2013 - Em R\$

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL (Em Aprovação)	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.683	-	153	(1.114)	8.722
Aumento de Capital - Em Homologação Bacen	-	17.055	-	-	17.055
Resultado do período	-	-	-	140	140
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2013	9.683	17.055	153	(974)	25.917
Aumento de Capital - Aprovação BACEN	17.140	(17.055)	-	-	85
Capital a Realizar (-)	(68)	-	-	-	(68)
Resultado do período	-	-	-	59	59
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2013	26.755	-	153	(915)	25.993
MUTAÇÕES DO PERÍODO	17.072	(17.055)	-	59	76

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013.

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Exercícios findos em 30 de Junho de 2013 e 31 de Março de 2013
 Método Indireto

	2º trimestre de 2013	1º trimestre de 2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(633)	241
Lucro Líquido do trimestre	59	140
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	15	15
Redução (aumento) de ativos	(523)	99
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	46	(4)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(558)	78
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(11)	24
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	-	1
Aumento (redução) de passivos	(184)	(13)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(184)	(13)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	17	17.055
Aumento de capital	17	17.055
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
Aplicações no imobilizado	-	-
Aplicações no intangível	-	-
Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	(616)	17.296
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do trimestre	20.323	3.027
No fim do trimestre	19.707	20.323
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(616)	17.296
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	(12)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2013.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTÔNIO PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 31 DE MARÇO DE 2013.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 30 de Junho de 2013 e 31 de Março de 2013 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;

b) A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;

c) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não-circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;

d) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;

e) As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;

f) A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;

g) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), (EM R\$ MIL);

h) Caixa e equivalente de caixa - são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	30/06/2013	31/03/2013
Caixa e equivalentes de caixa	2.353	20.322
Disponibilidades	53	124
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	2.300	20.198

4 ATIVO

4.1 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Categoria	Prazos	30/06/2013		31/03/2013	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	07/09/2014	203	8	249	4
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado	07/09/2013	17.354	297	-	-
Fundo Invest. Referenciado DI Premium	Sem vencimento	2.300	95	20.199	49
Total		19.857	400	20.448	53

O valor de R\$ 203 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2014. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

O valor de R\$ 17.354 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro - vinculados ao Banco Central do Brasil corresponde a 3.078 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2013 referente ao Aumento de Capital. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 2.300 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no semestre de 3,40% correspondente a 99,12% do CDI.

4.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil - por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	30/06/2013			31/03/2013		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	2.809	2.102	4.911	2.648	2.093	4.741
Indústria	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura	-	-	-	57	53	110
Agronegócio	1.748	465	2.213	1.686	75	1.761
Microcrédito	254	111	365	210	82	292
Total	4.811	2.678	7.489	4.601	2.303	6.904

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/06/2013		31/03/2013	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.023	40	2.816	41
B	15 e 30 dias	2.098	28	1.965	28
C	31 e 60 dias	1.069	14	646	9
D	61 e 90 dias	135	2	485	7
E	91 e 120 dias	357	5	172	2
F	121 e 150 dias	1	0	5	0
G	151 e 180 dias	48	1	56	1
H	Acima de 180 dias	758	10	759	11
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		7.489	100	6.904	100

c) Composição vencidas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2013		31/03/2013	
	Vencidas	Vencidas	Vencidas	Vencidas
A	3.020	3	2.813	3
B	2.071	27	1.939	26
C	1.063	6	620	26
D	106	30	405	80
E	225	132	133	39
F	-	2	3	2
G	9	39	13	43
H	373	384	405	340
TOTAL	6.867	623	6.331	559

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2013		31/03/2013	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.023	15	2.816	14
B	1	2.098	21	1.965	20
C	3	1.069	32	646	19
D	10	135	14	485	49
E	30	357	107	172	52
F	50	1	-	5	3
G	70	48	34	56	39
H	100	758	758	759	759
TOTAL		7.489	981	6.904	954

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/06/2013	31/03/2013
Saldo no Início do Período	954	1.227
Constituição da Provisão	178	136
Créditos Baixados como Prejuízo	32	65
Reversão de Provisão	119	344
Saldo no Fim do Período	981	954

f) Créditos renegociados

	30/06/2013	31/03/2013
Renegociação	219	153

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/06/2013	31/03/2013
Saldo no Início do Período	1.677	1.647
Créditos baixados como prejuízo	31	65
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	39	35
Saldo no Fim do Período	1.669	1.677

4.3 NÃO CIRCULANTE (EXCETO OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Descrição	30/06/2013	31/03/2013	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
Sub-Total Investimento	1	1		
Móveis e Equipamentos de Uso	304	304	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	436	436	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	88	88	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(700)	(686)	-	-
Sub-Total Imobilizado	172	186	-	-
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)		
Sub-Total Diferido	-	-		
Intangível - Software	117	117		20%
(-) Amortização	(117)	(117)		
Sub- Total Intangível	-	-		
Total Permanente	172	187		

5 PASSIVO - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referem - se à obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES						
Taxa Média - 5% a.a						
Prazo Médio - 5 anos						
	30/06/2013			31/03/2013		
Recurso do BNDES	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
BNDES - FINAME Comércio e Serviço	37	75	112	39	80	119
BNDES - FINAME Comércio e Serviço - Ônibus e Caminhão	71	255	326	170	364	534
Total	108	330	438	209	444	653

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7% a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

a) Capital Social: O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 e integralizado é de 26.755 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

b) Aumento de capital:

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	9.624.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FACIET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
SICON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.682.892	17.140.234	17.071.674

7 RECEITAS

A composição das receitas do trimestre pode ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

RECEITAS	30/06/2013	31/03/2013	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	337	327	10	3
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	347	53	294	555
Rendas de Prestação de Serviços	6	1	5	500
Outras Receitas Operacionais	160	381	-221	-58
RECEITAS TOTAIS	850	762	88	12

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

8 DESPESAS

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	30/06/2013	31/03/2013	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	178	136	42	31
Pessoal e Honorários	266	171	95	56
Outras despesas administrativas	306	278	28	10
Tributárias	33	20	13	65
Outras despesas operacionais	8	5	3	60
IRPJ e CSLL	-	12	-12	-100
DESPESAS TOTAIS	791	622	169	27

9 RESULTADO NO TRIMESTRE

Neste trimestre o resultado foi um lucro de R\$ 59 mil, 58% inferior ao trimestre anterior.

	31/03/2013	31/03/2013
Resultado no Trimestre	59	140

10 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/06/2013, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 1.024 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 12.996 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

12 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

13 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 21 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 4 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

14 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/ TRIBUTÁRIAS/ TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

Palmas, 26 de Julho de 2013.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC - TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A
Palmas-TO

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A em 30 de junho de 2013 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas para o período de seis meses findo nessa data.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2013.

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S Olegário M. Prestrelo Marinho
Auditores independentes Contador
CRC/RN 0113/S TO CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

RESOLUÇÃO ATR Nº 079/2013.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS REFERENTE À CAPACIDADE DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO.

OPRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 1.758, de 02 de janeiro de 2007, e a Lei Estadual nº. 2.126, de 12 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Estadual nº. 1.419/2003, alterada pela Lei 1.692/2006, que dispõe sobre o Transporte Público Alternativo de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a edição da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 14, de 20 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Somente poderá ser aceito no Transporte Público Alternativo veículo emplacado no Estado do Tocantins, com capacidade mínima de 10 (dez) e máxima de 28 (vinte e oito) passageiros sentados, mais a tripulação, com corredor central e espaço suficiente para acomodação de bagagens, observada a capacidade especificada no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo CRLV.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o artigo 19 da Resolução nº 010/2008 de 17 de abril de 2008 e a Resolução/ATR nº 016/2008, de 12 de novembro de 2008.

PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 382, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 796740-2, como TITULAR e GRASIELA ALVES PACHECO, Inspetora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 353684-4, como SUPLENTE, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Convênio nº 001/2012, celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e o Instituto Ecos do Cerrado Brasil - IECOS BRASIL, que tem como objeto a prestação de assistência aos animais silvestres vítimas de atropelamento, oriundos do tráfico ou das demais ações de fiscalização realizadas pelo NATURATINS e CIPAMA, principalmente nas Unidades de Conservação e seus respectivos entornos, conforme especificação do Plano de Trabalho, Processo Administrativo nº 2011 4031 000088.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ AGUINALDO BORGES, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 457829-1, para analisar e emitir manifestação a respeito das prestações de contas no aspecto orçamentário e financeiro, objeto do convênio mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 335, de 24 de Julho de 2013.

PORTARIA/NATURATINS Nº 383, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula funcional nº 834431-5, como TITULAR, e ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Coordenador de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 798748-3, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 039/2013 e 040/2013, celebrado com a Empresa: C.F DA SILVA, relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4031 000125, que tem como objeto a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JULYANE CABRAL DA COSTA, Repórter Fotográfico, matrícula funcional nº 1288946-1, como TITULAR, e GEORGE ALVES DE SOUSA, Almoxarife, matrícula funcional nº 1284959-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho de 2013.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2013
PROCESSO Nº 2013/3449/016

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Miyuki Hyashida e o Município de Luzinópolis-TO José de Arimatéia Coêlho Damaceno.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do Município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA/JUCETINS/Nº 103/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
017/2013	2013 3657 000067	Arthur Rovani Queiroz Matrícula 11144270-1	Elisabeth Alves Rocha Matrícula 567234-1	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, contraprestação dos serviços de Agente de Integração Programa de Estágio da Jucetins.

Art. 2º ESTABELECE, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº 111/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora IONE ALVES CAMPOS MARQUES, Assistente Administrativa, matrícula nº 992310-2, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela PORTARIA/SECRETARIA DO GOVERNO Nº 532/2017, de 31 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 2.531, de 13 de novembro de 2007.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0241/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo "MEMORANDO/GRE/Nº. 083/2013",

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LEILANE LEAL MARINHO, matrícula nº. 002518, para o emprego em Comissão de Assessor de Comunicação - CDA - 06, a partir de 27 de agosto de 2013, junto ao Gabinete da Reitoria, conforme consta no Anexo IV, da Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data de referida designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0242/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado por requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a pedido de CLÁUDIO EDUARDO OLIVEIRA, matrícula nº. 001490, a suspensão do contrato de trabalho, nos termos do art. 471 da CLT, bem como a renovação do afastamento temporário para interesse particular, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da referida revogação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0243/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo "MEMO/UNITINS/DGP Nº. 117/2013",

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER FÁBIO BORGES LIMA, matrícula nº. 002444, Técnico de Segurança do Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoal para a Diretoria Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da referida revogação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 369, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e considerando a Decisão n.º122/2013, prolatada nos autos GAB/DPG n.º 190/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública Carolina Silva Ungarelli, a partir de 01 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2015, para realização de curso no exterior, nos termos dos artigos 45, inciso II e 47, § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 55/09.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

MARLON LUZ COSTA AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 370, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

KEILA MUNIZ BARROS, no cargo em comissão Coordenador de Procedimentos Administrativos, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de setembro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 809, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 810, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 11 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 811, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, em suas atribuições, na 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e atendimento de Fazenda Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 11 de setembro a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 813, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, em suas atribuições, na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, atendimento de Família e curadorias de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 826, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, as terças e quartas - feiras, no período de 01 a 15 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 827, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Juizado Especiais Cíveis de Arraias - TO, as terças e quartas - feiras, no período de 01 a 15 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 831, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/09/2013 a 01/10/2013, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, relativas ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria nº 410/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.884, de 29 de maio de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2013 a 08/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 832, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para patrocinar a defesa do acusado EVALDO SOUSA LEITE, nos autos nº 5035498-89.2012.8.27.2729, que tramita junto à Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 836, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 837, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Peixe, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 823/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 838, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para Seleção Simplificada de Estagiários de Psicologia à Diretoria Regional de Palmas - TO:

Presidente: Fabiana Razera Gonçalves - Defensora Pública.
Membros: Mary de Fátima Ferreira de Paula - Defensora Pública;
Ítala Graciella Leal de Oliveira - Defensora Pública;
Lane Ruth Souza Barros - Psicóloga.
Secretária: Rafaela Fernandes Corrêa - Servidora do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública (CEJUR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 839, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para Seleção Simplificada de Estagiários de Jornalismo à Diretoria Regional de Palmas - TO:

Presidente: Fabiana Razera Gonçalves - Defensora Pública.
Membros: Mary de Fátima Ferreira de Paula - Defensora Pública;
Ítala Graciella Leal de Oliveira - Defensora Pública;
Élcio Mendes - Diretor de Comunicação;
Lane Ruth Souza Barros - Psicóloga.
Secretária: Rafaela Fernandes Corrêa - Servidora do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública (CEJUR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 840, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, no período de 1º a 15 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 841, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, no período de 16 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 842, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º/09/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 843, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/08/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 844, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar a defesa do acusado DOMINGOS BARBOSA MACHADO, nos autos nº 2007.0002.4063-8, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de setembro de 2013, na Comarca de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

NOTA DE EMPENHO Nº: 017/2013.
PROCESSO Nº: 2013.5035.000014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MCR Global Empreendimentos LTDA.
OBJETO: Capacitação para servidores - 2º Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.
VALOR: 1.700,00(Um mil e setecentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 16 de agosto de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1192/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000275.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ana Maria Gonçalves Louzada.
OBJETO: Contratação de palestra realizada no 2º Seminário de Direito e Diversidades Sexual
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.2098.
VALOR: 6.441,30(seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 22 de agosto de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1231/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Buffet
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.
VALOR: 1.427,40(Um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 28 de agosto de 2013.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000274
MODALIDADE: Inexibilidade de licitação
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Venda de produtos e serviços conforme adesão aos anexos do contrato.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1044.2322.0000;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante
Paulo Wernek Barros Martins - Representante Legal - Contratada
Samir Oliveira da Silva - Representante Legal - Contratada

CONTRATO Nº: 070/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000116
 MODALIDADE: Pregão presencial nº 02/2013
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: JM de Lima Distribuidora ME
 OBJETO: Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado portátil.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1044.2322.0000;
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, ou enquanto durar a garantia.
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 José Maurilho de Lima - Representante Legal - Contratada

EDITAL Nº 216, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 188/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 202, de 23 de agosto de 2013, publicado no D.O.E nº. 3.947, de 27 de agosto de 2013, considerando o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 188/2013.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
15ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Palmas	DANILO FRASSETO MICHELINI

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 20/2013 - DPE/TO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS torna públicos o resultado final na investigação da vida pregressa, o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002301, Alana Menezes Aurelio / 10000979, Alberico Agrello Neto / 10000626, Albert Silva Lima / 10001977, Alex Pereira de Oliveira / 10001563, Alexandre Ferreira das Neves de Brito / 10005216, Alexandre Moreira Maia / 10000154, Aline Cunha da Silva / 10002156, Aline Mendes de Queiroz / 10000664, Allysson George Alves de Castro / 10003898, Ana Claudia de Lima Cruvinel / 10000370, Ana Flavia Jordao Ramos / 10001204, Antonio Santana Lopes Filho / 10000264, Bernardo Luiz de Melo Freire / 10002709, Camile Fernandes Micho / 10000283, Carina Queiroz de Farias Vieira / 10003256, Daniel Serpa de Carvalho / 10000660, Dianslei Gonçalves Santana / 10001731, Edson Perilo de Azevedo Junior / 10000534, Eliel Luiz de Macedo / 10004521, Evandro Kappes / 10001726, Fabio Santos de Oliveira / 10000469, Felipe Fernandes de Magalhaes / 10002302, Felipe Lopes Barboza Cury / 10003016, Fillype Mattos Rigaud de Andrade / 10000834, Francisco Helio Porto Carvalho / 10003214, Frederico Cesar Leao Encarnacao / 10000046, George Zarour Cezar / 10003268, Guilherme

Vilela Ivo Dias / 10000872, Helga Barreto Tavares / 10001607, Isabella Faustino Alves / 10000261, Ivna Cristina de Melo Freire / 10002530, Jade Sousa Miranda / 10001844, Joice Mayara de Oliveira Silva / 10000852, Jose Raphael Silverio / 10000479, Karla Leticia de Araujo Nogueira / 10001517, Karoline Ribeiro Leal / 10001096, Katia Daniela Neia França Pereira / 10002833, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes / 10000420, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro / 10001255, Lidia Malta Prata Lima / 10000975, Luciene Belan Allemann / 10003754, Luis Vital do Carmo Filho / 10001151, Luisa Pacheco de Melo Souza / 10000384, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa / 10002079, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros / 10000583, Marcelo Jorge Martins / 10000887, Marcos Alberto Braz de Oliveira / 10004375, Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz / 10004308, Maria Clara de Moraes Porfirio / 10001601, Mariana Izidoro Zanardi do Prado / 10004710, Mateus Augusto Sutana e Silva / 10003363, Mauro Cesar da Silva Junior / 10000625, Mayra Conceicao Silva / 10005025, Michel Piva / 10000267, Michele Vanessa do Nascimento / 10002480, Nilson Dias de Assis Neto / 10005153, Otavio Binato Junior / 10004228, Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho / 10004142, Pablo Mendonca Chaer / 10002073, Paula Azambuja Martins / 10000612, Paulo Jose Rezende Borges / 10001048, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves / 10002391, Pedro Paulo Leitao de Souza Coelho / 10000874, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira / 10002633, Rafael Goncalves Santana Borges / 10000118, Rafael Lemos do Rego / 10003042, Sandro Ferreira Pinto / 10004153, Saulo Duette Prattes Gomes Pereira / 10003818, Seducer Fernandes Correa / 10000772, Thadeu de Melo Alves / 10004465, Thiago Faria Borges da Cunha / 10001098, Tulio Max Freire Mendes / 10000778, Vanilson Guimaraes de Santana Junior / 10000265, Victor Leonardo de Miranda Taveira / 10002130, Wessel Teles de Oliveira.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice, indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000358, Leonardo Ferreira Mendes / 10000449, Matheus Kuhn Goncalves / 10004098, Monique Ribeiro de Carvalho.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL NO CONCURSO

2.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso.

10002301, Alana Menezes Aurelio, 1.10, 6.33, 42 / 10000979, Alberico Agrello Neto, 0.80, 6.09, 61 / 10000626, Albert Silva Lima, 0.70, 6.14, 60 / 10001977, Alex Pereira de Oliveira, 0.80, 6.26, 49 / 10001563, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 0.90, 6.20, 54 / 10005216, Alexandre Moreira Maia, 0.30, 6.63, 18 / 10000154, Aline Cunha da Silva, 0.20, 5.26, 78 / 10002156, Aline Mendes de Queiroz, 1.90, 6.75, 13 / 10000664, Allysson George Alves de Castro, 1.20, 5.95, 67 / 10003898, Ana Claudia de Lima Cruvinel, 1.50, 6.55, 26 / 10000370, Ana Flavia Jordao Ramos, 1.00, 6.76, 12 / 10001204, Antonio Santana Lopes Filho, 0.60, 7.60, 1 / 10000264, Bernardo Luiz de Melo Freire, 0.50, 6.27, 48 / 10002709, Camile Fernandes Micho, 0.80, 5.99, 66 / 10000283, Carina Queiroz de Farias Vieira, 0.90, 6.62, 19 / 10003256, Daniel Serpa de Carvalho, 1.30, 6.72, 15 / 10000660, Dianslei Gonçalves Santana, 1.70, 6.26, 50 / 10001731, Edson Perilo de Azevedo Junior, 0.70, 6.03, 63 / 10000534, Eliel Luiz de Macedo, 0.30, 5.68, 73 / 10004521, Evandro Kappes, 1.00, 6.47, 32 / 10001726, Fabio Santos de Oliveira, 0.00, 5.31, 77 / 10000469, Felipe Fernandes de Magalhaes, 1.10, 6.42, 35 / 10002302, Felipe Lopes Barboza Cury, 1.00, 6.55, 25 / 10003016, Fillype Mattos Rigaud de Andrade, 1.40, 6.50, 30 / 10000834, Francisco Helio Porto Carvalho, 1.00, 6.40, 38 / 10003214, Frederico Cesar Leao Encarnacao, 1.70, 6.61, 20 / 10000046, George Zarour Cezar, 0.50, 6.50, 29 / 10003268, Guilherme Vilela Ivo Dias, 1.20, 6.58, 22 / 10000872, Helga Barreto Tavares, 1.50, 6.35, 40 / 10001607, Isabella Faustino Alves, 1.30, 6.99, 5 / 10000261, Ivna Cristina de Melo Freire, 0.10, 5.81, 70 / 10002530, Jade Sousa Miranda, 0.90, 6.50, 31 / 10001844, Joice Mayara de Oliveira Silva, 0.00, 6.40, 37 / 10000852, Jose Raphael Silverio, 2.20, 6.89, 8 / 10000479, Karla Leticia de Araujo Nogueira, 1.60, 6.72, 16 / 10001517, Karoline Ribeiro Leal, 0.80, 6.19, 56 / 10001096, Katia Daniela Neia França Pereira, 2.10, 6.21, 53 / 10002833, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 1.70, 6.56, 24 / 10000420, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro, 0.40, 6.40, 36 / 10001255, Lidia Malta Prata Lima, 0.20, 5.66, 75 / 10000975, Luciene Belan Allemann, 0.00, 6.24, 51 / 10003754, Luis Vital do Carmo Filho, 0.70, 6.31, 45 / 10001151, Luisa Pacheco de Melo Souza, 0.70, 6.53, 28 / 10000384, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa, 0.90, 6.43, 34 / 10002079, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros, 1.00, 6.33, 41 / 10000583, Marcelo Jorge Martins, 0.10, 5.77, 72 / 10000887, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 0.60, 6.03, 64 / 10004375, Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, 0.80, 5.90, 68 / 10004308, Maria Clara de Moraes Porfirio, 0.50, 6.18, 57 / 10001601,

Mariana Izidoro Zanardi do Prado, 1.10, 6.44, 33 / 10004710, Mateus Augusto Sutana e Silva, 0.40, 5.87, 69 / 10003363, Mauro Cesar da Silva Junior, 0.00, 6.79, 10 / 10000625, Mayra Conceicao Silva, 0.20, 6.02, 65 / 10005025, Michel Piva, 0.40, 6.63, 17 / 10000267, Michele Vanessa do Nascimento, 1.00, 6.96, 6 / 10002480, Nilson Dias de Assis Neto, 1.30, 5.78, 71 / 10005153, Otavio Binato Junior, 2.50, 6.32, 44 / 10004228, Pablo Diogenes Furtado de Carvalho, 0.00, 5.67, 74 / 10004142, Pablo Mendonca Chaer, 0.50, 6.30, 47 / 10002073, Paula Azambuja Martins, 1.00, 6.73, 14 / 10000612, Paulo Jose Rezende Borges, 0.60, 6.17, 58 / 10001048, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 1.10, 6.77, 11 / 10002391, Pedro Paulo Leitao de Souza Coelho, 0.50, 6.60, 21 / 10000874, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 0.70, 6.37, 39 / 10002633, Rafael Goncalves Santana Borges, 0.20, 6.56, 23 / 10000118, Rafael Lemos do Rego, 0.40, 5.37, 76 / 10003042, Sandro Ferreira Pinto, 0.90, 7.04, 2 / 10004153, Saulo Duette Prattes Gomes Pereira, 0.90, 6.07, 62 / 10003818, Sedeur Fernandes Correa, 1.80, 6.23, 52 / 10000772, Thadeu de Melo Alves, 0.40, 6.31, 46 / 10004465, Thiago Faria Borges da Cunha, 0.90, 6.32, 43 / 10001098, Tulio Max Freire Mendes, 1.50, 7.04, 3 / 10000778, Vanilson Guimaraes de Santana Junior, 1.50, 7.03, 4 / 10000265, Victor Leonardo de Miranda Taveira, 1.20, 6.17, 59 / 10002130, Wessel Teles de Oliveira, 1.40, 6.19, 55.

2.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso.

10000358, Leonardo Ferreira Mendes, 1.90, 6.82, 9 / 10000449, Matheus Kuhn Goncalves, 0.90, 6.54, 27 / 10004098, Monique Ribeiro de Carvalho, 1.30, 6.92, 7.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos e na investigação da vida progressa estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR.

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Defensor Público Presidente da Comissão do Concurso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 17/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, que teve como vencedora a empresa PRESENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA, pelo valor de R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais).

Palmas, 30 de agosto de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 18 de setembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 018/2013, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 30 de agosto de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 617/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 17º, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a solicitação constante do Mem. nº 168/2013/CGMP, datado de 28 de agosto de 2013, no qual cumpre os dispositivos do art. 7º, §4º e §6º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, em razão do término do mandato da Corregedora-Geral do Ministério Público Elaine Marciano Pires,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores, adiante nominados, dos respectivos cargos comissionados e da função comissionada, a partir de 01 de setembro de 2013, conforme a seguir:

CARGO COMISSIONADO	SÍMB.	TITULAR	MAT.
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM-7	FLÁVIA MINELI PIMENTA	67407
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM-7	JULIANA SILVA MARINHO GUIMARÃES	94709
		ALDERINA MENDES DA SILVA	5590
		HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS	72907
Assessor Técnico do Corregedor	DAM-5	GABRIELA ALVES LIMA SALES	67507
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM-3	LUIZA ALVES DE SOUZA	13593
Assistente de Gabinete	FC-2	ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA VIEIRA	115412

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 621/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora IEDA SOLANGE SIQUEIRARODRIGUES, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 108210, na 3ª Procuradoria de Justiça, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 622/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora GABRIELA ALVES LIMA SALES, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 67507, para provimento da função de confiança: Assistente de Gabinete - FC 2, a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 623/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora GABRIELA ALVES LIMA SALES, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 67507, na 6ª Procuradoria de Justiça, a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 624/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS, atuando na 4ª Promotoria de Justiça da Capital (Portaria nº 568/2013) para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 02 a 12 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 625/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, na 13ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 626/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor VÍTOR ASSIS DE REZENDE, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 69007, no Departamento Administrativo, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000287

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de capacitação de servidores.

DESPACHO Nº 233/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e tendo em vista a documentação carreada no processo epígrafado e em consonância com o Parecer Administrativo nº 157/2013, de 27 de agosto de 2013, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 22/25, manifestando favoravelmente às solicitações constantes nos Memorandos nº 001/2013, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e Memorando nº 042/2013ACI, oriundo da Assessoria de Controle Interno, às fls. 02/08, para custeio de despesas referentes às inscrições de 02 (dois) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça no Seminário Especial sobre Licitações, Gerenciamento e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas, o qual será realizado pela instituição adiante nominada, a realizar-se nos dias 12 e 13 de setembro de 2013, na cidade de Brasília-DF, com fundamento nos dispositivos do art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8666/93, e na Decisão nº 439/98 - Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para a contratação da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.714.403/0001-00, para execução das capacitações pretendidas, no valor total R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE - TO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS / SEDUC - TO E A FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT.

PROCESSO: 16069/2013

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Secretaria de Educação do Estado do Tocantins e a Fundação de Radiofusão Educativa.

OBJETO: Promover ações de comunicação audiovisual com objetivo de divulgação aos trabalhos desenvolvidos e as formas de acesso aos serviços do Ministério Público do Tocantins, além de maximizar os canais de comunicação deste com a sociedade, tudo isto, através do Projeto "MINISTÉRIO PÚBLICO FALA COM O CIDADÃO".

VIGÊNCIA: 30/08/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Danilo de Melo Sousa - Secretário de Educação do Estado do Tocantins e Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro Presidente da REDESAT.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a CONCORRÊNCIA nº 004/2013 para às 09h do dia 22 de outubro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts. 08/09. Licitação do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, website, out door, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos revistos na Lei 8.666/93. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado, pelos interessados no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Licitação prorrogada para assegurar o prazo legal de publicação, (falha na publicação no Diário Oficial do Estado). Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de agosto de 2013,

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013**

O Município de Araguatins-TO, comunica a suspensão da licitação do Pregão Presencial nº. 19/2013, cujo objeto é aquisição de 01 (um) Veículo Pick-Up Cabine Dupla, completa, com Motor a Diesel, potência mínima de 170 CV, zero Km, Capacidade 1.000Kg, ano e Modelo 2013, para atender às atividades logísticas do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais da Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, em razão da necessidade de alterações no edital e especificações.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Município de Aurora do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de setembro de 2013, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo registro de menor preço, objetivando a contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos e demais equipamentos para realização de Festejos do Senhor do Bonfim, no Município de Aurora do Tocantins, nos dias 26 a 29 de setembro de 2013. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura no setor de Licitação, com endereço na Praça Zuza Tavares, s/nº, Centro, Aurora do Tocantins - TO, de segunda à sexta-feira no horário de 7:00 às 11:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: 3658-1466.

Aurora do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2013.

HUDSON CARDOSO SEVERO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 025/2013, abertura dia 18 de setembro de 2013 às 14:00h. Visando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia para Implantação e terraplenagem de Estrada Vicinal, com obras de arte especial, na Zona Rural de Barra do Ouro - TO. Edital e anexos estarão disponíveis na sala de licitações, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Anselmo Sousa, s/n, Centro, Barra do Ouro - TO. Maiores informações através do fone: (63) 3494-1274 ou no próprio local, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Barra do Ouro - TO, 30 de Agosto de 2013.

Renato Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 020/2013, cujo objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Computadores, Estabilizadores e Impressoras, solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 16/09/2013 às 08:00h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476-7065/7047/7050.

Colinas do Tocantins, 29 de Agosto de 2013.

José Soares Bastos Júnior
Pregoeiro FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2010

Processo Administrativo: nº 2069/2013 Assunto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2010. Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Cláusula 8.1 do Contrato nº 128/10; art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2010 do Processo Administrativo nº 6003/2010. Objeto do contrato original: construção de um (01) Centro de Abastecimento (CÉASA) no Município de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO.

Contratada: Ômega Construtora Ltda, CNPJ nº09.498.200/0001-52.

Gurupi - TO, 24 de junho de 2013.

Pedro Dias Correa da Silva
Secretário Municipal de Produção

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2011

Processo Administrativo: nº 2688/2013 Assunto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2011. Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Cláusula 8.1 do Contrato nº 100/11; art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2011 do Processo Administrativo nº 4351/2011. Objeto do contrato original: construção de 01 (uma) Escola Pró-infância - creche tipo B, na EL-11 entre ruas 46 e 48 Setor Nova Fronteira Município de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO Contratada: Marcelo Freitas Valle, CNPJ nº 04.810.583/0001-57.

Gurupi - TO, 19 de agosto de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, abertura dos seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013, para aquisição de roçadeiras manuais. Data de abertura: 13/09/2013 - às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013, aquisição de computadores completos, impressoras e equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado instalados, aparelhos telefônicos básicos e mobiliário em geral. Data de abertura: 13/09/2013 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço por item.

Os editais poderão ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com ou cplparaisoto@gmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 02/09/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013, aquisição de material de consumo esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de abertura: 16/09/2013 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com ou cplparaisoto@gmail.com.

Paraíso do Tocantins -TO, 02/09/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação de aquisição de Marmitex para atender as diversas Secretarias desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL deste Município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 30 de Agosto de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação de material de consumo, limpeza e expediente para os órgãos da administração pública desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL deste Município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 30 de Agosto de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 11:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro-TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação de aquisição de Marmitex para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro - TO, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação CPL deste Município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 30 de Agosto de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público o resultado da licitação abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013, dia 26 de Agosto de 2013 às 11:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a contratação de empresa na concessão de uso de *Software*, foi declarado DESERTA.

Santa Tereza do Tocantins, 02 de Setembro de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro, Nº 890, Centro, Santa Tereza do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013, dia 16 de Setembro de 2013 às 11:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a contratação de empresa na concessão de uso de *Software*, para atender a demanda do MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3527-1121.

Santa Tereza do Tocantins, 02 de Setembro de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO
TOCANTINS
AVISO DE RESULTADO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público o resultado da licitação abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013, dia 26 de Agosto de 2013 às 10:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a contratação de empresa na concessão de uso de *Software*, foi declarado DESERTA.

Santa Tereza do Tocantins, 02 de Setembro de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO
TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro, Nº 890, Centro, Santa Tereza do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013, dia 16 de Setembro de 2013 às 10:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a contratação de empresa na concessão de uso de *Software*, para atender a demanda do MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3527-1121.

Santa Tereza do Tocantins, 02 de Setembro de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
AVISO DE RESULTADO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013, dia 26 de Agosto de 2013 às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a contratação de empresa na concessão de uso de *Software*, foi declarada DESERTA.

Santa Tereza do Tocantins, 02 de Setembro de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro, Nº. 890, Centro, Santa Tereza do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013, dia 16 de Setembro de 2013 às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a contratação de empresa na concessão de uso de *Software*, para atender a demanda do MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3527-1121.

Santa Tereza do Tocantins, 02 de Setembro de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013 - SRP**

OBJETO: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, destinada a Unidade de Saúde da Família que participa do Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD. ABERTURA: 12.09.2013. HORÁRIO: 10:00 (dez) horas. LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Avenida Araguaia, s/nº, Centro, Santa Terezinha -TO, CEP: 77.885-000. Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 63.3445.1110. e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br e contato@santaterezinha.to.gov.br.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2013.

RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA
GESTORA DO FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.411.908/0001-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença Municipal de Operação LMO para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizado na Quadra 101 norte, Conjunto II, Lote 03, Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa EVANGELISTA & NUNES LTDA - EPP, CNPJ nº 26.749.739/0001-94, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo GLP, no Município de Buriti do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIDROSISTEMA EIRELI-ME, CNPJ nº 18.562.515/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço completo ASR-SE 95 (912 Sul), QI-K, Alameda 09, lote 01, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAR DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ sob o nº 07.813.431/0001-16, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Quadra 712 Sul, Alameda 06, QI 05, Lote 29, Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CPA CENTRO DE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 37.610.789/0001-02, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença Municipal de Operação LMO para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na ASR-SE 15, Conjunto 08, Lotes 10/12, Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Luiz Carlos Palma & Cia LTDA-ME, CNPJ: 01.977.735/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leonardo Silva Madruga, CPF nº 919.480.291-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de Mineral Areia e Cascalho com endereço km 15 sentido Wanderlândia-Araguaína a Direita da rodovia 226, Zona Rural, no local denominado Fazenda Mutum, Município de Wanderlândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90 e (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leonardo Silva Madruga, CPF nº 919.480.291-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de Mineral Areia e Cascalho com endereço km 15 sentido Wanderlândia-Araguaína a Direita da rodovia 226, Zona Rural, no local denominado Fazenda Mutum, Município de Wanderlândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90 e (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leonardo Silva Madruga, CPF nº 919.480.291-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de Mineral Areia e Cascalho com endereço km 15 sentido Wanderlândia-Araguaína a Direita da rodovia 226, Zona Rural, no local denominado Fazenda Mutum, Município de Wanderlândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90 e (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.